

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITOS**  
**E GARANTIAS FUNDAMENTAIS – MESTRADO**

**GABRIELA PELLER SCHNEIDER**

**O IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO E DA QUARTA REVOLUÇÃO**  
**INDUSTRIAL PARA OS ESTADOS PERIFÉRICOS: O CASO DO**  
**“ESTADO-NAÇÃO” BRASILEIRO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O**  
**MUNDO DO TRABALHO**

VITÓRIA  
2019

GABRIELA PELLER SCHNEIDER

**O IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO E DA QUARTA REVOLUÇÃO  
INDUSTRIAL PARA OS ESTADOS PERIFÉRICOS: O CASO DO  
“ESTADO-NAÇÃO” BRASILEIRO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O  
MUNDO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de  
Mestrado em Direitos e Garantias da  
Faculdade de Direito de Vitória, como  
requisito para obtenção do grau de mestre  
em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Daury César Fabríz

VITÓRIA

2019

GABRIELA PELLER SCHNEIDER

**O IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO E DA QUARTA REVOLUÇÃO  
INDUSTRIAL PARA OS ESTADOS PERIFÉRICOS: O CASO DO  
“ESTADO-NAÇÃO” BRASILEIRO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O  
MUNDO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito para obtenção do grau de Mestre em Direito.

Aprovada em \_\_\_\_\_.

COMISSÃO EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Daury César Fabríz  
Faculdade de Direito de Vitória

---

Prof. Carlos Henrique Bezerra Leite  
Faculdade de Direito de Vitória

---

Prof. Margareth Vetis Zaganelli  
Universidade Federal do Espírito Santo

“A sociedade que está para ser libertada dos grilhões do trabalho é uma sociedade de trabalhadores, uma sociedade que já não conhece aquelas outras atividades superiores e mais importantes em benefício das quais valeria a pena conquistar a liberdade”.

Hannah Arendt

## RESUMO

O presente trabalho tem como questionamento: qual o impacto causado pela globalização e pela quarta revolução industrial aos Estados periféricos e, em especial, a realidade como a brasileira? Para responder ao citado problema de pesquisa, empregou-se o método dialético e realizou-se uma pesquisa bibliográfica. No primeiro momento do estudo, analisou-se a figura dos Estados-nação: sua formação, seus elementos e sua imposição para além da Europa por meio dos processos de colonização. No segundo momento, abordou-se a globalização. Em virtude da pluralidade de formas com que o termo é utilizado, no primeiro tópico deste capítulo buscou-se conferir ao fenômeno uma conceituação própria. Posteriormente, expôs-se a versão marxista da teoria da dependência, as consequências da globalização para os elementos constitutivos clássicos do Estado nacional, demonstrando-se a relativização da soberania estatal pelo capitalismo transnacional, a flexibilização do “território” e o impacto sobre o “povo”. No terceiro capítulo, introduziu-se a temática da chamada quarta revolução industrial, elucidando-se acerca das “inovações” desta nova era tecnológica, dentre as quais teve destaque a economia sob demanda, composta, dentre outros, pelos bens comuns colaborativos e pela “nuvem humana” de prestadores de serviços. Ao final deste capítulo, problematizou-se se este momento tecnológico pode ser considerado como uma verdadeira revolução. Finalmente, adentrou-se no quarto capítulo, intitulado “o impacto a quarta revolução para os Estados-nação e as consequências para o universo do trabalho”, no qual retomou-se a teoria da dependência para evidenciar o papel marginal que os Estados periféricos desempenham na “quarta revolução industrial”. Ainda, conferiu-se um prognóstico para o mundo do Trabalho, concluindo-se o estudo com um tópico intitulado na forma da seguinte pergunta: “mais desenvolvimento tecnológico para a redução da posição marginal dos Estados periféricos? De como o progresso infinito subverte a realidade”, pelo qual se buscou refutar a tese de que a solução para reduzir a disparidade entre os papéis desempenhados pelos Estados periféricos e centrais neste momento esteja no maior avanço tecnológico.

**Palavras-chave:** Estados-periféricos. Globalização. Quarta revolução industrial.

## ABSTRACT

This study intends to analyze: what is the impact caused by globalization and fourth industrial revolution in periphery countries and, specially, in realities like Brazilian? To answer the research problem, it was used the dialectical method and bibliographic research. In the first chapter, it was analyzed the nation state's figure: its formation, its elements and its imposition beyond Europe with colonization's process. In the second chapter, it was analyzed globalization. Considering the many ways the term is used, in the first topic of this chapter, it was given a own conceptualization to the phenomenon. After, it was exposed the Marxist dependency's theory version, the globalization's dependence for classics constitutes elements of national state, showing the of state sovereignty by transnational capitalism, the relaxation of "territory" and the impact on "people". In the third chapter, it was introduced the theme of fourth industrial revolution, elucidating the innovations of this new technology era, that involves, despite others, economy on demand, sharing economy and human cloud of service providers. At the end, it was problematized if is the fourth industrial a real revolution. Finally, the fourth chapter, named "the impact of fourth industrial revolution to periphery countries and to realities like Brazilian", returned on dependency theory to represent the marginal paper the periphery countries usually has at fourth industrial revolution scenario. Yet, it was given a prognostic to Work's world, concluding the study with a topic named as "more technology developing to reduce the marginal position of periphery countries? How infinity progress subverts reality.

**Keywords:** periphery countries. Globalization. Fourth industrial revolution.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

3D – Três dimensões

4ªRI – Quarta revolução industrial

IA – Inteligência Artificial

IdC – Internet das Coisas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>1 OS ESTADOS-NAÇÃO</b> .....	13
1.1 A FORMAÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS NA EUROPA.....	14
1.2 OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ESTADO “MODERNO”.....	22
1.3 A IMPOSIÇÃO DO ESTADO-NAÇÃO COMO FORMA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA A PARTIR DOS PROCESSOS DE COLONIZAÇÃO.....	28
<b>2 GLOBALIZAÇÃO</b> .....	34
2.1 EM BUSCA DE UMA CONCEITUAÇÃO.....	35
2.2 A VERSÃO MARXISTA DA TEORIA DA DEPENDÊNCIA.....	40
2.3 AS CONSEQUÊNCIAS DA GLOBALIZAÇÃO PARA OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ESTADO NACIONAL.....	50
<b>2.3.1 A relativização da soberania estatal pelo capitalismo transnacional.</b> .....	50
<b>2.3.2 A submissão dos Estados periféricos aos Estados centrais</b> .....	58
<b>2.3.3 A flexibilização do “território” e do “povo”</b> .....	63
<b>3 A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL</b> .....	69
3.1 OS DISRUPTORES E AS “INOVAÇÕES” DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL.....	70
3.2 A ECONOMIA SOB DEMANDA: OS BENS COMUNS COLABORATIVOS E A NUVEM HUMANA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	77
3.3 UMA VERDADEIRA REVOLUÇÃO?.....	82
<b>4 O IMPACTO DA QUARTA REVOLUÇÃO PARA OS ESTADOS-NAÇÃO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O UNIVERSO DO TRABALHO</b> .....	87

4.1 A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ESTADO-NAÇÃO.....	87
4.2 O IMPACTO DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL PARA OS ESTADOS PERIFÉRICOS.....	89 93
4.3 O FUTURO DO TRABALHO.....	
4.4 MAIS DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE E DO DESEMPREGO? DE COMO O PROGRESSO TECNOLÓGICO INFINITO SUBVERTE A REALIDADE.....	102
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>107</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>112</b>

## INTRODUÇÃO

A vida humana em sociedade tem sido marcada por transformações e generalizações. Com o advento da modernidade, o homem – europeu – passou a ter domínio sobre diversos povos e culturas que antes lhe eram inacessíveis e, dessa forma, se projetou como o homem moderno e como centro de poder e inovação. Assim, o Estado “moderno” nasceu como novidade europeia no século XV, não obstante já fosse possível verificar as principais características de um Estado em outras civilizações há muito.

Independentemente, porém, de se admitir ou se negar o surgimento do Estado na Europa moderna, é impossível contestar que, em virtude dos processos de colonização, o qual são melhor definidos como processos de dominação, da Europa sobre a América Latina, a formação dos Estados-nação europeus impactaram de forma unívoca todo o cotidiano latino-americano. O projeto estatal europeu venceu: o Estado foi, ainda que apenas do ponto de vista teórico, implantado em todos os países ocidentais, tornando-se o único modelo de organização social viável e pensável.

No entanto, a globalização e, mais recentemente, as “inovações” da chamada “quarta revolução industrial”, relativizaram os elementos constitutivos do Estado (soberania, povo e território). Isto porque, com a globalização, os Estados-nação foram, paulatinamente, perdendo espaço no cenário internacional, momento em que as questões internas passaram a contar com a interferência de agentes internacionais, entre eles agentes privados, cujo protagonismo acentuado está nas empresas transnacionais. A quarta revolução, por sua vez, parece acirrar os efeitos da globalização, deslocando ainda mais o protagonismo das relações internacionais dos Estados para os agentes privados.

Este cenário enseja alterações nas democracias ocidentais e, conseqüentemente, também afeta a proteção aos direitos fundamentais. Ocorre que, para a América Latina, os fenômenos representaram um impacto ainda maior. Isto porque, se os Estados-nação, de uma forma geral, já são afetados com a relativização de seus elementos caracterizadores essenciais, para os países da América Latina o impacto

é acirrado já que alguns, como é o caso do Brasil, sequer chegaram a desenvolver, substancial e contundentemente, as noções de soberania, território e povo, razão pela qual as consequências destes fenômenos são ainda mais drásticas neste continente e, especialmente, em realidades como a brasileira.

Dessa forma, o presente estudo se propõe a enfrentar o seguinte questionamento: qual o impacto causado pela globalização e pela quarta revolução industrial aos Estados periféricos e realidades como a brasileira?

A hipótese é no sentido de que a globalização e a quarta revolução industrial impactam diretamente o pilar da soberania do Estado-nação, fazendo com que o Estado dispute poder com outros agentes, o que acarreta diversas consequências aos direitos fundamentais. Particularmente nos Estados periféricos, este impacto é ainda mais sentido, tendo em vista que estas nações já convivem com interferências externas e com uma soberania relativizada desde a implementação do projeto estatal como forma de organização social.

Para responder ao problema de pesquisa apresentado, bem como averiguar a assertividade ou não da hipótese elencada, o presente estudo, utilizando-se do método dialético e de pesquisa bibliográfica, desenvolverá, no primeiro capítulo, a temática dos Estados-nação, analisando a formação dos Estados nacionais na Europa ocidental, os elementos constitutivos do Estado dito moderno e a imposição do Estado como forma de organização social na América Latina com os processos de colonização.

No segundo capítulo, o estudo analisará a globalização, oferecendo uma conceituação própria para o fenômeno, abordando a versão marxista da teoria da dependência de Ruy Mauro Marini e apresentando as consequências da globalização para os elementos constitutivos do Estado nacional (soberania, povo e território).

No terceiro capítulo, o estudo se deterá à quarta revolução industrial, momento em que, após a exposição das principais características e “novidades” atinentes ao fenômeno, as quais envolvem, principalmente, a chamada economia sob demanda, será desenvolvido um conceito próprio, auferindo se realmente se trata de uma

revolução. Finalmente, no quarto capítulo, o trabalho elucidará o impacto da quarta revolução para os Estados nação, especialmente analisando a situação dos Estados periféricos, bem como as suas consequências para o universo do Trabalho.

# 1 OS ESTADOS-NAÇÃO

A proposta de trabalhar a formação dos Estados-nação é desafiadora, notadamente porque a História da humanidade sempre foi contada por meio de recortes para atender a um paradoxo: por um lado, a pretensão de conhecer o todo e, por outro, a impossibilidade fática insuperável de assim proceder – de conhecer todas as coisas. Assim, ao falar da formação dos Estados nacionais corre-se o risco de adotar uma visão eurocêntrica e desconsiderar a milenaridade civilizacional do Oriente, bem como a ancestralidade da África, da Oceania e da América Latina, podendo-se, dessa forma, ignorar a história e as violações referentes ao próprio lugar de onde se fala para aderir a um discurso hegemônico.

Não obstante, o presente estudo abordará, num primeiro momento, a temática dos Estados-nação a partir de uma visão europeia, como suposta produção da modernidade<sup>1</sup> para apenas depois descrever alguns dos seus impactos na América Latina, a partir dos processos de colonização, por entender que esta é condição indispensável para se trabalhar os fenômenos destes decorrentes e que são protagonistas do corrente trabalho: a globalização e, mais recentemente, a quarta revolução industrial e seus desdobramentos sobre os elementos estatais.

Isto porque, a globalização, entendida pelo senso comum como o processo de acirramento da integração entre os países, toca, necessariamente, a moderna roupagem de Estado – por isso a importância de noções introdutórias acerca de sua formação e seus elementos. Além do mais, foi com o início dos processos de colonização (muito melhor referidos como processos de dominação) que as interações entre as regiões passaram a cobrir todo o globo – não mais limitadas ao “velho mundo”, passaram a abranger também as Américas, toda a África e a Oceania. Por ser o embrião de um mundo mais interligado é que os processos de colonização também merecem espaço no presente trabalho.

---

<sup>1</sup>Utiliza-se Modernidade no sentido proposto por Dussel, que admite ser a Modernidade um fato europeu, “mas em relação dialética com o não-europeu como conteúdo último de tal fenômeno”. Surge quando a Europa se afirma como “centro” da história mundial que ela mesma criou (DUSSEL, Enrique. 1492: **O encobrimento do outro**: a origem do mito da modernidade. Conferências de Frankfurt. Trad. Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993. P. 7).

Assim sendo, neste primeiro capítulo, que tem um objetivo histórico-contextual e introdutório à globalização e à quarta revolução industrial, abordar-se-á (i) a formação dos Estados nacionais na Europa, (ii) os elementos característicos do Estado-nação e (iii) a posterior imposição dessa forma de organização na América Latina por meio dos processos de colonização.

## 1.1 A FORMAÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS NA EUROPA

A partir do século VIII, a Europa Ocidental regrediu economicamente, caracterizando-se como uma região exclusivamente agrícola. Neste cenário, a terra era a única fonte de subsistência e, igualmente, condição exclusiva de riqueza. Neste sentido, todas as classes dependiam da terra, eis que não possuíam qualquer outra renda além das que provinham, de algum modo, da sua exploração. Assim, toda a sociedade estava fundada na propriedade ou na posse da terra, tornando-se impossível a manutenção de um sistema militar e uma administração dela desvinculada. Desta forma, o exército era composto exclusivamente pelos detentores de feudos, enquanto os funcionários eram também selecionados entre os latifundiários. Visto a partir desta ótica, o sistema feudal representa “a desintegração do poder público entre as mãos de seus agentes” que, por possuírem, cada um, parte do solo, o tornam independentes, assimilando as atribuições públicas a que antes estavam investidos como parte de seu patrimônio<sup>2</sup>.

Enquanto modo de produção, o feudalismo se definia como uma “unidade orgânica de economia e dominação política”. Por outro lado, porém, estava “distribuída em uma cadeia de soberanias parcelares por toda a formação social”<sup>3</sup>. O feudalismo representava, assim, um paradoxo, pois ao mesmo tempo que detinha características de unidade, também estava marcado pela pluralidade<sup>4</sup>.

---

<sup>2</sup>PIRENNE, Henri. **História econômica e social da Idade Média**. Trad. Lycurgo Gomes da Motta, 6. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982. P. 13.

<sup>3</sup>PERRY, Anderson. **Linhagens do Estado Absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 19.

<sup>4</sup>Novamente, é preciso retomar o problema da pretensão de universalidade e da conseqüente generalização. Quando se fala em feudalismo é preciso lembrar que, mais uma vez, estamos fazendo um recorte, pois este não foi o modo de produção predominante em toda a Europa, mas sim em algumas regiões, entre elas a França.

O modo de produção feudal, característico da Europa Ocidental, centrava-se na economia agrária, não comercial, autossuficiente e amonetária. A unidade econômica principal era o feudo, que se dividia na propriedade privada do senhor, na porção de terra arrendada aos camponeses e nas terras coletivas que eram usadas tanto pelo senhor quanto pelos servos. As obrigações do servo em relação ao senhor eram tantas que conferiam ao sistema feudal um caráter expropriador, de modo que o servo não se estimulava a aumentar a produção, pois o eventual aumento não significaria acúmulo para si, mas para o seu senhor que, por sua vez, também não possuía interesse neste excedente.

Isto porque a possibilidade de lucro era incompatível com o modo de produção feudal. Em decorrência da ausência de mercados externos e da não produção em função da venda, não existia esforço no sentido de obtenção de um excedente, que não era interessante para nenhum dos membros do feudo, posto que, por se tratar de uma economia de subsistência, produzir mais do que se poderia consumir geraria para o senhor e para os seus servos um estorvo<sup>5</sup>.

Esta característica do trabalho servil revela um traço importante do feudalismo: a sociedade era estamental, estratificada em dois grupos sociais fixos, quais sejam: os senhores feudais e os servos, diferenciados rigidamente pela posse e propriedade da terra. Os senhores eram proprietários da terra enquanto os camponeses, desprovidos dela, se submetiam às regras dos senhores, servindo-os em troca de uma porção para plantar. Assim, cada família campesina explorava uma parcela arrendada da terra do senhor, retribuindo com boa parte dos frutos de suas produções.

Desse modo, o trabalho servil, instituído como mecanismo de extração de excedente, fundia a exploração econômica e a coerção político-legal. Ao senhor cabia o dever de vassalagem e de serviço militar para com o seu suserano senhorial, que reclamava a terra como sua<sup>6</sup>. Ocorre que dos séculos X ao XV, a sociedade organizada em torno do sistema de produção feudal, estamental, onde o poder político era detido pelos

---

<sup>5</sup>PIRENNE, Henri. **História econômica e social da Idade Média**. Trad. Lycurgo Gomes da Motta, 6. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982.P. 69.

<sup>6</sup>PERRY, Anderson. **Linhagens do Estado Absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 19.

proprietários da terra, foi se transformando. A economia de subsistência foi aos poucos substituída pela economia comercial.

Paralelamente, a substituição das obrigações de cada agente levou a opressão política e econômica do campesinato à debilidade e ameaça de dissociação, fazendo com que, no novo cenário, se caminhasse para a substituição do trabalho servil no campo para o “trabalho livre” nas cidades<sup>7</sup>.

Deveras, o novo estilo de vida mercantil que se desenvolveu nas cidades era muito atraente às pessoas desprovidas de terra. Não por outro motivo, muitas emigraram dos campos para as nascentes cidades, abandonando os domínios onde haviam nascido para estabelecer-se como artesãos ou empregados de ricos mercadores<sup>8</sup>.

O rompimento gradual com a economia de subsistência feudal – substituída lentamente pelo comércio – foi fator primordial para fazer ruir as bases nas quais a sociedade medieval estava assentada. Antes, o poder político era exercido pelos senhores, que detinham a terra. O poder era plural porque numa mesma região cada grupo de homens servia a um senhor em um feudo. Com a reintrodução de uma economia mais monetizada, a terra passou gradativamente a ter menos importância, o que alterou a composição social de estamentos para classes.

O desaparecimento gradual da servidão<sup>9</sup> levou o poder dos senhores feudais ao risco de corrosão, contribuindo para a necessária transfiguração da coerção político-legal para um futuro Estado absolutista, protagonizado por um poder centralizado e militarizado<sup>10</sup>.

---

<sup>7</sup>PERRY, Anderson. **Linhagens do Estado Absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 19.

<sup>8</sup>PIRENNE, Henri. **História econômica e social da Idade Média**. Trad. Lycurgo Gomes da Motta, 6. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982. P. 53-54.

<sup>9</sup>Houve um desaparecimento gradual da servidão conforme estava estabelecida na sociedade medieval. Contudo, isso não indica o desaparecimento da exploração. Muito pelo contrário, a passagem do trabalho servil para o “trabalho livre” nas cidades, com a paralela superação dos estamentos por classes, marca uma nova forma de exploração que ascendeu com o capitalismo. A novidade é que a nova roupagem possibilitava esperanças de enriquecimento ou, ao menos, de melhoria da condição social, cujas separações iam se tornando cada vez menos rígidas.

<sup>10</sup>PERRY, Anderson. **Linhagens do Estado Absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 19.

Com a reorganização do sistema político a partir do dismantelamento da forma de organização feudal, “a propriedade da terra tendia a tornar-se progressivamente menos “condicional”, à medida que a soberania se tornava correspondentemente mais “absoluta””. Apesar disso, os membros individuais da classe aristocrática chegaram a registrar ganhos econômicos na propriedade, o que possibilitou que coordenassem a máquina de Estado e da ordem jurídica do absolutismo, aumentando a eficácia de sua dominação pela sujeição do campesinato não-servil a novas formas de dependência e exploração. Contudo, precisaram adaptar-se a um opositor incipiente: a burguesia mercantil que se desenvolvera nas cidades medievais<sup>11</sup>.

As necessidades da burguesia eram incompatíveis com a organização tradicional da Europa Ocidental, de tal modo que sofreram feroz resistência desde o início. Eram antagônicas ao conjunto de interesses e ideias de uma sociedade protagonizada pelos grandes proprietários de terra e pela igreja católica, avessa ao comércio<sup>12</sup>.

Neste sentido, a burguesia se interessava pela instituição de um poder forte e centralizado que pudesse aniquilar a autoridade da nobreza, fazer ruir definitivamente as estruturas feudais e suplantam a existência de diferentes moedas, tributos e leis em cada feudo. Essas intenções encontravam abrigo nas pretensões dos soberanos, que também desejavam fortalecer-se para submeter a nobreza e limitar a atuação da igreja católica.

Foi assim que do final do século XV ao início do XVI, na Europa, ocorreu uma restauração da autoridade e da unidade políticas, culminando no nascimento das primeiras monarquias durante os reinados de Luís XI, na França, de Fernando e Isabel, na Espanha, de Henrique VII, na Inglaterra e de Maximiliano, na Áustria. Quando da constituição dos Estados absolutistas na Europa, sua estrutura foi primordialmente determinada pelo reagrupamento a partir do rompimento da servidão, mas secundariamente sobredeterminada pela ascensão de uma burguesia urbana

---

<sup>11</sup>PERRY, Anderson. **Linhagens do Estado Absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 20.

<sup>12</sup>PIRENNE, Henri. **História econômica e social da Idade Média**. Trad. Lycurgo Gomes da Motta, 6. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982. P. 55.

que, com avanços técnicos e comerciais, evoluía em direção às manufaturas pré-industriais<sup>13</sup>.

Não obstante, a ordem política permaneceu feudal, no sentido de que o protagonismo político decorria da ameaça de inquietação camponesa. Contudo, a sociedade tornava-se cada vez mais burguesa, pois a pressão central repousava-se sobre o capital mercantil ou manufatureiro. Nesse sentido, o Estado absolutista europeu foi forjado a partir de uma dualidade: uma economia mercantil e uma política feudal, as quais culminaram num sistema jurídico único, pautado no reflorescimento do direito romano, que correspondia às necessidades de ambas as classes sociais. Economicamente, a recuperação e a introdução do direito romano, com seu direito civil clássico, foram fundamentais para a expansão do livre capital na cidade e no campo. Isto porque, a marca distintiva do direito civil romano era a propriedade privada<sup>14</sup> que, de fato, veio a se tornar o grande símbolo do capitalismo.

Politicamente, o renascimento do direito romano respondia às exigências dos Estados feudais em decorrência do anseio de centralização dos poderes pelos governos monárquicos. O direito romano abarcava dois setores distintos: o direito civil, que regulava as transações econômicas entre os cidadãos, e o direito público, que regulamentava as relações políticas entre o Estado e seus súditos. Com essa divisão, o caráter juridicamente incondicional da propriedade privada, consagrado pelo direito civil, era sustentado pela natureza formalmente absoluta da soberania estatal assegurada pelo direito público. Dessa forma, a incorporação da noção romana de propriedade garantia a expansão da troca de mercadorias, ao mesmo tempo em que a aproximação com as prerrogativas autoritárias do direito público romano consolidava a concentração do poder aristocrático num aparelho de Estado centralizado. Assim, a tríade – economia, política e sistema jurídico – era, num primeiro momento, harmônica, tendo em vista que o possível aumento da propriedade privada – que deixou de ser condicional – na base era controlada pela inserção da autoridade pública irrestrita no topo, tipificada pelo monarca e seu poder discricionário<sup>15</sup>.

---

<sup>13</sup>PERRY, Anderson. **Linhagens do Estado Absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 22.

<sup>14</sup>Ibid., p. 23-24.

<sup>15</sup>Ibid., p. 26-27.

A modernidade fez surgir uma série de inovações institucionais: exército, burocracia, tributação, comércio e diplomacia. A expansão militar tinha como protagonismo a guerra, “o mais racional e rápido modo de expansão da extração de excedentes ao alcance de qualquer classe dominante sob o feudalismo”. A produtividade agrícola e o volume de comércio não ficaram estagnadas durante a Idade Média, contudo, cresceram vagarosamente se comparados aos rendimentos propiciados pelas conquistas territoriais. A racionalidade de guerra refletia sobre a estrutura dos Estados absolutistas. Prova disso é que o primeiro imposto instituído na França tinha o objetivo de financiar as primeiras unidades militares regulares da Europa; 80% das rendas do Estado espanhol, na metade do século XVI, destinava-se às despesas militares; e já no século XVII as despesas anuais dos principados do continente europeu eram predominantemente dedicados à preparação ou condução da guerra<sup>16</sup>.

O sistema fiscal e burocrático civil do Estado absolutista, por sua vez, era protagonizado pela aquisição de “cargos”, que foi o modo predominante de integração da nobreza feudal à dinâmica estatal. Os que adquirissem uma posição no aparelho público do Estado poderiam, posteriormente, compensar o gasto abusando de privilégios e através da corrupção. A venda de cargos representou um dos subprodutos mais surpreendentes de ascensão relativa da burguesia mercantil e manufatureira e forma de integração desta ao aparelho estatal. Contudo, paralelamente, a aquisição de cargos também marcou, para a burguesia, a sua assimilação subordinada a uma organização com marcas feudais, na qual a nobreza sempre constituía o topo da hierarquia social. Com relação a tributação, o Estado absolutista tributava os mais pobres. Por quase toda parte, a classe senhorial estava isenta de impostos diretos, enquanto os pobres sentiam o peso esmagador dos impostos. Não por outro motivo, os tributos foram pauta das revoltas camponesas que marcaram a Idade Média<sup>17</sup>.

O sistema tributário e de funcionalismo, contudo, não eram os únicos a compor as funções econômicas do absolutismo, as quais também se soma o mercantilismo, que pleiteava a supressão de barreiras no interior da monarquia nacional e empenhava-

---

<sup>16</sup>PERRY, ANDERSON. **Linhagens do Estado Absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 26-32.

<sup>17</sup>Ibid., p. 33-34.

se em criar um mercado interno unificado para a produção de mercadorias. Pretendendo aumentar o poder do Estado diante dos outros Estados, por um lado, impulsionava a exportação de mercadorias e, por outro lado, proibia exportações de ouro e prata e de moeda, acreditando na existência de uma quantidade fixa de comércio e riqueza no mundo. Assim, ao mesmo tempo em que o Estado comandava a sua própria política econômica mercantilista, era objeto do mercantilismo praticado por outros países. Nesse sentido, “o mercantilismo representava as concepções de uma classe dominante feudal que se adaptara a um mercado integrado”<sup>18</sup>.

Além do comércio e da guerra, o Estado absolutista também tinha a diplomacia como mais uma de suas atividades externas, inaugurada com a “Paz de Lodi”, tratado celebrado em 1454 pelo Ducado de Milão com a República de Veneza, após cinquenta anos de guerra promovida pelos vários centros regionais de poder em busca de expansão territorial. O instrumento representou um divisor de águas por instaurar meio século de paz na Península Italiana<sup>19</sup>, tendo sido posteriormente aceito por todos os beligerantes, isto é, França, Inglaterra, Alemanha e, durante o século XVI, em todo o restante da Europa<sup>20</sup>.

A partir destas notas, temos algumas das características centrais dos Estados modernos europeus, como a centralização de poder nas mãos de um único soberano, a existência de impostos abusivos sendo suportados pelos pobres, a divisão das sociedades em territórios, a guerra como modo de expansão territorial e conquista de excedentes e uma diplomacia embrionária.

Importante destacar, novamente, que o Estado é já conhecido desde a antiguidade como forma de organização política da sociedade – a *polis* grega e a *respublica* dos romanos já remetiam à ideia de Estado<sup>21</sup>. Ocorre que nem sempre lhe foi dada esta

---

<sup>18</sup>PERRY, ANDERSON. **Linhagens do Estado Absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 35-36.

<sup>19</sup>CASELLA, Paulo Borba. **Fundamentos e perspectivas no direito internacional moderno**. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67713/70321>>. Acesso em: 18 maio 2019. P. 439.

<sup>20</sup>PERRY, ANDERSON. **Linhagens do Estado Absolutista**. Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004. P. 37-38.

<sup>21</sup>BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 2001. P. 73.

mesma denominação, bem como apenas com a chamada modernidade passou-se a incluir determinados elementos que lhe deram uma roupagem própria.

Por esta razão, muitos<sup>22</sup> atribuem que o emprego moderno da nomenclatura Estado aparece primeiro em Maquiavel. De fato, em *O Príncipe*, é possível depreender diversas referências ao Estado, já nas primeiras páginas do livro, como se vê em “Todos os Estados e todos os governos que exerceram ou exercem certo poder sobre a vida dos homens foram e são repúblicas ou principados<sup>23</sup>”; “Afirmo que é muito menor a dificuldade de conservar os Estados hereditários, onde arraigou-se a linhagem do seu Príncipe, que os novos Estados (...)”<sup>24</sup> e “Digo, então, que estes Estados conquistados que se incorporaram a um Estado mais antigo, ou comungam da mesma origem e da mesma língua, ou não comungam<sup>25</sup>” (grifo nosso).

De todo modo, assenta-se que, embora fosse possível identificar elementos constitutivos do Estado em civilizações anteriores, a passagem do medievo para o absolutismo na Europa marca o surgimento do que veio a se denominar Estado-nação, pois uma série de novos atributos foram a ele somados, referindo-se a momento e lugar peculiares no curso da história. Dentre estes atributos, encontra-se o principal e mais cruel, que terá influência direta na América Latina e marcará a globalização – tema que será estudado mais adiante no presente trabalho. Trata-se da dominação como característica dos Estados europeus incipientes, sustentada mediante os pilares da universalidade e da superioridade.

Sem adentar nesta seara, por ora, cabe reforçar a demarcação destes traços incipientes do Estado moderno europeu, o “Estado-nação”, cuja importância para o presente estudo se dá em virtude de sua imposição na América Latina por meio dos processos de colonização, bem como em decorrência dos impactos que tem sofrido atualmente pela globalização e pela quarta revolução industrial, temas que serão abordados nos capítulos 2 e 3 deste trabalho.

---

<sup>22</sup>Nos lembramos de Paulo Bonavides, Friedrich Meinecke e Ernst Cassirer.

<sup>23</sup>MAQUIAVEL. **O Príncipe**. Trad. Antonio Caruccio-Caporale. Porto Alegre: L&PM, 2019. P. 7.

<sup>24</sup>Ibid., p. 8.

<sup>25</sup>Ibid., p. 10.

Identificado o surgimento da roupagem moderna de Estado-nação, cumpre, no momento seguinte, analisar os seus elementos constitutivos, que representam a base do pensamento estatal moderno, assimilados por todos os povos a quem se impôs o Estado nos moldes europeus como única forma de organização social possível.

## 1.2 OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ESTADO “MODERNO”

A temática dos elementos essenciais do Estado Moderno é bastante controversa, não existindo consenso sobre quantos e quais são as suas notas características. No entanto, o presente estudo, procede à análise de três elementos: soberania, território e povo.

A soberania foi um conceito cunhado pela modernidade, não aparecendo desde a Antiguidade até o Império Romano nenhuma noção que a ela se assemelhe. A razão disso, aduz Dallari<sup>26</sup>, foi explicada por Jellinek, para quem a Antiguidade não chegou a desenvolver o conceito de soberania por faltar ao mundo antigo a oposição entre o poder do Estado e outros poderes. Diferentemente ocorreu na Idade Média, onde a hierarquização dos poderes sociais começa a se fazer necessária em virtude das inúmeras ordenações independentes, e até as atividades de segurança e tributação deram causa a frequentes conflitos, desaparecendo a distinção entre atribuições do Estado e de outras entidades, como feudos e comunas.

Até o século XII, a soberania aparece em dois sentidos: um senhorial e outro real. Mas já no século XIII o monarca começa a ampliar sua esfera de poder. Passou-se a afirmar que o monarca era soberano em todo o reino, acima, portanto, de todos os senhores. No fim da Idade Média os monarcas já possuem supremacia, não disputando poder com nenhum outro ser ou entidade<sup>27</sup>.

Muitos<sup>28</sup> atribuem que a primeira obra a desenvolver o conceito de soberania foi “Les Six Livres de la République”, escrita por Jean Bodin e publicada em 1576. Afirma

---

<sup>26</sup>DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 30. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011. P. 82.

<sup>27</sup>Ibid., p. 82-83.

<sup>28</sup>Nos lembramos de Dalmo de Abreu Dallari e Paulo Bonavides.

Bodin que a soberania é um poder absoluto e perpétuo, o que significa que “a soberania não é limitada nem em poder, nem pelo cargo, nem por tempo certo”, não podendo ser exercida por um período pré determinado. Imerso em seu tempo e em seu contexto francês, Bodin vincula a soberania à figura do soberano<sup>29</sup>. Nesse sentido, assevera que o príncipe se vê obrigado, neste contexto, a manter, com as armas e as leis, seus súditos em segurança. Os súditos, por sua vez, teriam a obrigação recíproca de sujeição, obediência, e ajuda e socorro ao príncipe<sup>30</sup>.

Em seguida, Hobbes (1588-1679), imbuído aos acontecimentos de sua época, notadamente a Guerra dos Trinta anos, que devastou a Alemanha, cunhou a ideia de “guerra de todos contra todos”, comparando o Homem a um lobo, numa visão do Homem como um animal feroz. Hobbes incitava a imaginar que em uma comunidade, ausente o poder estatal, possivelmente nasceria nela profundo anseio de ordem e de paz, para proteger o Homem de inimigos externos e internos e permitir-lhes desfrutar em paz do produto do seu esforço e dos frutos da terra. Para isso, seria necessário um poder geral acima dos indivíduos, o qual seria fundado a partir da transmissão do poder de cada indivíduo a um ou a vários indivíduos. A pluralidade unida numa pessoa ou grupo de pessoas constituiria um Estado<sup>31</sup>.

Posteriormente, Rousseau (1712-1778) defrontou-se com uma realidade totalmente diferente da que viveu Hobbes. Enquanto Hobbes presenciava cotidianamente o estado de guerra de todos contra todos que teorizava, aduzindo a necessidade de uma centralização de poder para permitir ao Homem desfrutar daquilo que produzia, Rousseau presenciou a concentração do poder do Estado teorizado por Hobbes que encontrou sua concretização no absolutismo. Na contramão dos escritos hobbesianos, porém, reinavam nas cortes ostentação e arbitrariedade, enquanto os súditos assistiam ao paternalismo que culminava em grande injustiça e miséria<sup>32</sup>.

---

<sup>29</sup>DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. P. 85.

<sup>30</sup>BODINO, Juan. **Los seis libros de la Republica**. Trad. Gaspar de Añastro Isunza. Centro de Estudios Constitucionales. P. 244.

<sup>31</sup>ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria geral do Estado**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. P. 163.

<sup>32</sup>Ibid., p. 165.

Rousseau, neste contexto, afirma que a ordem social é um direito sagrado que serve de base a todos os demais. Contudo, a ordem social não provém da natureza, e sim das convenções. Nesse sentido, a vontade humana é o fundamento da sociedade. Rousseau acredita no estado de natureza precedente ao estado social, no qual os homens são essencialmente bons e se preocupam com a sua própria conservação. Entretanto, quando os homens percebem que os obstáculos com os quais se deparam e que atentam contra a sua própria conservação no estado natural excedem as suas forças individuais, concluem que este estado não pode continuar a subsistir. Neste cenário, o Homem, consciente de que a liberdade e a força são instrumentos fundamentais para sua conservação, aliena-os em favor de toda a comunidade. A associação produz um corpo moral e coletivo, que é o Estado<sup>33</sup>. Ressalte-se que a conciliação dos princípios da liberdade à ordem comunitária não reside, para Rousseau, na transferência do poder estatal, de um povo constituído por indivíduos livres, a um soberano, como renunciava Hobbes, mas sim do próprio povo assumindo o poder estatal<sup>34</sup>.

Assim, tanto em Bodin quanto em Hobbes é possível vislumbrar uma soberania vinculada à figura de um soberano, enquanto em Rousseau a titularidade da soberania assenta-se sobre o povo.

Embora seja comum atribuir os primeiros escritos sobre soberania à Bodin e Hobbes, Ferrajoli defende que o papel precursor destas doutrinas se limitam à soberania interna<sup>35</sup>, já que a soberania externa<sup>36</sup> teria surgido com os teólogos espanhóis do século XVI: Francisco de Vitoria, Gabriel Vasquez de Menchaca, Balthazar de Ayala e Francisco Suarez<sup>37</sup>.

---

<sup>33</sup>DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. P. 29.

<sup>34</sup>ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria geral do Estado**. 3. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. P. 166.

<sup>35</sup>A soberania interna, explica Ferrajoli “é a história da progressiva limitação e dissolução da soberania paralelamente à formação dos Estados constitucionais e democráticos de direito” (FERRAJOLI. **A soberania no mundo moderno**, p. 03).

<sup>36</sup>A soberania externa, por sua vez, representa a progressiva absolutização da soberania, que alcançou seu ápice na primeira metade do século XX, com as duas grandes guerras mundiais (FERRAJOLI. **A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado nacional**. Trad. Carlo Coccioli, Márcio Lauria Filho e Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2002. P. 03).

<sup>37</sup>FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado nacional**. Trad. Carlo Coccioli, Márcio Lauria Filho e Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2002. P. 05.

Merece destaque os escritos de Francisco de Vitoria, o qual lança os alicerces do direito internacional moderno e do conceito moderno do Estado como sujeito soberano ao defender a configuração da ordem mundial como sociedade natural de Estados soberanos, a teorizar diversos direitos naturais dos povos e dos Estados e a reformular a doutrina católica de “guerra justa” como sanção jurídica às ofensas sofridas. Ferrajoli sustenta que Vitoria, ao teorizar sobre os direitos naturais dos povos e do Estado, construiu a ideia de soberania estatal externa, enquanto conjunto de direitos naturais dos povos que permite, por um lado, oferecer nova legitimação à conquista das colônias e, por outro lado, conceber o alicerce ideológico do caráter eurocêntrico do direito internacional, com seus valores colonialistas e belicistas<sup>38</sup>.

No entanto, no século XVII o modelo vitoriano entra em completa derrocada. Com a consolidação dos Estados nacionais e o vínculo formado entre a Igreja Católica e o Império, a soberania estatal perde todo e qualquer limite. O Estado passa a ser compreendido como pessoa artificial, fonte exclusiva do Direito mas, ao mesmo tempo, livre dele. Finalmente, com as teorias de Bodin, Charles Loyseau e Cardin Le Bret, bem como com o contratualismo de Hobbes, o pensamento vitoriano é por completo superado, substituído pelo caráter absoluto da soberania interna<sup>39</sup>.

A partir da absolutização e secularização da soberania, a Teoria do Estado tradicional passa a concebê-la como una, indivisível, inalienável e imprescritível. Dizer que a soberania é una significa que não se admite num mesmo Estado a convivência de duas soberanias, ou seja, o poder estatal é superior a qualquer outro que exista dentro do Estado, não se admitindo a convivência de mais de um poder superior no mesmo âmbito. É indivisível porque a manifestação de seu poder se impõe a todos os fatos ocorridos no Estado, inexistindo partes separadas da mesma soberania. É, ainda, inalienável, “pois aquele que a detém desaparece quando ficar sem ela” e, por fim, é imprescritível porque para ser superior não pode ter prazo certo de duração<sup>40</sup>.

---

<sup>38</sup>FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno: nascimento e crise do Estado nacional**. Trad. Carlo Coccioli, Márcio Lauria Filho e Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2002. P. 06-11.

<sup>39</sup>Ibid, p. 16-19.

<sup>40</sup>DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

O território é outro elemento característico do Estado, porque a soberania é exercida sobre determinado território. Assim, não existe Estado sem território, pois este estabelece a delimitação da ação soberana daquele. Desse modo, a ordem jurídica estatal, por atuar em determinado território, está protegido pelo princípio da impenetrabilidade, o que significa reconhecer ao Estado a ocupação exclusiva de determinado espaço, sendo impossível a convivência de duas ou mais soberanias no mesmo local ao mesmo tempo<sup>41</sup>.

Todas as pessoas presentes no território do Estado, num determinado momento, incluindo estrangeiros e apátridas, compõem a população, a qual se constitui como um dado essencialmente quantitativo, que independe de qualquer laço jurídico de sujeição ao poder estatal. Diversa é a noção de povo, que tem como característica fundamental a relação entre o indivíduo e o Estado, através da nacionalidade ou da cidadania<sup>42</sup>.

Bonavides divide o conceito de povo em político, jurídico e sociológico, argumentando que pelo viés político, povo é o quadro humano sufragante, que se politizou, isto é, que adquiriu capacidade decisória. Em síntese, é o corpo eleitoral. Esse conceito de povo é antagônico ao direito público próprio das monarquias absolutistas, que conheciam súditos e dinastias, desconhecendo noções como as de povos e nações. O mesmo autor, contudo, pontua que esse conceito político de povo está adstrita à concepção ideológica das burguesias ocidentais – diga-se, da Europa central – que implantaram o sistema representativo e impuseram a participação dos governados, convertendo estes de objeto para sujeitos da ordem política<sup>43</sup>.

Pelo conceito jurídico, por sua vez, o povo exprime o conjunto de pessoas vinculadas de forma institucional e estável a um determinado ordenamento jurídico, enquanto do ponto de vista sociológico, o conceito de povo equipara-se com o de nação. O povo é compreendido como toda a continuidade do elemento humano, projetado historicamente no decurso de várias gerações e dotado de valores e aspirações

---

<sup>41</sup>DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. P. 93-95.

<sup>42</sup>BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 2001. P. 81.

<sup>43</sup>Ibid, p. 90-91.

comuns, abarcando vivos e mortos, gerações presentes e passadas, os que vivem e os que não de viver. O povo é, nesse sentido, a nação<sup>44</sup>.

As noções de soberania, território e povo foram abordadas até o momento sem qualquer problematização, pois a assimilação destes elementos constitutivos do Estado, em sua forma inicial “europeia” é necessária neste primeiro momento – introdutório – para que após a contextualização da globalização e da quarta revolução industrial seja possível verificar as incompatibilidades, reduções, aniquilamentos ou imutabilidades destes fenômenos com a figura do Estado-nação.

Ainda num momento histórico-contextual, será abordado, a seguir, a transposição do modelo europeu de Estado-nação para a América Latina, com a imposição de seus elementos – território, soberania e povo – não obstante a existência de realidades temporais e espaciais díspares.

### 1.3 A IMPOSIÇÃO DO ‘ESTADO-NAÇÃO’ COMO FORMA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA A PARTIR DOS PROCESSOS DE COLONIZAÇÃO

Dussel explica que a Espanha, no processo originário da Modernidade, no final do século XV, era a única potência europeia com capacidade de “conquista” territorial externa. Dessa forma, a América Latina redescobriu seu “lugar” na história da Modernidade, tendo sido a primeira “periferia” da Europa moderna. Nesse sentido, “fomos a primeira “periferia” da Europa moderna; quer dizer, sofremos globalmente desde nossa origem um processo constitutivo de “modernização” (embora naquele tempo não se usasse esta palavra) que depois se aplicará à África e à Ásia<sup>45</sup>.

O autor narra que Cristóvão Colombo, experiente navegador do Mediterrâneo, havia tido uma vasta experiência no Atlântico, o que possibilitou que objetivasse chegar à

---

<sup>44</sup>BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 2001. P. 92-94.

<sup>45</sup>DUSSEL, Enrique. **1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade: Conferências de Frankfurt**. Petrópolis: Vozes, 1993. P. 15-16.

Índia, na busca de acessar a Ásia pelo Ocidente. Saindo das Ilhas Canárias, acabou chegando, porém, à algumas ilhas da parte ocidental do Atlântico, em 1492. Não obstante, Colombo acreditou ter chegado à Ásia. Em sua segunda viagem, embora tenha percorrido Cuba em direção ao Oriente, acredita, novamente, ter chegado à Ásia. Na terceira viagem, parte para o sul e chega a tocar no norte da América do Sul, na Ilha de Trinidad. Finalmente, na quarta viagem, chega à atual Honduras, que para Colombo, se tratava de parte da China, afirmando, em seu retorno, que a península asiática se prolongava para o sul. Colombo morre em 1506, acreditando “ter descoberto o caminho pelo Ocidente para a Ásia”. Américo Vespúcio, por sua vez, sai de Lisboa em 1501 tentando chegar às Índias através de um novo estreito. Contudo, acaba por chegar no território do que é atualmente o Brasil. Não encontrou a passagem para a Índia mas, pouco a pouco, percebeu ter “descoberto algo novo”<sup>46</sup>.

O “final da História” todos conhecem: anos de dominação e exploração colonial e aniquilação dos povos originários. Ocorre que a maneira mais direta de fundamentar a dominação colonial transoceânica, à época e ainda hoje, é mostrar que a cultura dominante outorga à mais atrasada os benefícios da civilização<sup>47</sup>. Deveras, os povos latino-americanos se constituíram a partir de um embate desigual travado por andinos e europeus. Quando estes chegaram à América Latina, desprezaram a importância da língua e cultura local, concluindo, em virtude das distinções culturais entre ambos, que os homens dessa região eram inferiores<sup>48</sup>. Foi assim que, entendendo se tratarem os povos originários andinos seres inferiores, um vasto sistema de dominação foi arquitetado pelos europeus, que impuseram sua cultura e religião a uns e demonstraram seu poder bélico a outros, aniquilando-os.

Neste sentido, Quijano aduz que “a América constitui-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e em decorrência disso, como a primeira *id-entidade* da modernidade”, tendo como fundamentos a suposta diferença biológica racial dos conquistadores e dos

---

<sup>46</sup>DUSSEL, Enrique. **1492**: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade: Conferências de Frankfurt. Petrópolis: Vozes, 1993. P. 15-16.

<sup>47</sup>DUSSEL, Enrique. **Meditaciones anti-cartesianas**: sobre el origen del anti-discurso filosófico de la Modernidad. Tabula Rasa. Bogotá - Colombia, No.9: 153-197, julio-diciembre 2008. P. 165. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n9/n9a10.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2019.

<sup>48</sup>ORTEGA, Graciela Uribe. LÓPEZ, Silvana Levi de. **Globalização e fragmentação**. O papel da cultura e da informação. In: Fim de século e globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. P. 176.

conquistados – produziu-se na América identidades sociais historicamente novas com a convivência entre índios, negros e mestiços – e “a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial”, na medida em que a escravidão, a servidão, a produção mercantil e o salário foram assimilados de forma histórica e sociologicamente nova<sup>49</sup>.

Contudo, os processos de colonização cultural, isto é, de dominação, não se deram do mesmo modo em todas as regiões da América, embora seja comum a todos os lugares a negação ao diferente. O mesmo ocorre no que se refere à instituição dos Estados-nação no “novo mundo”.

Inicialmente, é preciso lembrar que ‘Estado-nação’ diz respeito a uma experiência peculiar, referindo-se a uma sociedade nacionalizada e politicamente organizada, envolvendo as noções de cidadania e democracia política. Um Estado-nação é, assim, uma sociedade individualizada entre as demais e, por isso, entre seus membros há o sentimento de identidade. Contudo, como toda sociedade é uma estrutura de poder e esta é, por sua vez, sempre parcial ou totalmente a imposição de alguns sobre os demais, todo Estado-nação é produto de poder. Todo Estado-nação denota o exercício de poder político central sobre um território e sua população. Na Europa, o processo que levou à configuração dos Estados-nação teve início com a emergência de alguns núcleos políticos que, conquistando seu espaço de dominação, se impuseram aos demais povos que habitavam este mesmo espaço. Assim, o Estado-nação iniciou-se a partir de um processo colonizador de alguns povos sobre outros até que fosse formada uma identidade suficiente para respaldá-lo<sup>50</sup>.

Da análise dos processos de colonização na América, é possível notar que o Estado-nação se constituiu em alguns lugares, mas não em todos. Quanto ao processo de colonização dos Estados Unidos, verifica-se que até a Revolução Americana, o território efetivamente ocupado era muito pequeno, de modo que os índios não eram

---

<sup>49</sup>QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. P. 117-118. Disponível em: <[http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_QUIjano.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIjano.pdf)>. Acesso em: 03 jun. 2019.

<sup>50</sup>Ibid, p. 130.

considerados habitantes deste. Não foram, assim – ao menos inicialmente –, colonizados. Com os povos indígenas se praticaram relações comerciais inter-nações e alianças militares. Os indígenas não estavam inseridos na população incorporada no espaço de dominação colonial britânico-americana. Desse modo, quando se inicia a história do Estado-nação Estados Unidos da América do Norte, os povos indígenas foram excluídos da nova sociedade e quando da conquista das terras que eles ocupavam, foram exterminados. Apenas após a conquista das terras não exploradas, antes habitadas pelos indígenas, é que os sobreviventes foram incorporados à sociedade estadunidense como raça colonizada. Assim, as relações colonial/raciais estadunidenses limitaram-se a brancos e negros. Contudo, os negros eram demograficamente minoria, enquanto os brancos eram a grande maioria. Desse modo, embora existente a relação colonial de dominação entre brancos e negros e de extermínio da população nativa, foi possível a constituição de um Estado-nação porque os brancos representavam a esmagadora maioria. Em virtude dessa “branquitude social” estadunidense, o novo Estado-nação era genuinamente representativo da maioria da população<sup>51</sup>. Portanto, nos Estados Unidos houve uma efetiva constituição do Estado-nação, que encontrou os elementos necessários para a perpetuação de sua existência.

No chamado Cone Sul da América Latina, isto é, na Argentina, no Chile e no Uruguai, ocorreu uma situação um tanto quanto similar à dos Estados Unidos. Da mesma forma, não houve a integração dos indígenas à sociedade colonial e a população negra era minoria. Os dominantes dos novos países do Cone Sul também consideraram necessária a conquista do território povoado pelos índios, o que levou ao extermínio rápido destes, homogeneizando a população nacional e, conseqüentemente, facilitando a constituição de um Estado-moderno nos moldes europeus. Também como ocorreu nos Estados Unidos, os três países atraíram milhões de imigrantes europeus, o que consolidou a aparente “branquitude” dessas sociedades. A diferença entre o Cone Sul e os Estados Unidos é que, enquanto neste, a distribuição de terra menos concentrada permitiu a organização política em torno de

---

<sup>51</sup>QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. P. 131-132.. Disponível em: <[http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf)>. Acesso em: 03 jun. 2019.

um Estado democrático, a elevada concentração de terra naqueles culminou numa sociedade e num Estado oligárquicos. Assim, em virtude do extermínio massivo de índios, negros e mestiços, ocorreu a homogeneização dos membros daquelas sociedades, o que possibilitou a instauração de um Estado-nação semelhante ao que ocorreu nos Estados Unidos. Porém, em decorrência da elevada concentração de terra, este Estado-nação era frágil e instável porque se assentava sobre bases oligárquicas<sup>52</sup>.

Nos demais países latino-americanos, “essa trajetória eurocêntrica em direção ao Estado-nação se demonstrou até agora impossível de chegar a termo”<sup>53</sup>. Nas sociedades ibero-americanas, a população branca, embora estivesse no controle dos Estados independentes, era demograficamente minoria e seus interesses sociais eram antagônicos aos dos servos índios e dos escravos negros, já que seus privilégios dependiam da exploração destes grupos. Assim, os interesses sociais dos dominadores estavam muito mais alinhados aos interesses de seus pares europeus e, por isso, estavam sempre inclinados a seguir os interesses burgueses da Europa. Eram, neste sentido, dependentes. Contudo, tal dependência os deixava diante de um paradoxo: ao mesmo tempo em que se alinhavam aos brancos dominantes da Europa e dos Estados Unidos, eles não podiam desenvolver seus interesses sociais do mesmo modo que os seus pares, isto é, não podiam transformar capital comercial em capital industrial, pois isso implicaria a libertação de índios e negros para transformá-los em assalariados. Por isso, o processo de independência na América Latina, alheio à descolonização da sociedade, não culminou no desenvolvimento dos Estados-nação, mas sim numa rearticulação da colonialidade do poder sobre novas bases institucionais<sup>54</sup>.

Dessa forma, temos que na Argentina, no Chile e no Uruguai, houve a efetiva constituição de um Estado-nação, embora frágil e não democrático. Já nos demais países, as peculiaridades envolvendo suas populações, sintetizadas pela dominação

---

<sup>52</sup>QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. P. 117-118. Disponível em: <[http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_QUIJANO.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf)>. Acesso em: 03 jun. 2019. P. 133.

<sup>53</sup>Ibid.

<sup>54</sup>Ibid., p. 134-135.

por um grupo que demograficamente representava minoria, a qual se identificava com populações de territórios distintos e em relação aos quais não podiam se equiparar econômica e politicamente, permitem afirmar que não houve a efetiva constituição de um Estado-nação.

Ocorre que, não obstante nestes outros países – no qual se inclui o Brasil – não tenha havido um processo que levasse ao Estado-nação, o modelo europeu foi neles artificialmente implantado. Ainda que a história não demonstre a concreta existência dos elementos necessários a um Estado-nação, eles foram impostos pelos colonizadores e pelos grupos dominantes. Com isso se quer dizer que, embora não se possa notar substancialmente a existência dos elementos constitutivos do Estado-nação – povo, território e soberania – nestas sociedades, é possível vislumbrá-los artificialmente, já que todos os demais componentes foram determinados sob o pressuposto da existência de um Estado que exercia seu poder representando os interesses da sua população sobre o território ao qual estava disposto.

A forma como se constituiu – ou não – os Estados-nação na América Latina, bem como a incorporação de seus elementos essenciais, será fundamental para os momentos posteriores deste trabalho, pois a globalização e a quarta revolução industrial impactam diretamente estas noções, conforme se verá a seguir.

## 2 A GLOBALIZAÇÃO

“Acelerações são momentos culminantes na História”, porque delas eclodem o novo<sup>55</sup>. Inegavelmente, o mundo experimentou a partir do século XX uma espiral de crescimento – populacional, urbana e de produções – nunca antes vista no curso da História<sup>56</sup>.

Esse período de crescimento exponencial encontra-se relacionado ao funcionamento da humanidade, pela primeira vez, como um sistema único ou Sistema-Mundo<sup>57</sup> (SM), o qual abrange um conjunto – a humanidade – de conjuntos – os Estados com seus territórios e populações<sup>58</sup>.

Conforme asseverado no capítulo anterior, a colonização é aqui entendida como o primeiro processo de integração de todo o globo, momento em que as interações deixaram de limitar-se à Europa, Ásia e norte da África para abarcar também a recém “descoberta” América e, mais tarde, a Oceania.

Contudo, a integração do Planeta se intensificou de forma muito mais acirrada a partir do final do século XIX, com o aperfeiçoamento dos meios de comunicação, informação e transporte. Esse processo, com seu aparente encurtamento de distâncias, tem sido denominado “globalização”. Muitos autores, porém, pontuam a forma exacerbada com que o termo tem sido utilizado, por vezes desprovido de maior rigor. Assim sendo, antes de nos atermos aos impactos da globalização para o Estado-nação, importante demonstrar exatamente a que se refere o fenômeno.

---

<sup>55</sup>SANTOS, Milton. **A aceleração contemporânea: tempo mundo e espaço mundo**. In: Fim de Século e Globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. P. 15.

<sup>56</sup>DOLLFUS, Oliver. **Geopolítica do sistema-mundo**. In: Fim de século e globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. P. 23.

<sup>57</sup>Immanuel Wallerstein em O Sistema-mundo moderno.

<sup>58</sup>DOLLFUS, Oliver. **Geopolítica do sistema-mundo**. In: Fim de século e globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.P. 24.

## 2.1 EM BUSCA DE UMA CONCEITUAÇÃO

Às profundas alterações na comunidade humana, notadamente a forte interligação econômica e política entre países e o desenvolvimento dos meios de comunicação, informação e transporte, que atingem tanto o âmago interno dos Estados, quanto as relações internacionais, compiladas no termo “globalização”, tem-se denominado, além de Sistema-mundo, também “mundialização do capital”<sup>59</sup> e “monetarização”<sup>60</sup>.

Tais conceituações – Sistema-mundo, mundialização do capital e monetarização – evidenciam duas características centrais que são comumente associadas à globalização: integração e economia. Em outras palavras, a globalização é por muitos compreendida como um fenômeno que [em primeiro lugar] pressupõe interação entre os diversos países do globo que [em segundo lugar] culmina em integração de mercados.

O ponto gestacional de uma das características associadas à globalização: a integração, pode ser deduzida das considerações de Dollfus quando salienta que o Sistema-Mundo se tornou o paradigma da modernidade a partir da distribuição de todas as terras entre Estados territoriais e seus prolongamentos coloniais. Ainda que as relações nas populações variem, é notório que todos os Estados possuem atributos funcionais e simbólicos: minimamente, todos dispõem de uma bandeira, um hino e uma capital, são marcados por suas populações e seus territórios e precisam assegurar o equilíbrio econômico-financeiro, além de participarem do diálogo internacional<sup>61</sup>.

O compartilhamento de elementos comuns por grande parte dos países que compõem o globo possibilita uma integração cada vez maior entre eles, pois os torna dependentes enquanto parceiros comerciais e os submetem a diversas normas supranacionais semelhantes, fazendo com que os acontecimentos em um sejam sentidos como consequências em outros. Essa questão será muito melhor

---

<sup>59</sup>Definição trazida por François Chesnais em *La mondialisation financière*. Paris, Syros, 1996.

<sup>60</sup>MÜLLER, Friedrich. **Democracia e exclusão social em face da globalização**. Revista Jurídica, Brasília, v. 7, n. 72, maio 2005. P. 05

<sup>61</sup>DOLLFUS, Oliver. **Geopolítica do Sistema-Mundo**. In: Fim de Século e Globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994 P. 25.

desenvolvida adiante. O que importa, neste momento, é entender que, inegavelmente, a globalização é um fenômeno que impacta diversos aspectos da vida do Homem. Não por outro motivo, Ianni aduz que a globalização apresenta-se como um fenômeno multifacetário, cujas alterações, para além da realidade econômica, atingem também as esferas histórica, geográfica, antropológica, social, cultural, religiosa, e linguística das sociedades nacionais<sup>62</sup>.

Grün, conferindo um caráter igualmente multidimensional à globalização, a define como “el proceso de desnacionalización de los mercados, las leyes y la política (...)”<sup>63</sup>. Carbonel, também reconhecendo o caráter multifacetário da globalização, propugna pela existência não de uma, mas de várias globalizações, cada uma obedecendo a sua própria lógica<sup>64</sup>.

No mesmo sentido, Boaventura menciona “globalizações”, se referindo à globalização econômica, política, social e cultural. Para o autor, a globalização econômica é marcada por uma economia dominada pelo sistema financeiro e pelo investimento em escala global, por processos de produção flexíveis e multilocais, por baixos custos de transporte, pela revolução nas tecnologias de informação e comunicação, pela desregulação das economias nacionais, bem como pela submissão dos Estados às agências multilaterais, como Banco Mundial, FMI e Organização Mundial do Comércio. Ainda, tem como traço a emergência de três grandes capitalismo transnacionais (americano – com a prevalência dos EUA –, japonês e europeu). Por consequência, economias nacionais devem abrir-se ao mercado mundial e os preços internos precisam adequar-se aos preços internacionais. Ademais, deve priorizar-se a economia de exportação. As políticas monetárias e fiscais devem ser orientadas para a redução da inflação e da dívida política. Os direitos de propriedade privada devem ser rigidamente respeitados. O setor empresarial do Estado deve ser

---

<sup>62</sup>IANNI, Octavio. **Nação e globalização**. In: Fim de século e globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994 P. 67.

<sup>63</sup>GRÜN, Ernesto. **Las globalizaciones jurídicas**. Revista FACULTAD DE DERECHO Y CIENCIAS POLÍTICAS. Vol. 36, No. 105 – Medellín – Colombia. P. 327.

<sup>64</sup>CARBONELL, Miguel. **Globalización y derecho**: algunas coordenadas para el debate. P. 20. Serie Justicia y derechos humanos Neoconstitucionalismo y sociedad. Quito, Ecuador, 2009.

privatizado. A regulação estatal na economia deve ser mínima, devendo-se, igualmente, reduzir as políticas sociais para enxugar o orçamento do Estado<sup>65</sup>.

A globalização social, por sua vez, é marcada pela superação do sistema de classes com a emergência de uma “classe capitalista transnacional”, constituída pela predominância das empresas transnacionais como centro da economia mundial que determinam grandes transformações. A globalização política reporta a compressão da autonomia política e da soberania efetiva dos Estados periféricos e semiperiféricos com maior intensidade, bem como as assimetrias, decorrentes de uma economia transnacional entre o centro e a periferia do sistema mundial, o que Santos traduz como “embate transnacional entre o Norte e o Sul”. A globalização cultural, por fim, envolve questões relacionadas à difusão cultural pelos meios de comunicação eletrônicos e uma possível homogeneização que colocaria em risco culturas locais e nacionais<sup>66</sup>.

Todos os pontos mencionados – globalização social, política e cultural – serão detalhados no presente capítulo deste trabalho que analisará, dentre outros aspectos, a teoria da dependência, a relativização da soberania dos Estados nacionais, principalmente entre os “periféricos”, bem como a possível homogeneização cultural que a globalização tende a acarretar. Ao nos propormos a abordar as implicações da globalização nos âmbitos político, social e cultural – além do econômico – reconhecemos o caráter multidimensional do fenômeno.

No entanto, não se pode negar que embora a globalização toque diversos aspectos das sociedades nacionais e internacionais, o econômico ganha maior relevância por perpassar todos os demais. Assim, apesar de o fenômeno não ser unidimensional, a dimensão econômica perpassa todas as suas outras facetas e impõe a lógica de toda esta alteração e aceleração que a humanidade tem experimentado.

Mariano, embora também se filie à multidimensionalidade da globalização, admite que a preponderância da economia sobre a política é posta, muitas vezes, como

---

<sup>65</sup>SANTOS, Boaventura de Sousa. **A globalização e as ciências sociais**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002. P. 29-35.

<sup>66</sup>Ibid., p. 32-46.

característica central do fenômeno. Assim, embora não se limite a este aspecto, a prevalência do econômico nas políticas estatais é sim uma das facetas da globalização, razão pela qual é, por vezes, referida como “globalização econômica”. A autora explica que na visão econômica da globalização, o papel do Estado internacionalmente é o de não obstar o desenvolvimento do capital, liberalizando as forças da economia mundial de qualquer entrave, principalmente os de ordem institucional. Outro papel que os Estados passam a desempenhar é o de garantir uma ordem interna propícia ao desenvolvimento dos negócios e que atraia o capital financeiro (estrangeiro)<sup>67</sup>.

Golçalves<sup>68</sup>, por sua vez, aduz que a globalização econômica pode ser entendida como a ocorrência simultânea de três processos: crescimento extraordinário dos fluxos internacionais de bens, serviços e capital; acirramento da concorrência internacional e; crescente interdependência entre agentes econômicos e sistemas econômicos nacionais. Para o autor, a marca da globalização tem sido a rivalidade entre Estados-nacionais e a concorrência entre empresas.

Dois traços do início do século XXI são, para o autor, o poder do Estado-nacional e o poder da empresa transnacional. O primeiro “detém o monopólio da força e é o *locus* do poder político e militar”. O segundo “é o principal *locus* de acumulação de poder econômico, a partir do seu controle sobre ativos específicos (capital, tecnologia, e capacidades gerencial, organizacional e mercadológica)”. Para o autor, o Estado-nação é o *locus* de poder político enquanto a empresa transnacional é o *locus* de poder econômico<sup>69</sup>.

Embora tradicionalmente seja o Estado detentor de poder político e econômico, a dinâmica neoliberal alterou profundamente o sistema político-econômico mundial, de modo que as empresas transnacionais passaram a dominar a esfera econômica tanto interna quanto externa dos Estados. No entanto, atualmente, acreditamos que as grandes empresas transnacionais usurparam também o poder político dos Estados,

---

<sup>67</sup>MARIANO, Karina Pasquariello. **Globalização, integração e o Estado**. Lua Nova, São Paulo, 2007. P. 129-130.

<sup>68</sup>GONÇALVES, Reinaldo. **Globalização econômica**. Capítulo 1 do livro de Reinaldo Gonçalves, O Nó Econômico, Editora Record, Rio de Janeiro, 2002. P. 03.

<sup>69</sup>Ibid., p. 04.

sendo detentoras do poder político e econômico, ditando as regras internacionais, ora de forma velada, ora de forma desvelada, de, se não toda, ao menos boa parte da dinâmica mundial.

Assim, assentamos que embora os efeitos da globalização possam ser sentidos em diversos aspectos da vida do Homem, entre eles, o social, o político e o cultural – que serão objeto de análise do presente estudo – o impacto sobre estes é determinado pela vinculação da globalização à economia, isto é, à globalização econômica. Os traços marcantes da globalização econômica, notadamente, o sistema financeiro global, a desregulação das economias nacionais, a predominância das agências multilaterais, a prevalência dos Estados hegemônicos e o domínio de empresas transnacionais é que desaguam na ascensão do capitalismo transnacional, com a consequente relativização das soberanias estatais, bem como com a difusão cultural que tende a propiciar a homogeneização das culturas locais e nacionais.

Diante do exposto, o presente trabalho desenvolve um conceito de globalização como fenômeno que começou no século XVI, com o início dos processos de colonização<sup>70</sup>, se acirrando no final do século XVIII e início do século XIX, com a construção das ferrovias – que permitiram o desenvolvimento dos meios de transporte, contribuindo para a maior interligação do mundo em virtude da redução das distâncias – que repercute em diversos aspectos da vida do Homem, entre eles, o social, o político e o cultural, mas que tem como ponto central o impacto econômico, que dita a dinâmica de alterações referente a todos os outros aspectos.

Por entendermos que a globalização abrange o impacto sobre os aspectos econômico, social, político e cultural da vida humana, mas tendo a dimensão econômica preponderância, sendo as facetas social, política e cultural decorrentes dela, analisaremos, a seguir, a teoria da dependência, a sujeição dos Estados ao capitalismo transnacional, a preponderância dos Estados hegemônicos sobre os

---

<sup>70</sup>A partir dos processos de colonização houve, pela primeira vez, a integração de todo o globo. Conforme abordado no primeiro capítulo deste estudo, foi com a colonização que as relações políticas, econômicas e sociais, deixaram de estar limitadas entre Europa, Ásia e norte da África para abarcar também toda a África, a América e a Oceania.

Estados periféricos e as consequências da globalização nos elementos constitutivos do Estado nacional.

## 2.2 A VERSÃO MARXISTA DA TEORIA DA DEPENDÊNCIA

Ruy Mauro Marini expôs que a América Latina se desenvolveu paralelamente à dinâmica do capitalismo internacional. Enquanto “colônia produtora de metais preciosos e gêneros exóticos”, a América Latina contribuiu para o aumento do fluxo de mercadorias e expansão dos meios de pagamento que permitiram o desenvolvimento do capital comercial e bancário europeu, ao mesmo tempo em que sustentaram o sistema manufatureiro da Europa, abrindo caminho para a grande indústria. A primeira revolução industrial corresponde à independência política da América Latina que representou, nas primeiras décadas do século XIX, um conjunto de países que, embora aglomerados em um mesmo continente, ignoraram uns aos outros para girar em torno da Inglaterra. No momento em que os países latino-americanos passam a exportar bens primários em troca de manufaturas de consumo, a relação entre a América Latina e os centros capitalistas passa a se inserir numa estrutura definida: a divisão internacional do trabalho. A partir deste momento se configura a dependência, compreendida como uma relação subordinada entre nações “formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência”. Para Marini, a dependência não poderia ter outra consequência se não uma maior dependência, e sua superação suporia necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvidas<sup>71</sup>.

Marini explica que a grande indústria não teria conseguido se desenvolver da mesma forma não fosse os países dependentes. Para o autor, o desenvolvimento industrial necessitava de grande disponibilidade de produtos agrícolas e, no caso da industrialização europeia, recorrer apenas à produção agrícola interna não teria sido suficiente. Assim, o incremento da classe operária industrial e da população urbana

---

<sup>71</sup>MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Editora Era, México, 1990, 10 ed. 1973. Versão digitalizada conforme publicado em “Ruy Mauro Marini: Vida e Obra” Editora Expressão Popular, 2005, Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. P. 03-04.

nos países industriais do século XIX não teria sido possível sem os meios de subsistência agropecuários proporcionados principalmente por países latino-americanos. Em função do desenvolvimento industrial, porém, o papel da América Latina na dinâmica capitalista não se limitou ao fornecimento de alimentos, agregando-se também a contribuição como provedor de matérias primas industriais. Para Marini, a função desempenhada pela América Latina no mercado mundial contribuiu para que o eixo da acumulação da economia industrial se deslocasse “da produção de mais-valia absoluta para a de mais-valia relativa”<sup>72</sup>, o que significa que a acumulação passou a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que da mera exploração do trabalhador. Ocorre que o desenvolvimento da produção latino-americana se dará principalmente baseada na maior exploração do trabalhador, o que revela o caráter contraditório da dependência latino-americana<sup>73</sup>.

No que se refere à oferta mundial de matérias primas, é mediante o aumento de uma massa de produtos cada vez mais baratos no mercado internacional que a América Latina alimenta a expansão quantitativa da produção capitalista nos países industriais e contribui para que sejam superados os obstáculos que o caráter contraditório da acumulação de capital cria para essa expansão. Mas o ponto que merece maior destaque se refere ao fato de que o aumento da oferta mundial de alimentos e matérias primas é acompanhado de queda dos preços desses produtos em relação aos manufaturados. Como o preço dos produtos industriais se mantém estável, a deterioração dos termos de troca reflete a depreciação dos bens primários. Para o

---

<sup>72</sup>Mais-valia é um termo cunhado por Karl Marx para designar a diferença entre o valor final da mercadoria produzida e a soma do valor dos meios de produção e do trabalho. Para ampliar o lucro, os capitalistas podem utilizar duas estratégias: i) estender a duração da jornada de trabalho mantendo o mesmo salário – o que Marx chama de mais-valia absoluta; ou ii) ampliar a produtividade por meio da mecanização – o que Marx chama de mais-valia relativa. A mais-valia relativa permite incrementar a produção do excedente a ser apropriado enquanto a mais-valia absoluta consiste na intensificação do ritmo de trabalho. Para Marini, no entanto, é um equívoco associar mais-valia relativa e produtividade, porque a maior capacidade produtiva do trabalho não assegura por si só um aumento da mais-valia relativa. Ao aumentar a produtividade, o trabalhador cria mais produtos no mesmo tempo, mas não necessariamente mais valor. Nas palavras do autor, “a produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital” (MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. Boitempo Editorial. P. 706).

<sup>73</sup>MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Editora Era, México, 1990, 10 ed. 1973. Versão digitalizada conforme publicado em “Ruy Mauro Marini: Vida e Obra” Editora Expressão Popular, 2005, Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. P. 05-06.

autor, a lei da oferta e procura tem sim alguma influência, mas a explicação não pode ser por completo reduzida a ela. Do mesmo modo, a constatação de que as leis mercantis são falseadas no plano internacional mediante pressão diplomática e militar por parte das nações industriais também não é, por si só, suficiente. Para o autor, “não é porque foram cometidos abusos contra as nações não industriais que estas se tornaram economicamente débeis, é porque eram débeis que se abusou delas”. Ainda “não é tampouco porque produziram além do necessário que sua posição comercial se deteriorou, mas foi a deterioração comercial o que as forçou a produzir em maior escala”<sup>74</sup>.

Marini explicava que, embora em tese o intercâmbio de mercadorias expresse a troca de equivalentes, com valor determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário incorporado pelas mercadorias, na prática, diferentes mecanismos que permitem realizar transferências de valor são empregados, se sobrepondo as leis da troca e expressando-se na forma como se fixam os preços de mercado e de produção das mercadorias. O autor distinguia entre dois mecanismos: os que operam no interior de uma mesma esfera de produção (podendo se referir tanto a produtos manufaturados quanto a matérias primas) e os que atuam no marco de distintas esferas que se interrelacionam. Neste segundo caso – de transações entre nações que trocam distintas classes de mercadorias, por exemplo, troca entre manufaturas e matérias primas – o simples fato de uma nação produzir bens que a outra não produz – ou que não produz com a mesma facilidade – permite que a primeira venda seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando uma troca desigual. Como consequência, as nações desfavorecidas devem ceder gratuitamente parte do valor que produzem e essa cessão ou transferência é acentuada em favor do país que lhe venda mercadorias a um preço de produção mais baixo em virtude de sua maior produtividade. Para o autor, para corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias expostas, as nações desfavorecidas teriam que se esforçar de forma redobrada para aumentar a capacidade produtiva do trabalho. No entanto, não

---

<sup>74</sup>MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Editora Era, México, 1990, 10 ed. 1973. Versão digitalizada conforme publicado em “Ruy Mauro Marini: Vida e Obra” Editora Expressão Popular, 2005, Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. P. 08-09.

procedem desta forma. Para compensar a perda de renda ocasionada pelo comércio internacional, recorrem à maior exploração do trabalhador<sup>75</sup>.

A superexploração é verificada pela queda dos preços da força de trabalho abaixo de seu valor, seja em virtude da elevação da jornada ou da intensidade de trabalho sem remuneração equivalente ao maior desgaste do trabalhador seja em decorrência da redução salarial. Martins<sup>76</sup> adiciona um outro mecanismo, o qual também estaria inserido dentre as evidências da superexploração de Marini: o aumento da qualificação do trabalhador sem a remuneração equivalente ao incremento de valor da força de trabalho. Estes mecanismos podem se verificar separada ou isoladamente, mas independente de como for conduzem ao desgaste do trabalhador e, por consequência, ao esgotamento prematuro e à limitação da sua força de trabalho. Assim, com a superexploração, independentemente do mecanismo utilizado, o salário recebido já não mais equivale ao valor da força de trabalho, isto é, não cobre seu valor diário ou seu valor total<sup>77</sup>.

Dessa forma, enquanto a acumulação de capital nos países centrais estava pautada na capacidade produtiva do trabalho, na América Latina a acumulação se baseava na superexploração do trabalhador e esta contradição representa a essência da dependência latino-americana. Isto porque, a produção latino-americana nasceu para atender as exigências de circulação capitalista que fora constituído pelos países industriais e, portanto, centrada no mercado mundial. Assim, a produção da América Latina não dependia da capacidade interna de consumo para a sua realização. Há, desse modo, a separação entre produção e circulação, opondo capital e trabalhador enquanto vendedor e comprador de mercadorias, isto é, oposição do trabalhador enquanto produtor e consumidor. Como o trabalhador integrante da economia exportadora latino-americana produz, mas não consome, já que a circulação do produto é voltada ao mercado externo, o consumo individual do trabalhador não

---

<sup>75</sup>MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Editora Era, México, 1990, 10 ed. 1973. Versão digitalizada conforme publicado em “Ruy Mauro Marini: Vida e Obra” Editora Expressão Popular, 2005, Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. P. 09-11.

<sup>76</sup>MARTINS, Carlos Eduardo. **O pensamento de Ruy Mauro Marini e sua atualidade para as ciências sociais**. In: Desenvolvimento e Dependência: cátedra Ruy Mauro Marini. Organizador: Niemeyer Almeida Filho. Brasília: Ipea, 2013. P. 17.

<sup>77</sup>OSORIO, Jaime. **Fundamentos da superexploração**. In: Desenvolvimento e Dependência: cátedra Ruy Mauro Marini. Organizador: Niemeyer Almeida Filho. Brasília: Ipea, 2013. P. 49.

interfere na realização do produto. Como consequência, tende-se a explorar ao máximo a força de trabalho do operário, já que não há preocupação em criar as condições para que este faça parte da cadeia de consumo dos produtos. O sacrifício do consumo individual dos trabalhadores em favor da exportação para o mercado mundial reduz os níveis de demanda interna e eleva o mercado mundial como única saída para a produção. No entanto, mais uma contradição surge: apesar de o sistema tentar restringir ao máximo, o consumo dos trabalhadores se baseia na produção interna, vez que desafortunados, o que conseguem consumir são somente bens não industriais produzidos internamente. Contudo, o consumo dos não trabalhadores – que querem consumir produtos manufaturados vindos das metrópoles – se relaciona com a produção externa, relacionado ao comércio de importação<sup>78</sup>.

Essa aparente harmonia que se estabelece entre a exportação de matérias primas e alimentos e a importação de bens de consumo manufaturados vindos da Europa, pela América Latina, disfarça a dilaceração da economia latino-americana. Quando o sistema capitalista mundial chega a determinado grau de desenvolvimento e a América Latina ingressa na industrialização, o faz a partir das bases criadas pela economia de exportação. A contradição que caracterizou o ciclo dessa economia e seus efeitos sobre a exploração do trabalho influenciarão no curso da economia industrial latino-americana<sup>79</sup>.

Com a eclosão da Primeira Guerra Mundial, os países da América Latina experimentaram um “pequeno surto industrializante”, iniciando-se paulatinamente a substituição de importações em decorrência das novas circunstâncias internacionais. Com o término da Segunda Guerra Mundial, os capitais estadunidenses e estrangeiros em geral, imbuídos na tarefa de reconstrução dos países diretamente envolvidos no conflito, buscam novas áreas para acumulação e, dessa forma, intensificam sua penetração na América Latina<sup>80</sup>.

---

<sup>78</sup>MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Editora Era, México, 1990, 10 ed. 1973. Versão digitalizada conforme publicado em “Ruy Mauro Marini: Vida e Obra” Editora Expressão Popular, 2005, Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. P. 16-18.

<sup>79</sup>Ibid, p. 18

<sup>80</sup>WAGNER, Adolfo. **Ruy Mauro Marini: uma Interpretação Marxista do Capitalismo Dependente**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Núm. 22. 2009. P. 60-61.

Assim, até as duas grandes guerras mundiais, os países latino-americanos produziam e exportavam bens primários – que também eram consumidos pelos próprios trabalhadores, embora isso não fosse levado em consideração pelos capitalistas internos – enquanto a parte da população mais abastada consumia produtos manufaturados importados da Europa. Entretanto, com a crise da economia capitalista internacional, a partir das duas grandes guerras, os que consumiam produtos importados precisaram realocar seu consumo para a produção interna. Parecia, neste momento, que o capitalismo dependente se orientava para uma configuração similar à dos países industriais clássicos e que, deste modo, a economia latino-americana iria corrigir-se. Credo que os problemas econômicos e sociais que afetavam a formação social da América Latina tivessem origem na insuficiência do desenvolvimento capitalista e que, agora, com a industrialização, tais problemas desapareceriam, surgiram as correntes desenvolvimentistas. Para Marini, porém, isso não ocorreu<sup>81</sup>.

A industrialização latino-americana se deu de forma muito distinta à industrialização dos países industriais clássicos. A economia exportadora exercia uma compressão permanente sobre o consumo individual do trabalhador, não permitindo nada além do que uma “indústria débil”, que se ampliava apenas quando fatores externos, como crises comerciais e limitação dos excedentes da balança comercial, impediam parcialmente o acesso ao comércio de importação. A maior incidência destes fatores, isto é, de crises comerciais e limitação dos excedentes da balança comercial, acelera o crescimento industrial. No entanto, a economia latino-americana não cria, como nas economias clássicas, sua própria demanda. Ela nasce para atender a uma demanda pré-existente e se estrutura em torno das exigências de mercado advindas dos países industriais clássicos<sup>82</sup>.

No início do processo de industrialização na América Latina, a participação dos trabalhadores não possui papel significativo na criação de demanda, posto que opera em uma estrutura de mercado previamente concebida, em que os preços dos produtos

---

<sup>81</sup>MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Editora Era, México, 1990, 10 ed. 1973. Versão digitalizada conforme publicado em “Ruy Mauro Marini: Vida e Obra” Editora Expressão Popular, 2005, Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. P. 19.

<sup>82</sup>Ibid., p. 20-23.

tinham justamente o objetivo de impedir o acesso do consumo popular. A demanda era, naquele momento, maior que a oferta, de modo que o capitalista não tinha nenhum esforço para criar mercado para suas mercadorias. Mesmo quando a oferta e a demanda se equilibram, isso não leva, de imediato, o capitalista à ampliação do mercado. O objetivo, na época, era aumentar a massa de lucro em função do preço unitário do produto. Neste cenário, é necessário, por um lado, aumentar os preços. Para isso, o capitalista se aproveita da situação monopolista decorrente da crise do comércio mundial e reforçada pelas barreiras alfandegárias. Por outro lado, é preciso reduzir os salários. Para isso, o capitalista industrial se vale do excedente de mão de obra criado pela economia exportadora e agravado pela crise no mercado internacional. Nesse sentido, assim como a economia exportadora, a economia industrial também reproduz a acumulação de capital mediante a superexploração do trabalhador<sup>83</sup>.

Deveras, na visão de Marini, o sistema capitalista de produção tem como lei geral a produtividade crescente, tendente ao aumento progressivo. Assim, como a expansão do capital depende que a força de trabalho seja continuamente incorporada a ele, o acúmulo de capital importa no aumento da massa de trabalhadores. Ocorre que, quando há incremento na composição do capital, a produtividade do trabalho deve ser ampliada por meio da intensificação do processo acumulativo, e não pela contratação de trabalhadores. Isso quer dizer que o que ocorre é o aumento da quantidade de máquinas e equipamentos, mas a contratação de trabalhadores não acompanha esse incremento. Com isso, forma-se o exército industrial de reserva, importante para a manutenção do sistema capitalista, na medida em que a classe trabalhadora desempregada – que compõe o exército de reserva – pressiona a parte da classe trabalhadora empregada, deixando-a numa situação de constante instabilidade e incerteza. A parcela desempregada está disposta a trabalhar por salários inferiores aos vigentes, para livrar-se do desemprego. Conseqüentemente, a massa empregada acaba sendo mais explorada<sup>84</sup>, pois se não aceitar tamanha exploração, há um

---

<sup>84</sup>DUARTE, Pedro Henrique Evangelista; GRACIOLLI, Edilson José. **A teoria da dependência: interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina.** Disponível em: <[https://www.unicamp.br/cemarx/anais\\_v\\_coloquio\\_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro\\_Duarte.pdf](https://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro_Duarte.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2019. P. 07.

enorme contingente de trabalhadores dispostos a substituí-la, inclusive por condições inferiores.

A partir disso, Duarte e Graciolli concluem que Marini entendia o capitalismo latino-americano sob a ótica da superexploração do trabalho pautado em três mecanismos: o aumento da intensidade do trabalho, o prolongamento da jornada de trabalho e a redução do consumo do operário além de seu limite normal. Por consequência e em conclusão, não haverá outra forma de transferir valor para o centro, posto que a periferia não desenvolve base técnica compatível com a dos países centrais, que possibilite elevar a mais-valia pelo aumento da produtividade, mas apenas através da superexploração do trabalho<sup>85</sup>.

Por volta de 1950, a economia internacional capitalista já contava com uma nova roupagem. Com o pós guerra, superou-se a crise e a economia mundial estava reorganizada sob a égide dos Estados Unidos da América. Para Marini, o avanço alcançado com a “concentração de capital em escala mundial coloca (...) nas mãos das grandes corporações imperialistas uma abundância de recursos, que necessitam buscar aplicação no exterior”. Nesse contexto, o fluxo de capital para a “periferia” se destina principalmente para o setor industrial, já que durante a desorganização da economia mundial (entre 1910 e 1950 aproximadamente), a América Latina desenvolveu bases industriais periféricas que ofereciam, em virtude da superexploração do trabalhador, possibilidades atrativas de lucro. Além do mais, no mesmo período, houve grande desenvolvimento do setor de bens de capital nas economias centrais. Os equipamentos ali produzidos, considerados mais sofisticados, deveriam ser aplicados no setor secundário dos países periféricos, surgindo, assim, por parte das economias centrais, interesse em impulsionar naqueles o processo de industrialização para, então, criar mercados para a sua indústria pesada. Assim, ao mesmo tempo em que as economias industriais dependentes vão buscar no exterior o instrumental tecnológico que lhes possibilite acelerar seu crescimento, elevando a

---

<sup>85</sup>DUARTE, Pedro Henrique Evangelista; GRACIOLLI, Edilson José. **A teoria da dependência: interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina.** Disponível em: <[https://www.unicamp.br/cemarx/anais\\_v\\_coloquio\\_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro\\_Duarte.pdf](https://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro_Duarte.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2019. P. 09.

produtividade do trabalho, têm início importantes fluxos de capital que se direcionam a elas, fornecendo a tecnologia requerida<sup>86</sup>.

Globalmente, o progresso tecnológico leva a redução do tempo de trabalho produtivo em relação ao tempo total disponível para a produção. A consequência é a diminuição da população operária simultaneamente ao crescimento da população dedicada a atividades não produtivas, ou seja, aos serviços. De início, este efeito de redução da população produtiva e crescimento das camadas sociais não produtivas é idêntico entre os países centrais e dependentes. No entanto, a partir de uma análise mais detida, Marini concluiu que há produção de efeitos próprios nos países dependentes, em virtude das condições de produção próprias de seu capitalismo<sup>87</sup>.

O progresso tecnológico se concentrou, na América Latina, na produção de bens supérfluos. A combinação de superexploração dos trabalhadores e produção de bens supérfluos foi um paradoxo. Isto porque, a superexploração impedia que os trabalhadores pudessem consumir os bens supérfluos que eram produzidos. Como consequência, a partir de 1960, os países dependentes passaram a expandir sua produção para o exterior. Para Marini, a exportação de bens manufaturados, tanto os essenciais quanto os supérfluos “converte-se na tábua de salvação de uma economia incapaz de superar os fatores desarticuladores que a afligem”. O autor explicava que a tendência exportadora no Brasil levou até a se falar em subimperialismo. Para ele, porém, o fenômeno não corresponde a uma anomalia na evolução do capitalismo dependente.

Marini condicionava o subimperialismo às margens de atuação conferidas pelo imperialismo, considerando que a tendência à exportação de mercadorias nas fases mais avançadas do capitalismo dependente resultava, de um lado, da integração ao grande capital internacional e, de outro, entrava em contradição com este. O

---

<sup>86</sup>MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. Editora Era, México, 1990, 10 ed. 1973. Versão digitalizada conforme publicado em “Ruy Mauro Marini: Vida e Obra” Editora Expressão Popular, 2005, Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile. P. 23-25.

<sup>87</sup>Ibid., p. 25.

neoliberalismo reorientou a acumulação para os mercados internacionais e, com isso, restringiu a ascensão do subimperialismo<sup>88</sup>.

A partir deste momento, Marini se concentra no rebate às teses do imperialismo/subimperialismo que, apesar de importantes, não são objeto do presente estudo. Este trabalho, apesar de não se filiar integral e exclusivamente à teoria da dependência recorre a ela em virtude da crença na exploração da periferia pelo centro desenvolvido. Assim, destacamos que

a dependência pode ser entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, na qual a economia de certos países está condicionada ao desenvolvimento e expansão de outras economias, de forma que os países centrais poderiam se auto-sustentar, enquanto os países periféricos só poderiam expandir suas economias como um reflexo da expansão dos primeiros<sup>89</sup>.

Esta noção da dependência, baseada principalmente na exploração da periferia pelo centro, bem como na superexploração do trabalhador nos conferirá fundamentos para analisar a globalização e, mais adiante, a quarta revolução industrial. Soma-se a isto, ainda, a interpretação da versão marxista da dependência de Luiz Bresser-Pereira, que considera que a teoria admite a exploração dos países periféricos pelos centrais, mas ressalvando que a exploração não é atribuída de forma exclusiva aos dominadores, sendo responsabilidade também das elites dos próprios países dependentes que, em virtude de sua dependência e subordinação, associavam-se a eles<sup>90</sup>.

Estes três elementos: (i) superexploração do trabalhador, (ii) exploração da periferia pelo centro (iii) combinada à exploração interna realizada pelas elites dos próprios países dependentes constituem o ponto essencial para discutir as características e as

---

<sup>88</sup>MARTINS, Carlos Eduardo. **O pensamento de Ruy Mauro Marini e sua atualidade para as ciências sociais**. In: Desenvolvimento e Dependência: cátedra Ruy Mauro Marini. Organizador: Niemeyer Almeida Filho. Brasília: Ipea, 2013. P. 41.

<sup>89</sup>DUARTE, Pedro Henrique Evangelista; GRACIOLLI, Edilson José. **A teoria da dependência: interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina**. Disponível em: <[https://www.unicamp.br/cemarx/anais\\_v\\_coloquio\\_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro\\_Duarte.pdf](https://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro_Duarte.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2019. P. 06.

<sup>90</sup>BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. As três interpretações da dependência. **Perspectivas**, Revista de Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (UNESP), v. 38, p. 32, jul.-dez. 2010.

consequências fundamentais dos macro-temas deste trabalho – a globalização e a quarta revolução.

## 2.3 AS CONSEQUÊNCIAS DA GLOBALIZAÇÃO PARA OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ESTADO NACIONAL

A globalização põe à prova o paradigma clássico sustentado na sociedade nacional e simbolizado pelo Estado-nação, de modo que o modelo fundado em Estados nacionais continua vigente, porém, completamente subordinado à globalização<sup>91</sup>. O presente tópico propiciará a discussão das características principais da globalização e como elas impactam a dinâmica estatal para que seja possível, ao final do capítulo, entender as suas consequências interna e externamente.

### 2.3.1 A relativização da soberania estatal pelo capitalismo transnacional

Conforme evidenciado no primeiro capítulo deste trabalho, a Teoria do Estado tradicional, fundada numa razão eurocêntrica, atribui que o nascimento do Estado ocorreu no século XVI, a partir de uma ruptura, marcada pela superação da pluralidade pela unicidade de poder. Anteriormente, vigorava na Europa o modelo de organização social, político e econômico denominado “feudalismo”, em que o poder se manifestava de forma plural, dada a relação existente entre vassalos e soberanos. Com o surgimento do Estado na Europa houve o predomínio da unicidade de poder na região. No mesmo momento, o iluminismo, com seus pressupostos fundados na razão, no indivíduo e no racionalismo, ganharam espaço.

A primeira versão assumida pelo Estado – europeu –, como absolutista, cujo apogeu se deu com o protagonismo, dentre outras figuras, do Rei Luís XI, na França do início do século XVI, vigorando pelos três séculos seguintes, é bem representada pela

---

<sup>91</sup>IANNI, Octavio. **Nação e globalização**. In: Fim de século e globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. P. 73.

célebre frase do Rei Luís XIV, o Rei Sol, *"l'État c'est moi"*, ("O Estado sou eu"). De fato, a vontade do rei era a vontade do Estado, pois flagrante a inexistência de separação entre corpo público e privado. Fato é que, ressalvadas as diferenças fundacionais do Estado europeu para o brasileiro, a formação dos Estados nacionais na Europa teve impacto no Brasil, na medida em que foi a forma de organização social ríspidamente confirmada no país com a vinda da Família Real portuguesa à colônia, posteriormente "elevada" à categoria de sede do Império.

A partir de então, houve a incorporação, no país, do Estado enquanto forma de organização da sociedade, da economia e da política. Inicialmente em sua roupagem Absoluta, o Estado brasileiro foi acompanhando – à sua maneira e em seu tempo – as transformações que ocorreram no mundo ocidental. O mesmo sucedeu com as demais colônias latino-americanas: embora cada uma comporte peculiaridades, todas assimilaram, em maiores ou menores proporções, o modelo estatal europeu e suas instituições. Desta forma, após sua "independência", as ex-colônias latino-americanas passaram a se organizar socialmente através de um Estado nacional que, assim sendo, estava sedimentado, ao menos teoricamente, sobre três elementos centrais, sobre os quais discorreremos no capítulo anterior: soberania, povo e território.

No atual cenário, porém, os elementos tradicionais da grande maioria dos Estados, notadamente os Ocidentais capitalistas, encontram-se demasiadamente relativizados, na medida em que com a globalização "os Estados nacionais veem a sua soberania, sua identidade, suas redes de comunicação, suas chances de poder e suas orientações sofrerem a interferência cruzada de atores transnacionais"<sup>92</sup>.

Sobre o assunto, Bauman<sup>93</sup> prenuncia que o tripé da soberania – se referindo à autossuficiência militar, econômica e cultural dos Estados – havia sido abalado nos três pés, mas, de longe, a economia era a mais afetada. Isto porque, as nações-estado tornaram-se incapazes de agir conforme os interesses politicamente articulados de sua população e, por consequência, passaram a deter apenas uma força política indomável. A economia passou a viger pela lógica de mercados financeiros globais,

---

<sup>92</sup>BECK, Ulrich. **O que é globalização?** Equívocos do globalismo: respostas à globalização. Trad. André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999. P. 30.

<sup>93</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. P. 64.

pautados em economias supostamente nacionais desempenhadas num espaço extraterritorial. Essa suposta espacialidade extraterritorial permite que os mercados financeiros globais imponham suas leis e preceitos ao planeta e, assim, a globalização representa a extensão da lógica dos mercados globais a todos os aspectos da vida.

Diante da total disseminação das regras de livre mercado, bem como em virtude do livre movimento do capital e das finanças, o pé “economia”, que compõe a soberania estatal, fica cada vez mais isenta do controle político. Dessa forma, o campo da “economia” torna-se “área não política”. A consequência é um Estado, ao menos nesse “pé”, submetido ao mercado, que mantém como única tarefa a de garantir um orçamento equilibrado<sup>94</sup> – porque isto serve às grandes empresas e permite o livre desempenho econômico destas.

É neste cenário que Milton Santos<sup>95</sup> afirma que a dimensão mundial é o mercado, advertindo que esta se vislumbra por meio das organizações ditas mundiais, isto é, as instituições supranacionais, organizações internacionais, universidades mundiais, dentre outras. A atualização deste raciocínio nos leva a conclusão que a dimensão mundial, passando pelo mercado, constitui-se hoje, principalmente, pelo protagonismo das grandes empresas transnacionais, as quais, embora não sejam sujeitos de direito internacional, ocupam posição privilegiada de interferência nos campos político, econômico, social e jurídico de todos os países (ocidentais).

Beck denuncia que a globalização permite aos empresários e suas associações a reconquista e o pleno domínio do poder de negociação que havia sido politicamente domesticado pelo Estado do bem-estar social capitalista organizado em bases democráticas, que por muito tempo encobriu o cerne do capitalismo, agora desvelado com a globalização: as empresas são protagonistas não apenas na configuração da economia, mas da sociedade como um todo. Assim, a política da globalização rompe com as correntes do próprio Estado nacional, na medida em que o fundamento de

---

<sup>94</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. P. 65.

<sup>95</sup>SANTOS, Milton. **A aceleração contemporânea**: tempo mundo e espaço mundo. In: Fim de Século e Globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. P. 19.

poder das empresas transnacionais ataca os centros vitais da sociedade moderna fundada no Estado social<sup>96</sup>.

As empresas transnacionais exportam postos de trabalho com menores custos e impostos para utilização de mão de obra e criam conflitos voluntários entre Estados nacionais ou locais de produção para realizar “pactos globais” visando redução de impostos e melhores condições de infraestrutura. Além disso, detêm o poder necessário para punir os Estados que se tornam caros ou pouco propícios para investimentos, escolhendo de modo autônomo seus locais de investimento, produção e recolhimento de impostos<sup>97</sup>.

Corroborando esta posição, Bauman salienta que o mercado global pressupõe a fragmentação política dos Estados que, ao se tornarem fracos, sujeitam-se aos ditames econômicos e com a parcela de poder que lhes resta destroem tudo que possa deter ou limitar o livre movimento de capitais e restringir a liberdade do mercado<sup>98</sup>. Nesse sentido, os Estados se submetem aos desejos das grandes empresas, fazendo de tudo para atrair investidores e encorajá-los a investir no país. Por isso, buscam adotar medidas de controle dos gastos públicos, redução de impostos, reforma do sistema de proteção social e flexibilização de normas trabalhistas<sup>99</sup>.

Isso evidencia a cisão agora existente entre economia e política, bem como a necessidade de proteção da economia contra a intervenção regulatória da política, o que resulta na perda de poder da política pelo “soberano”<sup>100</sup>. Assim, revela-se, novamente, a submissão dos estados-nação ao mercado global.

Tudo isso leva à ascensão de uma nova classe dominante, formada pelo capitalismo transnacional. O protagonismo, como dito, pertence às empresas multi e

---

<sup>96</sup>BECK, Ulrich. **O que é globalização?** Equívocos do globalismo: respostas à globalização. Trad. André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999. P. 14-17.

<sup>97</sup>BECK, Ulrich. **O que é globalização?** Equívocos do globalismo: respostas à globalização. Trad. André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999. P. 17.

<sup>98</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. P. 65.

<sup>99</sup>Ibid., p. 100.

<sup>100</sup>Ibid., p. 66.

transnacionais e a consequência é o surgimento de novas desigualdades sociais<sup>101</sup> e o acirramento das já existentes.

Müller<sup>102</sup> esclarece que a globalização elimina, dentre outros, tarifas alfandegárias destinadas a proteção de produtores e mercados locais e regionais, fazendo com que produtores de países pequenos submetam-se a uma concorrência internacional que, por vezes, não conseguem enfrentar. De igual modo, os governos nacionais, nesse ambiente, não conseguem proteger sua economia e supervisionar com autonomia seus sistemas financeiros.

A consequência da monetarização levada ao extremo é a exclusão social acirrada com as desigualdades sociais intensificadas tanto no plano interno quanto no plano externo, assistidas pelos Estados nacionais que muito pouco podem fazer, pois submetidos ao fenômeno. Dessa forma, a soberania fica em demasia relativizada, posto que os Estados estão submetidos ao “governo das grandes empresas”, que têm o poder invisível de coordenar questões não só externas, mas também internas. São exemplos a interferência em decisões acerca de políticas públicas, alteração e edição de leis, a flexibilização e a extinção de direitos sociais, a concessão de benefícios fiscais e tributários, dentre outros.

Sobre o assunto, Santos esclarece que o neoliberalismo impõe que o crescimento e a estabilidade econômicos se assentam na redução dos custos salariais, sendo necessário, para isso, liberalizar o mercado de trabalho por meio da redução dos direitos liberais, da proibição de indexação dos salários aos ganhos de produtividade e eliminação – à prestação – da legislação sobre salário mínimo. A consequência desta política é a contração do poder de compra interno, a ser suprida pela busca de mercados externos. Neste íterim, o conceito de cidadão é substituído pela condição de consumidor. Os pobres tornam-se insolventes, seja porque não têm condições de se inserirem no mercado de consumo seja porque, ao se inserirem, acabam por ultrapassar os limites de sobreendividamento. Em relação a eles, são adotadas

---

<sup>101</sup>SANTOS, Boaventura de Sousa. **A globalização e as ciências sociais**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002. P. 32-33.

<sup>102</sup>MÜLLER, Friedrich. **Democracia e exclusão social em face da globalização**. Rev. Jur., Brasília, v.7, n.72, mai. 2005. P. 04.

medidas de luta contra a pobreza, que minoram, mas não eliminam a exclusão, já que este é um efeito inevitável do desenvolvimento econômico global<sup>103</sup>.

Hespanha destaca que a redução dos custos salariais, por meio da política de liberalização dos mercados de trabalho, de redução dos direitos laborais e de desvinculação dos salários e ganhos de produtividade ou a índices de custo de vida leva, no caso dos países mais ricos, a redução de direitos, designada como “flexibilização”, ao fundamento de necessidade para manter a competitividade face aos países sem proteção laboral. Em relação aos países pobres, porém, inibe-se a conquista de novos direitos laborais e promove-se a redução do valor dos salários para que seja possível participar da competitividade internacional. O autor explica que

A sua eficácia resulta da “ajuda” ao desenvolvimento desses países traduzida em empréstimos internacionais acompanhados de aplicação de medidas de ajustamento estrutural que se saldaram quase invariavelmente na destruição dos setores públicos e das economias tradicionais, com o barateamento dos salários induzido pela subida do desemprego. Destinadas teoricamente a permitir que as economias gerem excedentes nas suas balanças comerciais necessários ao pagamento das dívidas e ao início de uma recuperação, as medidas de reforma acabam por impedir um processo endógeno de desenvolvimento econômico controlado pelas forças políticas nacionais, limitando-se a contribuir para um agravamento da dívida externa<sup>104</sup>.

Neste cenário, a soberania dos Estados nacionais fica relativizada, mas, inevitavelmente, os Estados periféricos e semiperiféricos são os mais prejudicados, pelas razões que serão expostas mais adiante. De toda forma, da análise do capitalismo transnacional já é possível identificar que os Estados periféricos têm a sua soberania diretamente ameaçada. Diversamente do passado, porém, em que a soberania destes Estados era ameaçada pelos Estados centrais ou “mais poderosos”, atualmente a ameaça provém das agências financeiras internacionais e de outros atores transnacionais privados, como as empresas multinacionais<sup>105 106</sup>.

---

<sup>103</sup>SANTOS, Boaventura de Sousa. **Os processos da globalização**. In: A globalização e as ciências sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002. P. 35.

<sup>104</sup>HESPANHA, Pedro. **Mal-estar e risco social num mundo globalizado: novos problemas e novos desafios para a teoria social**. In: A globalização e as ciências sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002. P. 172.

<sup>105</sup>SANTOS, Boaventura de Sousa. **Os processos da globalização**. A globalização e as ciências sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002. P. 37.

<sup>106</sup>Empresas multinacionais podem ser entendidas como aquelas “que criam capacidades de produção em países diferentes daqueles em que tiveram origem” (REIS, José. **A globalização como metáfora da perplexidade?** Os processos geo-econômicos e o “simples” funcionamento dos sistemas complexos. In: A globalização e as ciências sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002. P. 108-109).

Santos, utilizando-se das considerações de Jessop, anuncia três tendências na transformação do poder do Estado. O primeiro ponto é a desnacionalização, que se caracteriza pelo esvaziamento do aparelho estatal em virtude da reorganização das capacidades do Estado, territorial e funcionalmente, em níveis subnacional e supranacional. O segundo ponto é a de-estatização dos regimes políticos, representado pela transição do conceito de governo para governação, isto é, passa-se de um modelo de regulação social e econômica protagonizado pelo Estado para um modelo fundado em parcerias e outras formas de associação entre organizações governamentais, para-governamentais e não governamentais. Neste contexto, o aparelho do Estado cumpre a função de coordenação entre iguais, o que significa que o Estado coordena, mas já não como entidade suprema e central. Finalmente, o terceiro ponto se relaciona à internacionalização do Estado nacional, momento em que o contexto internacional tem impacto preponderante na atuação do Estado<sup>107</sup>.

Hespanha corrobora que o que parece ser a marca distintiva da nova economia mundial é a desregulação das economias nacionais, pela minimização da intervenção direta ou indireta do Estado nacional nessas economias e a subordinação, querendo ou não, em matéria de política econômica, dos Estados nacionais à disciplina neoliberal das organizações internacionais, principalmente, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e da Organização Mundial do Comércio<sup>108</sup>.

Inclusive, é em virtude desta vinculação à internacionalização que Sklair utiliza os termos globalização e transnacional indistintamente, no intuito de assinalar que alguns atores e algumas agências estatais tem um papel a desempenhar no processo de globalização reduzido em relação ao que desempenhavam anteriormente<sup>109</sup>, já que muitas atribuições outrora estatais foram absorvidas por agentes transnacionais.

---

<sup>107</sup>JESSOP, Bob. "The Future of the National State" Erosion or Reorganization? General Reflections on the West European Case". Comunicação apresentada na 2ª Conferência da Theory, Culture and Society "Culture and Identity: City, Nation, World". Berlin, 10-14 August. P. 02 apud SANTOS, Boaventura de Sousa. **Os processos da globalização**. In: A globalização e as ciências humanas. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.P. 37-38.

<sup>108</sup>HESPANHA, Pedro. **Mal-estar e risco social num mundo globalizado**: novos problemas e novos desafios para a teoria social. In: A globalização e as ciências sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002. P. 172.

<sup>109</sup>SKLAIR, Leslie. **La clase capitalista transnacional y el discurso de la globalización**. Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales. P. 135.

Contudo, é importante notar que a vinculação entre globalização e transnacionalização pode levar a algumas contradições, notadamente ao que se refere à concorrência. Sobre a temática, Wood destaca que algumas teses sobre a globalização apontam como efeito a formação de um capital internacional cada vez mais unido e todo-poderoso. Essas teses deixam transparecer que a transnacionalização do capital não significaria a intensificação da concorrência, mas, pelo contrário, seu declínio entre as maiores potências capitalistas. Em suma, isto significaria a interpenetração de capitais nacionais e sua crescente colaboração, aparentemente substituindo a concorrência. Contudo, Wood acredita haver uma contradição nestas teses que defendem que quanto mais globalmente integrado estiver o capitalismo, mais unificada estará a classe capitalista, bem como nas que defendem a necessidade de concorrência, apoiadas numa suposta internacionalização do capital que expelle a concorrência, une o capital formando uma única classe internacional e desmantela toda a oposição<sup>110</sup>.

Para o autor, vista de outro enfoque, a globalização significa exatamente o contrário do que estas teses têm preconizado. Explica que não devemos ignorar que o capitalismo envolve sempre concorrência, que é inegavelmente o coração do sistema. E a concorrência capitalista significa manter e incrementar a participação no mercado, e uma maneira clássica de fazer isto é cooperar secretamente com os competidores, criar monopólios ou deixar de fora os rivais. Uma das consequências da concorrência é que os perdedores serão tragados pelos ganhadores. Desse modo, o aumento na concentração e centralização do capital não é a antítese da concorrência, mas sim uma de suas expressões. Além do mais, os competidores podem se expandir: não apenas companhias domésticas, mas empresas transnacionais<sup>111</sup>. Tudo isso não tem diminuído a concorrência. Pelo contrário, a concorrência entre economias capitalistas avançadas se intensificou a medida que novos e agressivos jogadores ingressaram no jogo<sup>112</sup>.

---

<sup>110</sup>WOOD, Ellen Meiksins. **Trabajo, clase y Estado en el capitalismo global**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Disponível em: <[http://www.ehu.es/Jarriola/Docencia/Ecolnt/Lecturas/Wood\\_trabajo%20clase%20estado.pdf](http://www.ehu.es/Jarriola/Docencia/Ecolnt/Lecturas/Wood_trabajo%20clase%20estado.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2019. P. 75.

<sup>111</sup>Com empresas transnacionais o autor não quer se referir a empresas não nacionais, mas sim empresas nacionais com alcance transnacional, em consonância ao enfoque que vem sendo conferido no presente trabalho.

<sup>112</sup>WOOD, Ellen Meiksins. **Trabajo, clase y Estado en el capitalismo global**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Disponível em:

Assim, resta evidente que o capitalismo transnacional não se consubstancia como um aglomerado de países e economias capitalistas que cooperam entre si, mas sim como uma ordem global em que, por meio da concentração e centralização do capital por alguns, se exerce a concorrência.

Portanto, da análise da soberania diante do capitalismo transnacional, é possível concluir pela sua relativização, vez que na nova ordem econômica e política mundial, os Estados ficam submetidos às exigências de organizações internacionais, agências multilaterais e empresas transnacionais. O campo econômico se desloca do político e aos Estados, já submetidos ao mercado, resta apenas não obstar o livre movimento do capital. Contudo, o capitalismo transnacional, por se exercer pela concentração e centralização do capital por alguns países, em detrimento da exclusão e submissão de outros, não relativiza a soberania de todos os Estados ou não a relativiza de forma igual em todos eles. E é precisamente a diferença com que o capitalismo transnacional opera em Estados periféricos e centrais que será analisada no tópico seguinte.

### **2.3.2 A submissão dos Estados periféricos aos Estados centrais**

“Competições, concorrências, vencedores, vencidos, ricos, pobres, abandonados à própria sorte” são termos que exprimem as modalidades e os resultados do funcionamento de um sistema mundial que se desenvolveu paralelamente ao percurso mundial do capitalismo. A consequência desse sistema é que “nunca na história da humanidade houve tamanha concentração de poder nuns poucos lugares nem tamanha separação e diferença no interior da comunidade humana”<sup>113</sup>.

Dollfus delimita os “poucos lugares” a que se refere, aduzindo que no final do século XX, os poderes que atuavam sobre o Mundo e as inovações que o transformaram localizavam-se nas megalópoles da América do Norte – notadamente nos Estados Unidos da América –, no Japão, especialmente em Tóquio, e na Europa Ocidental.

---

<[http://www.ehu.eus/Jarriola/Docencia/Ecolnt/Lecturas/Wood\\_trabajo%20clase%20estado.pdf](http://www.ehu.eus/Jarriola/Docencia/Ecolnt/Lecturas/Wood_trabajo%20clase%20estado.pdf)>  
Acesso em: 15 jul. 2019. P. 76.

<sup>113</sup>DOLLFUS, Oliver. **Geopolítica do Sistema-mundo**. In: Fim de Século e Globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. P. 34

Nestes locais se situavam, à época, a grande maioria das 500 maiores empresas financeiras e industriais, bem como os governos e as instituições que pensam sobre o Mundo: Casa Branca e Pentágono, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, Nações Unidas, Wall Street e centros financeiros em Tóquio, Frankfurt e Londres. Além do mais, todos os membros do G7 – Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido – estavam e continuam situados nestes espaços.

A influência “destes poucos lugares” permanece, sendo notório que os grandes centros políticos e econômicos ocidentais continuam situados principalmente na América do Norte e na Europa. Nesse sentido, “o poderio mundial se exerce numa concentração geográfica dos poderes”<sup>114</sup>, por meio do qual os grandes centros, desde os processos de colonização, comandam a periferia.

A concentração geográfica dos poderes é também lembrada por Bauman, quando trabalha o cenário pós colapso da política de blocos de poder que vigorou aproximadamente entre 1945 e 1991, com a Guerra Fria, que terminou com a derrocada do bloco comunista. O autor sustenta que a natureza contingente, errática e volúvel do estado de coisas global existia naquele período, mas estava camuflada pela reprodução diária do equilíbrio entre as potências mundiais que, em suas palavras “consumia todas as energias e pensamentos”. Para ele, o mundo era uma totalidade, na medida em que nada escapava “do ponto de vista do equilíbrio entre as duas potências que se apropriavam de uma parte considerável do mundo e lançavam o resto na sombra dessa apropriação”. Com o colapso do sistema de blocos, o mundo teria deixado de ser uma totalidade, tornando-se um campo de forças dispersas e díspares cujos acontecimentos tornaram-se difíceis de prever. É neste sentido que o autor afirma que “ninguém parece estar no controle agora”. Para ele, “não há mais uma localidade com arrogância bastante para falar em nome da humanidade como um todo ou para ser ouvida e obedecida pela humanidade ao se pronunciar”.

Bauman aduz que a globalização remete à falta de controle, de um centro direcionador, como se o poder se encontrasse agora muito mais pulverizado e descentralizado. Nesse sentido, o autor define o fenômeno a partir de seu caráter

---

<sup>114</sup>DOLLFUS, Oliver. **Geopolítica do Sistema-mundo**. In: Fim de Século e Globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. P. 34.

indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão dos assuntos mundiais. Para ele, é como se o mundo tivesse perdido o seu centro, sendo exatamente esta característica que a coloca à parte de outra que parece ter substituído, qual seja: o da universalização<sup>115</sup>.

Antes, a universalização era usualmente referida em discursos que transmitiam a intenção de produzir ordem universal, de tornar o mundo melhor em escala global, tornando semelhantes as condições de vida de todos. Para Bauman, universalização designava “a vontade de tornar o mundo diferente e melhor do que fora e de expandir a mudança e a melhoria em escala global (...) e declarava a intenção de tornar semelhantes as condições de vida de todos, em toda parte”. Para o autor, porém, o conceito de globalização conforme empregado no discurso atual é esvaziado de qualquer ambição realmente universal. Isto porque o termo remete muito mais aos efeitos globais – imprevistos e não pretendidos – do que às iniciativas e empreendimentos globais. Assim, a globalização não se refere ao que todos desejam que aconteça, mas ao que está acontecendo<sup>116</sup>.

Sobre as considerações de Bauman, cumpre destacar dois pontos. Primeiro, há que se alertar para que a conceituação da globalização a partir de seu caráter indeterminado, indisciplinado e de autopropulsão, não leve à naturalização da globalização, como se o fenômeno fosse inerente ao próprio desenrolar histórico da humanidade. Longe disso, a globalização expressa sim os efeitos imprevistos em âmbito global, mas não desvinculada de uma intencionalidade, que sempre foi coordenada pelos Estados hegemônicos ou centrais e hoje é também influenciada pelas grandes empresas transnacionais. Segundo, é preciso salientar que o termo universalização é de uso bastante controverso, pois enquanto para alguns pode designar a tentativa de tornar as condições de vida iguais para todos, para outros, significa uma tentativa de padronização que, a propósito, ocorreu na América Latina com a dominação política colonial e conseqüente homogeneização cultural empreendida pelos colonizadores europeus, aos quais posteriormente se agregou a

---

<sup>115</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as conseqüências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. P. 66-67.

<sup>116</sup>Ibid., p. 67.

hegemonia de países centrais, exercida pelos Estados Unidos e nações da Europa Central.

Inegavelmente, na América Latina, o termo “universalização” assume outro significado, na medida em que os povos latino-americanos, que são produto de um embate desigual entre povos nativos e europeus, sobreviveram fragilizados cultural, política e economicamente em decorrência do projeto “universalizante” europeu, que nunca tentou, de fato, unir, mas apenas unificar. Neste sentido, Milton Santos esclarece que

As tentativas de construção de um mundo só sempre conduziram a conflitos porque se tem buscado unificar e não unir. Uma coisa é um sistema de relações, em benefício do maior número, baseado nas possibilidades reais de um momento histórico; outra coisa é um sistema de relações hierárquico, construído para perpetuar um subsistema de dominação sobre outros subsistemas, em benefício de alguns. E é esta última situação que impera em todo o mundo.

Assim, a adoção, pelo presente trabalho, do termo “universalização”, utilizado por Bauman, estaria condicionado a dois objetivos: demonstrar que a globalização está dissociada de qualquer tentativa de equidade global entre todas as nações e povos e evidenciar que a globalização, longe de ser um fenômeno tendente a universalizar, no sentido de unir, busca tão somente unificar as culturas de acordo com gostos, preferências e culturas dominantes.

Deveras, no atual cenário globalizado, em que a informação é transmitida de forma unilateral e a tecnologia controlada por grupos transnacionais é exaltada, as culturas nacionais, notadamente as dos países periféricos, já debilitadas historicamente, “convertem-se em espécies ameaçadas de extinção”. Para Ortega e López, ocorre uma transnacionalização cultural que flui em uma única direção: dos centros para a periferia. A persuasão desses meios é tamanha que muitos acreditam se tratar de um processo natural e irremediável, o que contribui para a progressiva corrosão dos valores culturais nacionais e uma contínua incorporação de valores externos novos<sup>117</sup>.

---

<sup>117</sup> ORTEGA, Graciela Uribe e LÓPEZ, Silvana Levi de. **Globalização e Fragmentação**. O papel da cultura e da informação. In: Fim de Século e Globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. P. 176-177.

Nesse sentido, a globalização acirra a divisão existente entre países periféricos e centrais, marginalizando cada vez mais os Estados que há pouco tempo se libertaram do domínio colonial, mas que nunca conseguiram se desvencilhar por completo da influência política e econômica do centro. Dessa forma, é possível visualizar que a globalização opera de forma diversa nos Estados periféricos e nos centrais, isto é, é mais ou menos sentida a depender do país que se analisa, acirrando as desigualdades entre esses países, mas também reforçando a exclusão interna, principalmente nos países periféricos.

Isto porque, os países centrais sempre exerceram influência política, econômica e cultural no restante do mundo e as empresas transnacionais têm como nacionalidade estes países. De outro lado, os países periféricos sempre foram influenciados pelos centrais e, com a globalização, essa influência é apenas mais intensificada. Dessa forma, enquanto pacientes dos processos de globalização, os Estados hegemônicos ficam submetidos a dois poderes supraestatais: às organizações internacionais e ao mercado, protagonizado pelo capitalismo transnacional. Os Estados periféricos se veem igualmente submetidos às organizações internacionais e às grandes empresas, contudo, estão subordinados também aos Estados centrais, que compõem muitas das organizações internacionais de maior influência e sediam a maioria das empresas transnacionais. Para exemplificar, os Estados Unidos são membros permanentes do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) e grandes empresas multinacionais são americanas: *Apple, Google, Microsoft, Johnson & Johnson, Facebook, Amazon, Walmart, Coca-cola, Visa, Oracle, Intel*, para citar algumas.

Assim, inegavelmente, a globalização opera de forma diversa a depender do país: aqueles que sempre exerceram influência no mundo veem o seu poder de comando aumentado, enquanto aqueles que sempre se viram marginalizados ou aqueles cujas economias não vieram a prosperar, se veem política, econômica e socialmente mais debilitados.

### 2.3.3 A flexibilização do “território” e do “povo”

Embora o Estado nacional seja eminentemente um Estado territorial, tendo em vista que seu poder está baseado no vínculo com um determinado espaço, a sociedade mundial formatada no curso da globalização relativiza a atuação do Estado-nação, já que toda uma “variedade de lugares conectados entre si cruza suas fronteiras territoriais, estabelecendo novos círculos sociais, redes de comunicação, relações de mercado e formas de convivência”<sup>118</sup>.

Sobre o assunto, Bauman explica que, na atualidade, a distância não importa e, na verdade, parece existir justamente para ser anulada, desrespeitada, como se o espaço fosse um convite contínuo a ser negado. Para o autor, no atual contexto, sustentar a ideia de fronteira geográfica tornou-se impossível. O avanço tecnológico tornou claro que as divisões do globo em continentes foram consequência das distâncias reais decorrentes de transportes primitivos e dificuldades de viagem que vigoravam anteriormente<sup>119</sup>. Com a superação desses limites, no entanto, a distância e a divisão geográfica tradicional do globo deixaram de existir.

Ainda, não se pode perder de vista que a distância é um produto social. Desse modo, sua extensão varia de acordo com a velocidade com a qual pode ser vencida. Na medida em que os transportes e as tecnologias foram se desenvolvendo, todos os outros fatores socialmente produzidos de constituição, separação e manutenção de identidades coletivas, representadas por fronteiras estatais e barreiras culturais, tornaram-se secundárias<sup>120</sup>.

Para aferirmos quão relativas são as distâncias bastaria analisarmos a partir da ótica do trânsito. Para exemplificar: desejamos chegar ao destino B saindo do ponto A. Para isso temos dois caminhos: X e Y. Passando pelo caminho X a distância entre A e B é de 2 quilômetros. Utilizando o caminho Y, a distância entre A e B é de 3 quilômetros. Se uma pessoa E que sai do ponto A para chegar a B opta pelo caminho X, por ser

---

<sup>118</sup>BECK, Ulrich. **O que é globalização?** Equívocos do globalismo: respostas à globalização. Trad. André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

<sup>119</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. P. 19.

<sup>120</sup>Ibid., p. 19

aparentemente um percurso mais curto, e este caminho se encontra com um grande congestionamento, é possível que chegue depois da pessoa F que sai do mesmo ponto A para chegar ao mesmo ponto B pelo caminho Y sem congestionamento. Isso comprova como a distância é relativa, sendo possível gastar menos tempo percorrendo um caminho mais longo e mais tempo percorrendo um caminho mais curto. O mesmo ocorre atualmente, porém, a nível global. Como a informação se tornou instantânea e o transporte permite também passear pelo globo de forma muito mais rápida que outrora, houve uma completa reorganização das distâncias.

Inclusive, é possível afirmar que as distâncias temporais e espaciais foram, na verdade, anuladas. Contudo, ao contrário do que seria lógico imaginar – que a inexistência de limites temporais e espaciais levaria a homogeneização da condição humana, tornando iguais as condições para todos os seres humanos que habitam o Planeta – ocorreu a polarização – uma vez mais – da situação da humanidade<sup>121</sup>.

Isto porque, ao mesmo tempo em que, por um lado, a anulação das distâncias temporais e espaciais leva à emancipação de alguns seres humanos das restrições territoriais, tornando extraterritoriais certos significados identificadores do sentido de comunidade, por outro lado, esvazia o território no qual algumas pessoas continuam confinadas. Assim, para algumas pessoas, a extinção das distâncias temporais e espaciais prenuncia uma liberdade nunca antes experimentada, marcada pela inexistência de obstáculos físicos, bem como pela capacidade de mover-se e agir a distância. Para outras, no entanto, predizem a impossibilidade de se apropriar dessa localidade fluida, aprisionando-as num mesmo lugar. Nesse contexto, alguns podem mover-se para fora de sua localidade natal – transitar de sua localidade para qualquer outra –, enquanto outros apenas observam a localidade que habitam “movendo-se sob seus pés”<sup>122</sup>.

A extinção das distâncias temporais e espaciais não se deve apenas ao desenvolvimento dos transportes “físicos”, mas também ao transporte da informação que sofreu enorme avanço, contribuindo igualmente para a anulação das distâncias

---

<sup>121</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. P. 25.

<sup>122</sup>Ibid., p. 25.

ao estabelecer um tipo de comunicação que não envolve o movimento de corpos a partir do desenvolvimento de meios técnicos que permitiram à informação viajar independentemente de seus portadores físicos.

Dessa forma, a separação entre os movimentos da informação e os movimentos de seus portadores e objetos, isto é, o desenvolvimento de uma comunicação independente, que prescindiu de meios físicos, fez com que a informação ganhasse muito mais velocidade. O aparecimento da rede mundial dos computadores pôs fim à noção de viagem e de distância a ser percorrida, tornando uma mesma informação disponível para todo o globo de forma imediata<sup>123</sup>.

Por estas razões, o elemento “território” encontra-se transformado. Se anteriormente existiam ao menos barreiras imagéticas que coordenavam as influências dentro e fora das fronteiras, filtrando aquilo que poderia adentrar no território nacional, com a expansão da informação e da comunicação e conseqüente anulação das distâncias, esses obstáculos não mais existem, de modo que a humanidade parece estar se distanciando da ideia de territorialização para se aproximar da noção de desterritorialização.

Nesse sentido, importante mencionar as considerações de Haesbaert, que explica que a palavra “território” apresenta uma dupla conotação: etimologicamente está próxima tanto de “terra-territorium quanto de tэрreo-terror, esta última relacionada a terror. Isso explica como o território apresenta uma acepção de dominação jurídico política por meio do domínio da terra e, ao mesmo tempo, inspira o terror e o medo àqueles que, por meio da dominação, ficam alijados da terra<sup>124</sup>.

A noção de terror provocada pela dominação da terra é muito evidente na aparente desterritorialização conseqüente da globalização que tem sido tratada até o momento. Contudo, trata-se de uma desterritorialização apenas aparente porque, na medida em que o transporte físico e da informação se desenvolvem e o mundo deixa de parecer estar sedimentado em territórios, há não a desterritorialização completa, mas a

---

<sup>123</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as conseqüências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. P. 21-22.

<sup>124</sup>HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, set. 2004.

criação de novos territórios mais sedimentados e ocultos: alguns desfrutam de uma liberdade para mover-se livremente pelo globo, enquanto outros, pelo acirramento da exclusão, ficam ainda mais confinados em seus próprios territórios precários.

O desenvolvimento tecnológico dos transportes – físico e digital, de pessoas, mercadorias e informações – alterou por completo a interação social. Antes, as comunidades estavam (inter)ligadas em virtude da defasagem entre comunicação, tempo e despesas para passar informações entre as localidades. Agora, com a superação dessa defasagem – a comunicação intracomunitária ocorre na mesma velocidade que a comunicação entre comunidades, na medida em que a comunicação planetária é instantânea – as identidades e relações comunitárias parecem estar em prova. A capacidade técnica, a sua velocidade de ação e o seu custo de utilização passou a organizar o espaço e, por consequência, o espaço tornou-se emancipado das restrições naturais do corpo humano. Nesse sentido, os corpos não interessam no ciberespaço, embora este seja decisivo para a vida de toda a humanidade<sup>125</sup>.

Neste cenário de anulação de distâncias e consequente superação de limites físicos e imagéticos, a nação fica submetida às influências externas assimiladas sem qualquer filtro, tornando-se impossível alguma tentativa de gerência, pelos Estados, dos influxos que adentram seu território.

As barreiras imagéticas foram superadas, conforme se demonstrou, com o desenvolvimento da computação e da tecnologia da informação e da comunicação, que permite a disponibilização instantânea da informação global e a interação direta entre toda a humanidade.

Os limites físicos também foram transpostos, o que se evidencia já desde o início do século passado com o grande fluxo migratório – em decorrência das duas grandes guerras europeias – se intensificando atualmente com os conflitos e guerras em solo oriental.

---

<sup>125</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. P. 22-27.

Sobre o assunto, Mariano conclui que a globalização gera novos arranjos territoriais, ainda que em sua maioria informais, baseados não mais em fronteiras estatais delimitadas, “mas nas inter-relações transfronteiriças que demandam do Estado funções novas e novas formas de articulação com outras nações e atores não governamentais”<sup>126</sup>.

A transposição do elemento “território” tem como consequência lógica a flexibilização do conceito tradicional de “povo”, na medida em que no atual cenário, os indivíduos encontram-se dispostos em variados países, por vezes diversos do seu natal e recebem todo tipo de influência externa.

Soma-se a isso a influência exercida pelos Estados hegemônicos que por meio dos meios de comunicação, informação e interação acabam difundindo sua cultura, assimiladas como global. Tudo isso contribui para o entrelaçamento dos povos, mas ao contrário do que se poderia imaginar – que a maior interação entre povos distintos elevaria condições sócio-educacionais – o contato estreito entre culturas diversas acabou por ensejar, em muitos, o sentimento de falta de identidade cultural, além de valores negativos, como xenofobia e racismo.

Desse modo, a globalização redefine os elementos tradicionalmente constitutivos do Estado, que se tornam fluidos ao serem permeados por componentes diversos, estatais e não estatais, privados e públicos, de ordem interna e externa.

É evidente, porém, que o impacto da globalização sobre os elementos constitutivos do estado é diferente nos países periféricos, conforme já se afirmou. Dessa forma, importante trabalhar as consequências do fenômeno na América Latina, especialmente no Brasil. Antes, porém, necessário entender a quarta revolução industrial, como fenômeno que se soma à globalização e relativiza, uma vez mais, os conceitos de soberania, território e povo.

---

<sup>126</sup>MARIANO, Karina Pasquariello. **Globalização, integração e o Estado**. Lua Nova, São Paulo, 2007, n.71. P. 134.

### 3 A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Alguns fatos mundiais, como a crise de 2008 (*subprime* dos bancos americanos<sup>127</sup>), a saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*<sup>128</sup>) e a eleição de forças políticas com discursos nacionalistas<sup>129</sup>, suscitaram o debate acadêmico sobre uma possível “desglobalização”<sup>130</sup>, caracterizada pela busca dos países em retomar a sua soberania e capacidade de autorregulação. Nesse sentido, discorreram autores como Ricardo Lewandowski<sup>131</sup> e Boaventura de Sousa Santos.

No presente trabalho, concordamos com a posição assumida por Santos que, após expor o sistema financeiro como ramo do capital mais globalizado e imune às regulações nacionais, conclui que não parece ser momento para se falar em “desglobalização”, mas sim em novas manifestações da globalização, “algumas delas bem perigosas e patológicas”<sup>132</sup>. Assim, assumimos que embora alguns fatos da política mundial evidenciem uma tendência das nações de “retomar a soberania”, tal comportamento não deve ser encarado como desglobalização, mas sim como uma nova fase da globalização, possivelmente mais prejudicial para os direitos fundamentais porque concentra, uma vez mais, poder nos mesmos atores

---

<sup>127</sup>O *subprime* dos bancos americanos é como se denomina a crise financeira desencadeada em 2007 com a queda do índice Dow Jones, decorrente da concessão de empréstimos hipotecários de alto risco, que levou várias instituições financeiras americanas à insolvência e repercutiu sobre a bolsa de valores do mundo todo.

<sup>128</sup>*Brexit* é a sigla para Britain Exit, isto é, “Saída Britânica”, na tradução literal. O termo se refere ao plano do Reino Unido de deixar a União Europeia, o que foi corroborado através de plebiscito. Contudo, a apertada concordância da população se reflete no Parlamento, que já recusou três propostas da então ministra Teresa May para deixar o bloco. As negociações continuam. De toda forma, o *Brexit* é considerado um evento que corrobora o desgaste da globalização e a tentativa britânica de retomar sua soberania econômica e política.

<sup>129</sup>Sobre o assunto, destacamos a eleição do Presidente Donald Trump, cuja principal promessa de campanha foi o endurecimento na política migratória.

<sup>130</sup>O termo “desglobalização” tem sido utilizado para exprimir a possível tendência, por parte de alguns países, através de seus respectivos governantes, de romper com a relação econômica e política umbilical entre as nações “ocidentais”, onde os acontecimentos internos de um país têm consequências, por exemplo, para a economia de muitos outros.

<sup>131</sup>Lewandowski, utilizando-se das considerações de Achille Mbembe, aduz que o *apartheid* reaparecerá em vários lugares, sob distintas roupagens, através de novos separatismos, construção de mais muros, militarização de fronteiras e aumento da repressão estatal. Cita como sinais o *Brexit* e a retórica “isolacionista, nacionalista e armamentista”, que dominou a campanha presidencial de 2016 nos EUA e terminou com a eleição de Trump (LEWANDOWSKI, Ricardo. **Estado mínimo, pós-modernidade e desglobalização**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2017-abr-04/lewandowski-estado-minimo-pos-modernidade-desglobalizacao>>. Acesso em: 08 ago. 2018).

<sup>132</sup>SANTOS, Boaventura de Sousa. **Boaventura: a ilusória “Desglobalização”**. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/geopoliticaeguerre/boaventura-a-ilusoria-desglobalizacao/>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

internacionais que já protagonizam a relação econômica e política entre Estados nacionais e no interior de cada um deles.

Adotamos que a globalização teve início com os processos de colonização, momento em que as relações deixaram de se restringir à Europa, Ásia e norte da África, para abarcar também as recém “descobertas” Américas e, posteriormente, a Oceania. No período colonial, as relações entre Estados eram protagonizadas pelos próprios Estados-nação e seus prolongamentos coloniais. A partir da queda do muro de Berlim, a interação entre os Estados se intensifica, contudo, não mais protagonizada pelos próprios Estados, mas sim por agentes econômicos e sociais, como as agências multilaterais e as organizações internacionais.

Ocorre que, com a quarta revolução industrial, em relação a qual se dedicará o presente capítulo, os Estados, que já haviam perdido seu protagonismo no diálogo internacional, ficam ainda mais obscurecidos, com a interação exercida também – se não, principalmente – por agentes econômicos privados. A quarta revolução aparece, nesse contexto, como mais um fundamento a favor da conclusão pelo acirramento da globalização, e não pela caracterização do contrário – da “desglobalização”.

### 3.1 OS DISRUPTORES E AS “INOVAÇÕES” DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL

Contemporaneamente, o mundo tem sido sedimentado a partir dos avanços tecnológicos historicamente experimentados pela humanidade. Foi assim que se denominou como Primeira Revolução Industrial a substituição das ferramentas por máquinas, da energia humana pela motriz e do modo de produção doméstico pelo sistema fabril, por volta de 1760. Neste período, houve o advento, notadamente nos países centrais da Europa e, posteriormente, nos Estados Unidos da América do Norte, da produção mecanizada em larga escala. Na sequência, o desenvolvimento da produção da energia elétrica, combinada com o surgimento e o avanço dos meios de transporte e a invenção dos meios de comunicação marcaram o período compreendido entre o final do século XIX e início do século XX como a Segunda

Revolução Industrial<sup>133</sup>. Assim, em síntese, a descoberta da energia a vapor, no final do século XVIII, e a invenção da energia elétrica, na segunda metade do século XIX, marcam, respectivamente, a primeira e a segunda revolução industrial<sup>134</sup>. Mais tarde, o desenvolvimento da computação e da Internet caracteriza a Terceira Revolução Industrial, também conhecida como revolução digital<sup>135</sup>.

Atualmente, porém, acredita-se que os desdobramentos provocados pelo acirramento do desenvolvimento da computação pessoal e da Internet estão culminando em uma nova revolução industrial. Neste sentido, Schwab<sup>136</sup> aduz que o mundo está experimentando uma nova revolução tecnológica, cujas novidades envolvem inteligência artificial (IA), robótica, Internet das Coisas (IdC), veículos autônomos, impressão em 3D, nanotecnologia, biotecnologia, ciência dos materiais, armazenamento de energia e computação quântica.

Embora alguns autores, a exemplo de Rifkin, caracterizem estas mudanças como parte da terceira revolução industrial, para Schwab<sup>137</sup> trata-se de uma nova revolução, porque ao contrário das revoluções anteriores, esta evolui em um ritmo exponencial e não linear, tendo a revolução digital como base e a combinação de várias tecnologias, levando a mudanças de paradigma sem precedentes da economia, dos negócios, da sociedade e dos indivíduos. Para o autor, as tecnologias emergentes e as inovações generalizadas são difundidas muito mais rápida e amplamente do que nas anteriores, que ainda não se desdobraram em algumas partes do mundo<sup>138</sup>. Não obstante,

---

<sup>133</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 15-16.

<sup>134</sup>COSTA, Ana Maria Nicolaci da. **Revoluções tecnológicas e transformações subjetivas**. Psicologia: teoria e pesquisa, mai-ago. 2002, vol. 18, n. 2. P. 194.

<sup>135</sup>A classificação e conceituação adotada para a primeira, segunda e terceira revolução industrial está em consonância com a divisão que é comumente feita pela História, podendo ser encontrada nas obras de Klaus Schwab (*A quarta revolução industrial*, 2016), Ana Maria Nicolaci da Costa (*Revoluções tecnológicas e transformações subjetivas*, 2002), Jeremy Rifkin (*Sociedade com custo marginal zero*, 2016) e em livros didáticos como de Claudio Vicentino (*História Geral*, 2006). Não obstante, sabemos que alguns autores fazem classificações distintas da aqui abarcada.

<sup>136</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 11-12.

<sup>137</sup>Ibid., p. 13.

<sup>138</sup>Para corroborar a rapidez com que a quarta revolução tem se disseminado, Schwab expõe, utilizando-se de dados de 2014, que a segunda revolução industrial precisa ainda ser plenamente vivida por 17% da população mundial, pois quase 1,3 bilhão de pessoas ainda não têm acesso à eletricidade. Isso também é válido para a terceira revolução industrial, já que mais da metade da população mundial, 4 bilhões de pessoas, vive em países em desenvolvimento sem acesso à internet. Além disso, conforme fora mencionado, a quarta revolução, diferente das anteriores, com curso de expansão linear, se dissemina exponencialmente. Para exemplificar, o autor aduz que a mecanização, marcante na primeira revolução industrial, levou quase 120 anos para se espalhar fora da Europa, enquanto a Internet tem se disseminado por parte considerável do globo em menos de uma década.

embora alguns países ainda não vivam plenamente as inovações da segunda revolução industrial – a internet e até mesmo a eletricidade ainda não alcançaram alguns lugares –, os efeitos provocados pela quarta revolução serão sentidos, inevitavelmente, por todos. Isto porque, as inovações que ela abarca alteram profundamente a natureza do trabalho e as relações internas e entre Estados. O que o autor pretende afirmar, desse modo, é que nenhum Estado ficará imune às repercussões da Revolução 4.0, mesmo que ainda não tenham vivido plenamente as novidades compiladas pelas revoluções industriais anteriores<sup>139</sup>.

Schwab destaca que entre as novidades da quarta revolução estão os carros autônomos<sup>140</sup>, os *drones*<sup>141</sup>, os assistentes virtuais<sup>142</sup> e os softwares de tradução. A inteligência artificial tem feito expressivos progressos, impulsionada pelo aumento exponencial da capacidade de processamento e pela disponibilidade de grandes quantidades de dados. Outra novidade é a impressão em 3D, que consiste na criação de um objeto físico por impressão, camada sobre camada, de um modelo ou desenho digital em 3D. O processo é o oposto da fabricação subtrativa, isto é, a forma como os objetos foram construídos até agora. Na fabricação tradicional, as camadas são removidas de um bloco de material bruto até que a forma desejada seja obtida. De forma diversa, a impressão em 3D começa com um material desarticulado e, em seguida, cria um objeto em três dimensões por meio de um modelo digital<sup>143</sup>.

Acredita-se que a Impressão em 3D levará à derrocada o modelo predominante de manufatura da Segunda revolução industrial, porque difere da tradicional produção centralizada de várias maneiras. Primeiro, o envolvimento humano se limita ao desenvolvimento do software que, uma vez em funcionamento, desempenha todo o

---

<sup>139</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 17.

<sup>140</sup>Alguns carros autônomos, isto é, com direção independente, que não precisam da condução humana, já estão circulando nas ruas. Contudo, a expectativa é de que haja a difusão cada vez maior de carros autônomos, através do barateamento desta tecnologia, tornando o valor dos carros mais acessível, bem como a disseminação de outros veículos independentes da condução humana, como caminhões de carga, ônibus de transporte, dentre outros.

<sup>141</sup>Drones são veículos aéreos não tripulados, controlados remotamente, que podem ser utilizados para desempenhar as mais diversas tarefas: fotografar solos, vegetações, áreas remotas, áreas de guerra; realizar entregas de correspondências e comidas; auxiliar na agricultura, dentre outros.

<sup>142</sup>Os assistentes virtuais inteligentes são agentes de software que podem realizar tarefas ou serviços para um indivíduo. São exemplos a Siri, da Apple, Cortana, da Microsoft, Google Now, do Google, e Alexa, da Amazon.

<sup>143</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 19-25.

trabalho. Segundo, os adeptos da impressão 3D se empenharam em assegurar que o software utilizado para programar e imprimir produtos físicos permaneça livre de proteção à propriedade intelectual, o que reduz significativamente seus custos e a torna mais competitiva que a manufatura tradicional, em que o custo de diversas patentes precisa ser repassado no produto. Terceiro, as impressoras 3D podem fabricar suas próprias peças de reposição, sem precisar investir em substituições e recondiçõamentos caros e evitando o atraso que os reparos implicariam. Além disso, as impressoras 3D também permitem a customização para criação de um único produto ou de pequenos lotes de encomenda, a um custo mínimo. Quarto, o movimento de impressão 3D é comprometido com a produção sustentável, presando pela durabilidade, reciclagem e utilização de materiais não poluentes<sup>144</sup>.

A impressão em 3D está ligada à Internet das Coisas (IdC). Rifkin<sup>145</sup> explica que a IdC conecta cada equipamento, empresa, residência e veículo em uma rede inteligente composta por uma Internet das Comunicações, uma Internet da Energia e uma Internet do Transporte, todas compondo um único sistema operacional. Para Schwab<sup>146</sup>, a IdC representa uma das principais pontes entre as aplicações físicas e digitais. Em sua forma mais simples, ela pode ser descrita como a relação entre as coisas (produtos, serviços, lugares, etc.) e as pessoas, que se torna possível por meio de diversas plataformas e tecnologias conectadas. A IdC emergiu dos avanços de várias áreas, entre elas, sistemas embarcados, microeletrônica, comunicação e sensoriamento, e representa uma extensão da internet atual, que possibilita aos objetos do dia-a-dia se conectarem à internet<sup>147</sup>.

Para Schwab<sup>148</sup>, os sensores e vários outros meios de conectar as coisas do mundo físico às redes virtuais estão se proliferando em um ritmo impressionante, na medida em que sensores menores, mais baratos e inteligentes estão sendo instalados em

---

<sup>144</sup>RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2016. P. 112-113.

<sup>145</sup>Ibid, p. 93.

<sup>146</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. p. 26.

<sup>147</sup>SANTOS, Bruno P.; SILVA, Lucas A.M.; CELES, Clayson S. F. S.; BORGES NETO, João B. B.; PERES, Bruna S.; VIEIRA, Marcos Augusto M.; VIEIRA, Luiz Filipe M.; GOUSSEVSKAIA, Olga N.; LOUREIRO, Antonio A. F. **Internet das Coisas: da teoria à prática**. Departamento de Ciência da Computação. UFMG. Belo Horizonte, MG, Brasil. Disponível em: <<https://homepages.dcc.ufmg.br/~mmvieira/cc/papers/internet-das-coisas.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

<sup>148</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 27.

casas, roupas e acessórios, cidades, redes de transportes e energia, bem como nos processos de fabricação. Atualmente, bilhões de dispositivos em todo o mundo estão conectados à internet e a expectativa é que o número desses dispositivos aumente ainda mais nos próximos anos, estimando-se que a quantidade de dispositivos conectados crescerá entre vários bilhões a mais de 1 trilhão.

Quanto à robótica, até recentemente, o uso de robôs estava limitado às tarefas rigidamente controladas de indústrias específicas, como a automotiva. No entanto, atualmente, os robôs têm sido cada vez mais utilizados em todos os setores e para um vasto número de tarefas, na agricultura de precisão e na enfermagem, por exemplo. Para Schwab, em breve, o rápido progresso da robótica irá transformar a colaboração entre os seres humanos e as máquinas em uma realidade corriqueira. Além do mais, em decorrência de outros avanços tecnológicos, os robôs estão se tornando mais adaptáveis e flexíveis, a partir de avanços em seus sensores, que os capacitam a compreender e responder melhor ao seu ambiente e dedicar-se em tarefas variadas. No passado, os robôs precisavam ser programados por uma unidade autônoma. Agora, porém, os robôs conseguem acessar informações remotas através da nuvem e, desse modo, se conectar a uma rede de outros robôs. Para o autor, no momento em que a próxima geração de robôs surgir, provavelmente irão ser o reflexo de uma crescente ênfase na colaboração entre humanos e máquinas. Ainda, novos materiais têm surgido, sendo eles mais leves, mais fortes, recicláveis e adaptáveis. Já existem aplicações para materiais inteligentes com auto reparação ou autolimpeza, metais com memória que retomam suas formas originais, cerâmicas e cristais que transformam pressão em energia, além de outras novidades<sup>149</sup>.

A reengenharia é apontada como outra característica da quarta revolução industrial. Trata-se da reestruturação de uma empresa em virtude da concorrência e das novas dinâmicas do mercado para aumento da competitividade. Nesse setor, Rifkin<sup>150</sup> aponta que a “revolução” da reengenharia atingiu alguns dos maiores sucessos no setor varejista. Isto porque, sistemas de resposta rápida têm reduzido o tempo e a mão de obra de todo o processo de distribuição, através da utilização de código de

---

<sup>149</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 25.

<sup>150</sup>RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos: o contínuo crescimento do desemprego em todo o mundo**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2004. P. 104.

barras, que permitem que os varejistas controlem de forma mais eficiente suas vendas; dos dados de ponto-de-venda, que eliminam erros na definição dos preços e no caixa, além de diminuírem o tempo de etiquetamento dos produtos e do intercâmbio eletrônico de dados e muitos outros facilitadores. A questão preocupante da reengenharia é que ela tem sido usada em diversas empresas para otimizar a competitividade através da redução de mão de obra<sup>151</sup>. Por consequência, vem eliminado postos de trabalho de todos os tipos. Embora a reengenharia seja apontada simplesmente como característica da quarta revolução industrial, a assimilamos como um impacto que este novo cenário provoca ao Estado e sua sociedade. Isto porque, as alterações irrompidas pelas novas tecnologias exigem que as empresas, para se tornarem ou se manterem competitivas no mercado, optem pela instalação de maquinário mais sofisticado e redução de mão de obra para aumentar a sua competitividade, o que impacta o universo do trabalho e, conseqüentemente, a própria estrutura do Estado.

Outro campo de inovação acarretada pela quarta revolução industrial é o da energia. Rifkin<sup>152</sup> explica que em nenhum outro âmbito se discute mais exponencialidade do que na indústria da energia renovável, que tem se lançado como a futura fonte de energia do mundo. A energia solar e eólica tem crescido e suscitado o debate sobre uma energia grátis. Embora isso não seja ainda uma realidade, há quem defenda que, no futuro, centenas de milhões de pessoas produzirão sua própria energia renovável em casa, na empresa e nas fábricas, compartilhando-a em uma Internet da Energia, da mesma forma que hoje são geradas informações online.

Este cenário, de impressão em 3D, automação, robótica avançada, IA, IdC e energia renovável – para citar apenas algumas das novidades da quarta revolução – pode levar a crer que os benefícios para a humanidade são inquestionáveis. Deveras, acredita-se que haverão grandes benefícios. No entanto, o cenário também enseja algumas preocupações. Sobre o assunto, Schwab<sup>153</sup> afirma que uma preocupação particular é com a desigualdade, que tende a se intensificar com as novidades

---

<sup>151</sup>RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos**: o contínuo crescimento do desemprego em todo o mundo. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2004. P. 104.

<sup>152</sup>RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2016. P. 103.

<sup>153</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 20.

desencadeadas pela Revolução 4.0. Ele explica que as inovações tornam as pessoas, neste novo ambiente, produtoras e consumidoras ao mesmo tempo, portanto, “prosumidoras”. Dessa forma, a inovação e a ruptura afetarão os padrões de vida e bem-estar tanto de forma positiva quanto negativa. O autor afirma que o consumidor será quem mais ganhará, já que a quarta revolução industrial tornou possível a existência de novos produtos e serviços que aumentam, sem praticamente nenhum custo, a eficiência de vida dos consumidores. O autor admite que os desafios criados pela quarta revolução, porém, concentram-se principalmente no lado da oferta: no mundo do trabalho e da produção.

Deveras, se analisarmos os caracterizadores aqui citados, é possível perceber que as consequências da quarta revolução industrial no campo do trabalho e da produção são inúmeras: a futura popularização dos carros autônomos retira a necessidade da direção humana. Por consequência, haveria a extinção de postos de trabalho e emprego como motorista. Outros setores também seriam impactados, como o das autoescolas. No campo da impressão em 3D, tendo em vista que esta altera a forma de produção, levando à superação da manufatura, também haveria a redução de postos de trabalho, com o fechamento de fábricas e indústrias. A robótica também seria responsável pela extinção de outros postos de trabalho que, inclusive, já vem ocorrendo há décadas com o desemprego tecnológico. Os estudiosos do tema acreditam que a quarta revolução industrial beneficiará o homem exatamente por criar mecanismos por meio dos quais o esforço humano deixa de ser necessário. No entanto, a prescindibilidade humana pode, justamente, ter o efeito contrário, isto é, por tornar o homem desnecessário no processo de produção, a tecnologia pode acabar por inviabilizar a vida humana, e não melhorá-la.

Os impactos provocados no universo do trabalho e da produção ficam ainda mais evidentes através da análise da chamada “economia sob demanda”, dos quais fazem parte os bens comuns colaborativos e a nuvem humana para prestação de serviços. Assim, antes de adentrarmos propriamente no estudo das consequências da quarta revolução para o mundo do trabalho em realidades como a brasileira, introduziremos a temática dos bens comuns colaborativos e da prestação de serviços em nuvem.

### 3.2 A ECONOMIA SOB DEMANDA: Os Bens Comuns Colaborativos e a Nuvem Humana para Prestação de Serviços

As plataformas tecnológicas tornam possível o que vem sendo denominado, atualmente, como economia sob demanda ou economia compartilhada. Tratam-se de plataformas fáceis de usar em um smartphone que reúnem pessoas, ativos e dados, criando novas formas de consumir bens e serviços. Elas derrubam barreiras para que empresas e indivíduos criem riqueza, alterando ambientes pessoais e profissionais. Nesse sentido, Schwab argumenta que hoje, a Uber, considerada a maior empresa de taxis do mundo, não possui sequer um veículo. O facebook, proprietário de mídia mais popular do mundo, não cria nenhum conteúdo. Alibaba, o varejista mais valioso, não possui estoques. E o Airbnb, considerado o maior provedor de hospedagem do mundo, não possui nenhum imóvel. Estes exemplos evidenciam que as plataformas digitais reduziram drasticamente os custos de transação e fricção incorridos sempre que indivíduos ou organizações compartilham o uso de um ativo ou oferecem um serviço. Ademais, cada transação pode agora ser dividida em incrementos muito pequenos, com ganhos econômicos para todas as partes envolvidas. Ainda, ao usar as plataformas digitais, o custo marginal de produção de cada produto adicional, bem ou serviço tende a zero, o que tem implicações dramáticas para as empresas e para a sociedade<sup>154</sup>.

Este cenário caracteriza a economia sob demanda, compreendida como a transposição de uma economia inteira em torno da troca de bens e serviços entre indivíduos, o que enseja a crença na superação da relação de compra e venda entre empresas e consumidores. Embora alguns autores, a exemplo de Rifkin e Schwab, acreditem na ascensão da economia de compartilhamento e, conseqüentemente, na superação da lógica consumerista com os custos marginais de produção e prestação de serviços tendentes a zero, entendemos que a relação empresa-consumidor se mantém intacta, embora agora seja mais velada. As razões serão explicadas adiante e carecem da exposição de dois fenômenos que integram a economia compartilhada: os bens comuns colaborativos e a nuvem humana para prestação de serviços.

---

<sup>154</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016.

Sobre os bens comuns, Rifkin<sup>155</sup> explica que não são exatamente uma novidade, já tendo sido o modelo econômico nas sociedades feudais europeias. Naquele período, a economia de compartilhamento era a única possibilidade, por meio da qual os servos produziam e compartilhavam o fruto de sua produção com os senhores, que cediam a terra. No entanto, os bens “comuns” existiam num ambiente de servidão, no qual a nobreza poderosa sujeitava a população local, forçada a trabalhar na propriedade dos senhores entregando parte de sua colheita como imposto e retribuição pela cessão das terras. Os bens comuns, na sociedade contemporânea, assumem outro caráter, estando diretamente conectados à IdC.

Sobre o assunto, Rifkin<sup>156</sup> aduz que a IdC está conectando todos a uma rede global movida por produtividade extrema que conduz a uma era de bens e serviços praticamente gratuitos. Antes, os consumidores adquiriam algo que outros haviam produzido. Agora, há cada vez mais a união de produção e consumo, tornando as pessoas “prosumidoras”. Os prosumidores produzem e compartilham suas próprias informações, entretenimento, energia renovável, imprimem em 3D, participam de cursos online abertos a um custo muito baixo, compartilham carros, casas e roupas por meio de mídias sociais. Tudo isso tem levado à substituição do “valor de troca” por “valor de compartilhamento”.

Embora discordemos do autor no que concerne a derrocada da relação entre produtor e consumidor com o advento da relação entre “prosumidores”, há, inegavelmente, uma mudança substancial no âmbito do compartilhamento de informações, conhecimento e produtos. Para exemplificar, se antes o acesso ao conhecimento ficava dependente da compra de enciclopédias, as quais, via de regra, apenas famílias mais abastadas tinham acesso, atualmente a informação está disponível gratuitamente através de sites de pesquisa, como o Google, com o custo apenas do acesso à Internet. No mesmo sentido, o mercado da música foi remodelado. Anteriormente, para ter acesso a um álbum de música, era necessário adquirir o CD da banda ou do artista desejado. Atualmente, por um valor muito inferior ao custo de um único CD é possível acessar um enorme acervo de músicas de artistas do mundo

---

<sup>155</sup>RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2016. P. 31.

<sup>156</sup>Ibid., p. 30.

inteiro através dos *streamings* de música. Nesta mesma perspectiva, atualmente já é possível acessar livros variados por um valor inferior, ao serem disponibilizados em E-book, ou através de plataformas que possibilitam acesso a uma variedade de exemplares, como a Kindle.

Essa nova forma de compartilhamento de produtos e serviços, exemplificada pela passagem das enciclopédias para as ferramentas de busca online, pela aquisição de CDs para os *streamings* de música e pela compra de livros para a disponibilização de versões digitais com custo reduzido, impacta a forma do labor humano. Isto porque, a medida que os produtos e serviços passam a ser ofertados de maneira diferente, postos de trabalho são extintos ou remodelados. No exemplo do livro, uma cadeia produtiva inteira de edição, revisão e gráfica é reduzida, na medida que o conteúdo passa a ser disponibilizado online. Assim também ocorre com os outros bens.

Na era de economia sob demanda, a Educação também vem sendo remodelada. Isto porque, na era colaborativa, “os estudantes passarão a pensar no conhecimento como uma experiência compartilhada entre uma comunidade de pares”. Para Rifkin, haverá o advento de uma pedagogia colaborativa, por meio da qual salas de aula ao redor do mundo poderão se conectar em tempo real (utilizando-se de ferramentas de comunicação como, por exemplo, o Skype). Neste cenário, a tendência também está na migração das salas de aula físicas para o ambiente online<sup>157</sup>.

Na economia sob demanda, tem espaço os agentes de compartilhamento, que conectam milhões de pessoas interessadas em adquirir um produto ou realizar um serviço. É o caso do Airbnb, que permite a reunião *online* entre locatário e proprietário de um imóvel. Trata-se de uma *startup* que disponibiliza anúncios de quartos e imóveis para locação, proporcionando a intermediação entre proprietário e locatário, cobrando uma pequena parcela do valor negociado<sup>158</sup>.

Objetos de uso pessoal, como roupas e sapatos, também entraram na nova era do compartilhamento. No Brasil, o mais utilizado agente de compartilhamento neste nicho

---

<sup>157</sup>RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2016. P. 134.

<sup>158</sup>Ibid, p. 272.

é o Enjoei, ferramenta *online* que intermedia a compra e venda de roupas, sapatos, acessórios e outros objetos, via de regra, usados, cobrando um percentual sobre o valor da venda.

Outros exemplos de agentes de compartilhamento são Uber e Shipp, dentre outros, que realizam a intermediação entre um motorista e um passageiro e entre entregador e uma pessoa que realizou um pedido em um estabelecimento, respectivamente. Tanto a Uber quanto a Shipp são agentes de compartilhamento que integram o que vem sendo denominado como “nuvem de prestação de serviço”. Trata-se de uma ferramenta por meio da qual pessoas são dispostas em rede e acionadas para realização de serviços, passando a integrar uma “nuvem virtual” de prestadores. A grande novidade é que embora estejam cadastradas na plataforma, por exemplo, na Uber ou na Shipp, estas plataformas enquadram os prestadores não como seus empregados, mas como “prestadores independentes”. Para corroborar esta afirmação, basta analisar o termo de adesão aos usuários da Uber, o qual detalha:

VOCÊ RECONHECE QUE A UBER NÃO É FORNECEDORA DE BENS, NÃO PRESTA SERVIÇOS DE TRANSPORTE OU LOGÍSTICA, NEM FUNCIONA COMO TRANSPORTADORA, E QUE *TODOS ESSES SERVIÇOS DE TRANSPORTE OU LOGÍSTICA SÃO PRESTADOS POR PRESTADORES TERCEIROS INDEPENDENTES QUE NÃO SÃO EMPREGADOS(AS) E NEM REPRESENTANTES DA UBER, NEM DE QUALQUER DE SUAS AFILIADAS* (2017, UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.) (GRIFO NOSSO).

Assim, estas plataformas, ao conferirem aos “prestadores independentes” flexibilidade – quebrando duas das condições para configuração da espécie “emprego” (a não eventualidade e a subordinação<sup>159</sup>) –, lhes atribuem a condição de autônomo<sup>160</sup> ou, no Brasil, com a Reforma trabalhista, de intermitente<sup>161</sup>. Não obstante, em pleno período

---

<sup>159</sup>Os artigos 2º e 3º da CLT fornecem, como critérios para a caracterização da relação de emprego, os seguintes: pessoalidade, não eventualidade, subordinação hierárquica ou jurídica e onerosidade. Quanto à não eventualidade, caracteriza-se pela prestação de serviço de forma habitual, constante e regular. A subordinação hierárquica ou jurídica consiste no estado de sujeição ao poder diretivo, regulamentar e disciplinar do empregador (LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**, 10. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2018. P. 172). Como no caso da prestação de serviços em nuvem, as plataformas, como Uber, Shipp, Ifood, entre outros, permitem que o “prestador” realize entregas ou caronas apenas quando quiser, o enquadramento como empregado não ocorre, porque desaparece o caráter eventual e subordinado do trabalho desempenhado.

<sup>160</sup>O trabalhador autônomo não é subordinado, o que significa que mesmo que preste o serviço de forma pessoal, onerosa e não eventual, não estará salvaguardado pelo direito do trabalho.

<sup>161</sup>O trabalho intermitente é uma nova modalidade de trabalho criada por meio da Lei 13.467/2017, também conhecida como Reforma trabalhista, que alterou o artigo 443 da nova CLT, o qual passou a

de grande desemprego, muitos têm se vinculado aos agentes de compartilhamento como forma de sobrevivência e único trabalho desempenhado. Isto significa que, como única ocupação, muitos “prestadores independentes” vinculados aos agentes de compartilhamento trabalham por longas jornadas diárias de trabalho, numa condição não eventual, portanto.

Essas mudanças podem ser benéficas para o consumidor, que passa a ter mais comodidade e acesso a uma ampla gama de produtos e serviços por um valor muito inferior ao de outrora. Os consumidores passam a ter o poder de demandar até mesmo em áreas que não são historicamente associadas ao direito do consumidor, como por exemplo, no campo da educação. Contudo, é preciso ter em mente que, ao menos no Brasil, são poucos os que tem a real capacidade de demandar, enquanto muitos se colocam em posição de serem demandados. Além do mais, tais transformações também alteram a forma de trabalho e a remuneração dos produtores e prestadores de serviço, podendo eliminar postos de trabalho ou cadeias produtivas inteiras, bem como alterar a natureza do trabalho e, por consequência, impactar em direitos e benefícios trabalhistas. Não obstante as diversas transformações que a quarta revolução já têm acarretado e muitas outras que ainda tende a provocar, será que se configura, de fato, como uma revolução? É o que analisaremos no tópico seguinte.

### 3.3 UMA VERDADEIRA REVOLUÇÃO?

O presente capítulo, até o momento, abordou as principais características que integram o cenário da quarta revolução e como elas impactam a vida humana. Por um lado, as tecnologias que compõem a quarta revolução permitem maior produtividade e eficiência em menor tempo e com menos mão de obra humana. Em virtude disso, os consumidores são amplamente beneficiados. A disseminação da nuvem humana para prestação de serviços garante que os usuários tenham acesso a uma gama de serviços, principalmente de transporte – de pessoas, mercadorias e alimentos – por um valor muito inferior ao de outrora. Os atuais disruptores também possibilitam o

---

versar: “O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente”.

compartilhamento de produtos e serviços que, uma vez mais, beneficia os consumidores: o Airbnb permite o aluguel de imóveis com um custo, via de regra, inferior ao praticado pelos hotéis; o Spotify e outros *streamings* de música garantem o acesso a diversos álbuns por um valor muito reduzido; a Kindle permite o acesso a inúmeros livros eletrônicos. A propagação do ambiente virtual transporta as salas de aula do universo físico para o *online*, colaborando para a ampliação de cursos a distância, inclusive de graduação e pós-graduação, o que, novamente, beneficia o consumidor em virtude da redução de custos, já que os a folha de pessoal diminui e a sede física deixa de existir ou seu tamanho em muito diminui. Ainda, a automação que, por um lado, provoca o desemprego tecnológico, por outro, permite às empresas, através da reengenharia, auferir maior lucro através, principalmente, da redução de mão de obra.

Como se pode notar, grande parte das “inovações” acarretam benefícios para os consumidores. No entanto, uma análise mais detida permite concluir que tais inovações comportam duas faces: embora uma das faces seja marcada por acesso a produtos e serviços em maior quantidade e com menor preço, a outra face revela grande dificuldade para o universo do trabalho, seja em virtude da redução dos postos de trabalho, seja em decorrência da precarização dos trabalhos existentes ou dos novos trabalhos que surgem pelo desenvolvimento da própria tecnologia.

Acreditando nos benefícios do que chama de “nova era colaborativa” Rifkin acredita que tanto os consumidores quanto os produtores seriam beneficiados, já que no novo cenário, uma mesma pessoa seria tanto consumidora quanto produtora, em um ou outro aspecto – o que denomina como “prosumidora”. Com o intuito de elucidar a questão, o autor retoma a ideia de bens comuns feudais, explicando que a vida rural na Europa durante o feudalismo estava organizada em torno de bens comuns, por meio dos quais os senhores feudais cediam suas terras para camponeses agricultores que deveriam ou entregar parte de sua colheita para o senhor feudal ou trabalhar nas próprias terras deste como sua. Não raras vezes, explica Rifkin, os camponeses uniam suas glebas individuais, formando campos abertos e pastagens comuns para exploração coletiva. Para o autor, todo este cenário evidencia a estrutura comunal da agricultura feudal que, atualmente, teria sido redescoberto por acadêmicos e adeptos

do compartilhamento que buscam implementar os bens comuns como um modelo de governo<sup>162</sup>.

Na substituição de “valor de troca” por “valor de compartilhamento” estaria a grande novidade da quarta revolução industrial. No entanto, este momento, pode mesmo ser definido como uma revolução? O dicionário nos confere alguns significados para “revolução”:

1 *Ato ou efeito de revolucionar(-se), de realizar mudanças profundas ou radicais; revolucionamento, revolvimento.*

2 POLÍT Movimento de revolta, súbito e generalizado, de caráter político e social, por meio do qual um número significativo de pessoas procura conquistar, pela força, o governo de um país, a fim de dar-lhe nova orientação; insurreição, rebelião, sublevação.

3 POLÍT Conjunto de forças revolucionárias que detêm o poder emanado de uma revolução.

4 *Qualquer tipo de transformação social que utiliza meios radicais.*

5 *Transformação radical dos conceitos artísticos, dos padrões culturais e dos paradigmas científicos dominantes em determinada época*<sup>163</sup>.

De início, as definições elencadas nos itens 1 e 5 poderiam se amoldar à temática da quarta revolução industrial, que provoca mudanças profundas a partir de uma transformação radical dos paradigmas científicos dominantes até então. Estas duas definições se coadunam, inclusive, com o sentido que o termo assume no estudo da História, em que designa uma transformação radical na forma de vida humana. Não obstante, embora inicialmente seja possível enquadrar o atual cenário de inovações tecnológicas como uma revolução, uma análise mais detida revela elementos que impedem tal enquadramento.

A chamada “quarta revolução industrial” realmente afetará a forma de vida humana: concebendo um cenário hipotético em que os carros autônomos sejam amplamente difundidos, diversos setores seriam impactados, já que eles retiram a necessidade de condução humana. Nesse sentido, a propagação dos carros autônomos poderia levar à extinção de postos de trabalho como motorista e ao fechamento de autoescolas,

---

<sup>162</sup>RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2016. P. 43-44; p. 184.

<sup>163</sup>MICHAELIS. **Dicionário brasileiro de língua portuguesa**. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/revolu%C3%A7%C3%A3o/>>. Acesso em: 17 set. 2019.

para citar apenas alguns dos possíveis impactados. A impressão em 3D, ao alterar a forma de produção de diversos materiais e retirar a força de trabalho humana da cadeia produtiva, também pode culminar no fechamento de fábricas e indústrias e, por consequência, levar uma vez mais à redução de postos de trabalho. A robótica do mesmo modo. Outras inovações como a inteligência artificial e a difusão de uma energia grátis através da energia solar e eólica também alteram a forma de vida humana. O capitalismo de plataforma igualmente altera a forma com que a força de trabalho é exercida, ao contar com um algoritmo como gerenciador do negócio.

No entanto, estas alterações não são suficientes para representar uma verdadeira revolução, se não somente uma alteração na dinâmica do capitalismo que, ressalte-se, não é superado, mas apenas assume novas formas. A tecnologia aperfeiçoa os modos de exploração. A relação capital-trabalho fica desequilibrada, mas o trabalho continua sendo necessário. As inovações da quarta revolução não importam na derrocada do capitalismo, mas sim na sua intensificação, na medida em que a tecnologia e as plataformas permitem a potencialização, ao máximo, da mais-valia.

Assim, embora a economia de compartilhamento represente uma alteração, não pode ser considerada estopim de uma verdadeira revolução, porque se trata de uma nova fase do capitalismo e não de sua superação: do capitalismo de produção para o capitalismo de plataforma, em que o trabalho ainda existe, mas em condições mais precárias em decorrência do grande exército industrial de reserva formado pela tecnologia.

As inovações da quarta revolução podem até alterar como as pessoas fazem determinadas coisas, mas não alteram profundamente como elas vivem. No geral, um grupo grande de pessoas continuará despossuída, enquanto uma pequena parcela é abastada. A diferença é que nesse novo momento o já grande grupo de despossuídos se torna ainda menor e a já pequena parcela abastada torna-se ainda menor, pois há o domínio de poucas plataformas/*megastores* que impedem a concorrência com os pequenos produtores, pequenas editoras, pequenos comerciantes.

Também negando o verdadeiro caráter transformador do reordenamento nas formas de organização da produção causados pelas revoluções industriais, Oliveira<sup>164</sup> prefere a utilização do termo “evolução” em substituição a “revolução”, enfatizando o caráter da Revolução Industrial como um processo, isto é, um fenômeno que ocorre em etapas.

No entanto, embora a negativa do caráter revolucionário esteja em concordância ao que defendemos no presente trabalho, ainda não visualizamos em “evolução” o termo correto para exprimir o impacto das inovações tecnológicas na forma de vida humana. Isto porque “evolução” denota um sentido positivo, ainda que implícito, de avanço/progresso, como se as inovações tecnológicas representassem uma melhora para a vida humana, o que não necessariamente condiz com a realidade. Para nós, as chamadas revoluções industriais e, agora recentemente, a quarta revolução industrial, representam muito mais um desenrolar do capitalismo do que desenvolvimento/evolução/avanço/progresso, porque continua não havendo a universalização – no sentido empregado por Bauman e suscitado no presente trabalho – dos benefícios, mas tão somente uma coletivização dos prejuízos pela maior parte da população enquanto uma pequena parcela é contemplada.

Constatado o caráter não verdadeiramente revolucionário da chamada “quarta revolução industrial” – nomenclatura que continuará a ser utilizada apenas para acompanhar a denominação concebida para o conjunto de disruptores e inovações tecnológicas do atual cenário –, analisaremos a seguir como o fenômeno impacta a figura dos Estados-nação e, especialmente os Estados periféricos, como o Brasil, principalmente no que concerne as consequências para o universo do Trabalho.

---

<sup>164</sup>OLIVEIRA, Laleska. **Por que se deve dizer que não houve uma REVOLUÇÃO Industrial e sim uma EVOLUÇÃO.** Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/historia-saiba-mais-sobre-a-revolucao-industrial/>>. Acesso em 19 set. 2019.

## **4 O IMPACTO DA QUARTA REVOLUÇÃO PARA OS ESTADOS-NAÇÃO E AS CONSEQUÊNCIAS PARA O UNIVERSO DO TRABALHO**

A quarta revolução industrial retira o protagonismo do Estado em diversos campos de atuação, o que acarreta consequências das mais diversas na forma de vida humana. Neste cenário, os Estados passam a assumir um novo papel. É óbvio, porém, que as funções assumidas por cada Estado no plano interno e internacional não são idênticas e, embora algumas consequências sejam sentidas por toda e qualquer nação do globo, outras se comunicam com o grau de desenvolvimento político-econômico e posição hegemônica ou periférica de cada país, atingindo, em alguns casos, apenas nações específicas. Este último capítulo pretende analisar o impacto da quarta revolução industrial para a estrutura do Estado-nação, verificando, especialmente, a condição dos Estados periféricos neste novo cenário, bem como as consequências para o universo do Trabalho em realidades como a brasileira.

### **4.1 A QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL E OS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO ESTADO-NAÇÃO**

Conforme abordado ao longo de todo o trabalho, o Estado-nação é um projeto específico com data e local de surgimento: a modernidade europeia. Assim, embora já fosse possível verificar em outras civilizações organização social semelhante à estrutura estatal, é no período da História compreendido como Idade Moderna, na Europa, que o Estado se afirma como única forma de organização possível, constituindo-se como projeto civilizatório expansionista, posteriormente implantado nas Américas, na África e na Oceania. Não obstante, Menezes Neto afirma que o modelo estatal passa agora por uma crise, caracterizada pela perda do *locus* do Estado enquanto centro de poder. O autor salienta que, embora se identifique diversas crises no modelo estatal ao longo de toda a sua existência e já desde a sua fundação, o caos recente parece ter a globalização como traço comum na discussão acerca do destino do Estado-nação, debate ainda mais acalorado recentemente com a

expansão global da tecnologia da informação e da riqueza, que tendem a desintegrar a compreensão de fronteiras espaço-temporais<sup>165</sup>.

O raciocínio encontra-se em consonância com aquilo que já temos defendido no presente trabalho: a globalização, que outrora relativizou os elementos constitutivos do Estado (soberania, povo, território) e transferiu o poder político e econômico dos agentes estatais para os agentes privados, adentrou em nova fase, acirrando-se com os disruptores e as inovações que caracterizam a chamada “quarta revolução industrial”.

Inegavelmente, o crescimento da integração econômica, política e cultural das diferentes regiões do globo altera as tradicionais hierarquias e enseja novas desigualdades no plano interno e internacional, com disparidades no que concerne à distribuição de poder e riqueza. Além do mais, a hiperconectividade proporcionada pelas novas tecnologias leva as relações pessoais, profissionais, econômicas e políticas para além das fronteiras nacionais, o que enseja o debate de risco à proteção aos direitos fundamentais pelo Estado<sup>166</sup>.

Para Menezes Neto, as redes global e transnacional são fortalecidas pela globalização. Entretanto, isso não conduz ao fim das redes nacional e internacional e, conseqüentemente, ao fim do Estado-nação, mas apenas à sobreposição daquelas sobre estas. Essa reorganização do poder altera os pressupostos de exclusividade territorial do Estado nacional, o que significa que a soberania fica, uma vez mais, relativizada<sup>167</sup>, sendo impossível continuar afirmando a sua plena soberania, já que num mesmo território nacional convivem duas ou mais soberanias: o Estado deixa de ser superior, passando a disputar fragmentos de poder com as empresas transnacionais, os agentes particulares e o mercado financeiro global. É nesse sentido que Cruz afirma que “o pretense Poder Soberano do Estado Constitucional Moderno (...) encontra-se em adiantado processo de deterioração”<sup>168</sup>.

---

<sup>165</sup>MENEZES NETO, Elias Jacob de. **As novas configurações da soberania em uma sociedade hiperconectada**. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, Vitória, v. 19, n. 3, set./dez. 2018. P. 72.

<sup>166</sup>Ibid., p. 76-77.

<sup>167</sup>Ibid., p. 82-83.

<sup>168</sup>CRUZ, Paulo Marcio. **Soberania e superação do estado constitucional moderno**. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, n. 2, 2007. P. 76.

Desta forma, o grande impacto causado pela quarta revolução industrial – que consubstancia uma nova fase da globalização, em que a integração e o protagonismo de agentes transnacionais são ainda mais acirrados – é a relativização da soberania do Estado-nação, pois o exercício de poder se torna menos concentrado na figura do Estado e mais em agentes particulares protagonizadas por empresas transnacionais e plataformas tecnológicas estrangeiras. Contudo, i) a relativização da soberania é mais ou menos sentida a depender da nação e; ii) as consequências provocadas por este impacto – pela relativização da soberania – atingem diretamente a proteção aos direitos fundamentais pelos Estados e, ao que parece, o universo do Trabalho já vem sendo o mais impactado dentre estes direitos. Em virtude disso, nos tópicos seguintes analisaremos o impacto da quarta revolução industrial para os Estados periféricos e, posteriormente, as consequências para o mundo do Trabalho em realidades como a brasileira.

## 4.2 O IMPACTO DA QUARTA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL PARA OS ESTADOS PERIFÉRICOS

Conforme já fora salientado no presente trabalho, as fases anteriores da “Revolução Industrial” ainda não chegaram a muitos cidadãos do mundo, que ainda não têm acesso à eletricidade, água potável, saneamento e vários outros equipamentos essenciais considerados normais nas economias avançadas. Apesar disso, estudiosos do tema, a exemplo de Schwab, acreditam que a quarta revolução industrial causará impactos inevitáveis às economias em desenvolvimento, mesmo àquelas em que ainda não é possível sentir os efeitos das revoluções anteriores. Sobre o assunto, sustenta a necessidade de, em virtude da integração econômica e política global, todos os Estados estarem envolvidos a minimizar os efeitos negativos deste novo momento. Nesse sentido, aduz que mesmo que as economias mais avançadas estejam preocupadas apenas com seus próprios desafios, é preciso garantir que os benefícios da quarta revolução industrial também alcancem o que chama de “países em desenvolvimento”<sup>169</sup>. Para o autor, “garantir que todas as partes

---

<sup>169</sup>Apesar de entendermos que o termo “países em desenvolvimento” não é ideal, utilizaremos a expressão apenas para manter as ideias do autor em referência (Klaus Schwab).

do globo sejam alcançadas não é um imperativo moral”, mas sim um objetivo crucial para mitigar o risco de instabilidade mundial, em razão da geopolítica e dos desafios de segurança causados, por exemplo, pelos fluxos migratórios<sup>170</sup>.

Schwab alerta que os “países em desenvolvimento” enfrentarão um cenário desafiador pois, possivelmente, a Quarta Revolução levará a uma grande “migração” das fabricantes mundiais para as economias avançadas. Isto porque, a medida que a tecnologia se desenvolve ainda mais e a mão de obra humana torna-se mais prescindível, o acesso a baixos salários deixa de ser um fator de competitividade das empresas. O autor acredita que a menos que os líderes dos setores público e privado assegurem aos cidadãos que eles estão realizando boas estratégias para melhorar a vida dos povos, a agitação social, a migração em massa e o extremismo violento poderão ser intensificados, criando, dessa forma, riscos para os países em qualquer fase de desenvolvimento<sup>171</sup>.

Dessa forma, constatamos que, a medida que as externalidades negativas forem reduzidas e o trabalho humano substituído pela tecnologia, os Estados periféricos terão menos atrativos para investimentos, já que a ânsia pelo lucro e a formação industrial latino-americana sempre gerou como atrativo para investimento os salários mais baixos, os benefícios trabalhistas e sociais mais escassos e as legislações ambientais mais flexíveis. Isso tende a acentuar as desigualdades sociais tanto no plano interno quanto no plano externo, provocada pela redução de empregos nos Estados periféricos [o que tenderia a acirrar a desigualdade internamente] cujos postos migrariam para os Estados centrais [o que tenderia a intensificar a desigualdade entre as nações].

Ademais, quando se fala na diferença de efeitos da quarta revolução industrial entre os Estados periféricos e os Estados centrais, é importante notar que as empresas norte-americanas continuam sendo as mais inovadoras do mundo em praticamente todos os índices: elas atraem grandes talentos, ganham a maioria das patentes, dominam a maior parte do capital de risco do mundo e, quando são de capital aberto, são superavaliadas no mercado. Isso é ainda reforçado pelo fato de que a América do

---

<sup>170</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 52

<sup>171</sup>Ibid., p. 53.

Norte está na vanguarda de quatro revoluções tecnológicas sinérgicas: inovação na produção de energia, alimentada pela tecnologia; fabricação avançada e digital; ciências biológicas e tecnologia da informação<sup>172</sup>. Com isso, constatamos que, mais uma vez, os países centrais encabeçam uma alteração mundial, na qual, por óbvio, eles sairão novamente beneficiados, enquanto os países periféricos possivelmente sofrerão os piores efeitos [entre eles a escassez de postos de trabalho].

Neste íterim, importante lembrar que contrariando as expectativas dos anos 50 e 60 de que os países pobres aumentariam em riqueza, bem-estar e poder, a realidade mostrou que o projeto de desenvolvimento global ficou estagnado e que extensas regiões da África, da América Latina, da Ásia e do Leste Europeu têm sido abandonadas enquanto locais de investimento desde os anos 80 e estão, progressivamente, desligando-se dos países ou regiões mais desenvolvidas ou de maior crescimento do mundo. Em contrapartida, a globalização (agora acirrada pela quarta revolução industrial) tem intensificado a integração tecnológica, econômica e sociocultural da tríade das regiões mais desenvolvidas constituída por EUA, União Europeia e Japão e países do sudeste asiático. As economias dos países periféricos tornam-se pouco atrativas ao investimento mundial pela sua baixa produtividade.<sup>173</sup>

Para resolver esta situação, Schwab acredita que os governos deverão imaginar formas de acabar com o fosso digital dos países em todas as fases de desenvolvimento para garantir que as cidades e os países tenham a infraestrutura básica necessária para criar oportunidades econômicas e prosperidade compartilhada que, em sua visão, é possível por meio dos novos modelos de colaboração, eficiência e empreendedorismo<sup>174</sup>.

Acreditar nisso, porém, seria uma utopia e, embora a utopia seja importante, neste cenário ela talvez já não tenha espaço, pois a retrotopia tomou seu lugar e, dessa forma,

---

<sup>172</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 53. P. 79.

<sup>173</sup>HESAPANHA, Pedro. **Mal-estar e risco social num mundo globalizado: novos problemas e novos desafios para a teoria social**. In: A globalização e as ciências sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002. P. 171.

<sup>174</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 81.

o futuro se transforma, de hábitat natural de esperanças e expectativas legítimas, em local de pesadelos: pavor de perder o emprego e a posição social a ele vinculada; de ter a casa, o resto de seus pertences e os bens móveis de toda uma vida “retomados”; de assistir aos seus filhos patinando ladeira abaixo do “bem-estar com prestígio”; e ver suas próprias qualificações, laboriosamente aprendidas e memorizadas, destituídas do que tenha restado de seu valor de mercado<sup>175</sup>.

A quarta revolução, enquanto acirramento da globalização, tende a beneficiar, uma vez mais, os abastados, seja do ponto de vista interno seja do ponto de vista externo. Sobre o assunto, é também com Bauman que nos lembramos que “novas fortunas nascem, crescem e florescem na realidade virtual, firmemente isoladas das rudes e despachadas realidades fora de moda dos pobres”. O autor aduzia que a criação de riquezas estava prestes a emancipar-se da conexão com a produção de coisas, o processamento de materiais e a direção de pessoas, explicando que “os antigos ricos precisavam dos pobres para fazê-los e mantê-los ricos”, o que mitigou o conflito de interesses e incentivou algum esforço de assistência<sup>176</sup>.

Atualizando o raciocínio, é possível verificar que, com a quarta revolução industrial, os “novos ricos” não precisam dos pobres, porque o capital a cada dia se dissocia do trabalho, tornando possível a produção de riqueza através, puramente, da tecnologia. Isso acirra não só a desigualdade interna, mas também a externa, porque os Estados periféricos deixam de ter qualquer atrativo: como o trabalho é prescindível, a flexibilização de direitos trabalhistas e o salário mínimo reduzido deixam de cativar os investidores; como a manufatura e a fábrica tendem a substituição pelo movimento de impressão em 3D, comprometido com a sustentabilidade, a legislação ambiental mais branda também não atrai. É exatamente sobre as alterações no mundo do Trabalho que o tópico seguinte se dedicará.

### 4.3 O FUTURO DO TRABALHO

A sociedade capitalista sempre teve como centro a relação capital-trabalho. Sobre o assunto, formulou Marx:

---

<sup>175</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Retrotopia**. Trad. Renato Aguar. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017. P. 12.

<sup>176</sup>BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: As consequências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. P. 80.

O capital é, ele próprio, a contradição em processo (porque) procura reduzir o tempo de trabalho a um mínimo, ao mesmo tempo em que, de outro lado, dispõe o tempo de trabalho como única medida e fonte da riqueza (...) Por um lado conclama à vida todos os poderes da ciência e da natureza, bem como da combinação social e do intercâmbio social para tornar a criação da riqueza (relativamente) independente do tempo de trabalho neles aplicado. De outro lado pretende medir as enormes forças sociais assim criadas pelo tempo de trabalho, e aprisioná-las nos limites exigidos para conservar como valor o valor já criado<sup>177</sup>.

Dessa consideração retiramos uma conclusão importante: a sociedade capitalista é incapaz de funcionar sem a mediação do trabalho. Não obstante, desde as últimas décadas do século XX, o avanço tecnológico nos permitiu visualizar diversas demissões tecnológicas, reduzindo a centralidade do trabalho. Nesse sentido, Fabríz<sup>178</sup> aduz que o universo do trabalho tem passado por uma transformação cuja manifestação, para além do desemprego, também se materializa através de diferentes nomes: contrato de trabalho por tempo determinado, trabalho por tempo parcial, trabalho de solidariedade, entre outros. Todos levam à derrocada o emprego estável e culminam na precarização do trabalho.

Neste sentido, formulou Rifkin<sup>179</sup>:

Desde seu início, a civilização tem se estruturado, em grande parte, em função do conceito de trabalho. Do caçador/colhedor paleolítico e fazendeiro neolítico ao artesão medieval e operário da linha de montagem do século XX, o trabalho tem sido parte integral da existência diária. **Agora, pela primeira vez, o trabalho humano está sendo sistematicamente eliminado do processo de produção.** (GRIFO NOSSO)

Deveras, a automação foi responsável por demissões em massa e extinção de postos de trabalho inteiros. Nesse sentido, datilógrafos e telefonistas simplesmente desapareceram e bibliotecários, caixas e bancários têm sido paulatinamente reduzidos. Isso sem mencionar os diversos setores industriais nos quais a mão de

---

<sup>177</sup>Marx, K. *Grundrisse*. Frankfurt am Main: Europäische, s/d – pg. 594; Ed. Inglesa: *Grundrisse*. New York: Penguin, p. 706. 1983 apud MAAR, Wolfgang Leo. **A dialética da centralidade do trabalho.** *Cienc. Cult.* vol.58 no.4 São Paulo Oct./Dec. 2006.

<sup>178</sup>FABRIZ, Daury César. **A crise do direito fundamental ao trabalho no início do século XXI.** *Revista de Direitos e Garantias Fundamentais.* N. 1, 2006. P. 24.

<sup>179</sup>RIFKIN, Jeremy. **O Fim dos Empregos:** o contínuo crescimento do desemprego em todo o mundo. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda. 2004.

obra humana foi substituída por maquinário. Nesse sentido, Hespanha também se manifestou:

Em todos os países industrializados tem-se verificado uma profunda crise nos sistemas de emprego. Enquanto o emprego industrial declina, sobretudo nas regiões de grande concentração industrial por força do processo de desindustrialização, cresce o emprego flexível nos serviços por força de um processo paralelo de terceirização. As manifestações mais visíveis dessa crise são o aumento do desemprego de longa duração e a generalização de empregos precários, dois fenômenos que são responsáveis pelas crescentes desigualdades sociais e pela miséria crônica de uma parte significativa da população<sup>180</sup>.

Decerto, a redução de postos de trabalho tem sido sentida há muito tempo. Porém, com as inovações irrompidas pela quarta revolução, o desemprego tecnológico tem se tornado ainda mais expressivo. Sobre o assunto, Schwab<sup>181</sup> elucida que durante os últimos anos, grande parte dos países mais desenvolvidos e também algumas economias em rápido crescimento, como a China, têm passado por um declínio significativo de sua mão de obra vista como porcentagem do PIB. Metade dessa queda é em razão da redução no preço relativo dos bens de investimento, sendo que esta última foi causada pelos progressos das inovações (que obrigam as empresas a substituírem trabalho por capital). Como resultado, os grandes beneficiários da quarta revolução industrial são os provedores de capital intelectual ou físico – os inovadores, os investidores e os acionistas. Para o autor, isso explica a discrepância crescente entre a riqueza daqueles que dependem do seu trabalho e aqueles que possuem capital. Isso também é responsável pela desilusão entre tantos trabalhadores, convencidos de que não podem aumentar sua renda real durante a vida e de que suas gerações possivelmente não terão uma vida melhor que a deles. A concentração de vantagens e valores em apenas uma pequena porcentagem da população é também agravada pelo efeito plataforma, no qual as organizações digitais criam redes que emparelham compradores e vendedores de uma grande variedade de produtos e serviços e, assim, desfrutam de rendimentos crescentes de escala. A consequência do efeito plataforma é uma concentração de poucas plataformas poderosas que dominam seus mercados. Os benefícios são óbvios, especialmente para os

---

<sup>180</sup>HESAPANHA, Pedro. **Mal-estar e risco social num mundo globalizado**: novos problemas e novos desafios para a teoria social. In: A globalização e as ciências sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002. P. 166.

<sup>181</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 20-21.

consumidores: mais valor, mais conveniência e custos mais baixos. Os riscos sociais, porém, também são evidentes.

A este respeito, Cingolani<sup>182</sup> salienta que o capitalismo tem, nos últimos trinta anos, apostado na externalização de sua força de trabalho, sob a forma de trabalho temporário ou terceirização, o que leva o conceito de uma “empresa sem fábricas” a ser incorporado como o slogan de toda uma fração do capitalismo. As novas tecnologias de informação e comunicação permitem controlar as empresas subcontratadas, franquias e cadeias logísticas complexas, por meio das quais produtos manufaturados chegam aos países que os consomem. No capitalismo de plataforma, o trabalho se materializa através de uma relação assimétrica entre o poder socializado da máquina e os indivíduos divididos, separados, que é constitutiva das relações de produção. Para explicar o funcionamento das plataformas, o autor aduz que no coração da plataforma opera o poder de um algoritmo. Para exemplificar, o autor menciona a Uber, que utiliza um software para controlar seus motoristas independentes que é muito superior – do ponto de vista da eficiência – do que um “gerenciador” humano poderia desempenhar. O conjunto de informações atinentes a tráfego, rotas e diferentes desempenhos dos motoristas são coletados por máquinas, engenheiros e técnicos da empresa, monitorando-os e, ao mesmo tempo, contribuindo para um ajuste acentuado entre oferta e demanda.

Nesse ambiente, o labor humano parece, cada vez mais, perder espaço, na medida em que a substituição da mão de obra pela tecnologia torna não só a oferta mais eficiente como, por vezes, trata-se da única maneira lucrativa de oferecer o produto ou o serviço. Por esta razão, buscando oferecer prognósticos sobre o crescimento econômico econômico no âmbito da quarta revolução, Schwab<sup>183</sup> apresenta duas diferentes conjecturas: de um lado, cita os tecno-pessimistas, que argumentam que as contribuições cruciais da revolução digital já foram realizadas e que seu impacto sobre a produtividade está quase acabando. De outro lado, menciona os tecno-otimistas, que afirmam que a tecnologia e a inovação estão num ponto de inflexão e, em breve, irão desencadear um aumento na produtividade e maior crescimento

---

<sup>182</sup>CINGOLANI, Patrick. **Capitalismo de plataforma**: nuevas tecnologías de la comunicación e internacionalización del trabajo. Boletín Onteaiken, nº 22, noviembre 2016. P. 42-43.

<sup>183</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 36-38.

econômico. Para o autor, há acerto em ambos os lados: concorda sobre o potencial impacto deflacionário da tecnologia e de como alguns dos seus efeitos distributivos podem favorecer o capital sobre o trabalho e também espremer os salários. Para corroborar, aponta que na última década a produtividade em todo o mundo manteve-se lenta, apesar do crescimento exponencial do progresso tecnológico e dos investimentos em inovações, o que representa um dos maiores enigmas econômicos atuais.

Para Schwab, é certo que as novas tecnologias mudarão drasticamente a natureza do trabalho em todos os setores e ocupações. Contudo, não há certeza quanto a quantidade de postos de trabalho que serão substituídos pela automação e quanto tempo ela vai demorar e onde chegará. Para o autor, a tecnologia exerce dois efeitos concorrentes sobre os empregos: primeiro, há um efeito destrutivo que ocorre quando as rupturas alimentadas pela tecnologia e a automação substituem o trabalho por capital, forçando os trabalhadores a ficar desempregados ou realocar suas habilidades em outros lugares. Em segundo lugar, o efeito destrutivo vem acompanhado por um efeito capitalizador, em que a demanda por novos bens e serviços aumenta e leva à criação de novas profissões, empresas e até mesmo indústrias<sup>184</sup>.

Para o autor, há dois campos opostos quando se trata do impacto de tecnologias emergentes no mercado de trabalho. Por um lado, há aqueles que acreditam que os trabalhadores deslocados pela tecnologia encontrarão novos empregos, já que a tecnologia desencadeará uma nova era de prosperidade e acarretará a criação de novos postos, suprimindo aqueles que ela extinguiu. Por outro lado, há aqueles que acreditam que a demissão em virtude do avanço tecnológico levará a um crescente desemprego tecnológico em escala global. Pessoalmente, o autor acredita que a inovação tecnológica destrói alguns trabalhos que, por sua vez, são substituídos por novos trabalhos em uma atividade diferente e possivelmente em outros locais. O autor dá o exemplo da agricultura nos EUA, explicando que no início do século XIX, 90% da força de trabalho era constituída por pessoas que trabalhavam na terra; mas hoje elas somam menos de 2%. Essa redução dramática ocorreu, em sua percepção, de forma

---

<sup>184</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 42.

relativamente tranquila, com poucas perturbações sociais ou desempregos endêmicos<sup>185</sup>.

Sobre tais considerações, porém, lembramos que a quarta revolução industrial evolui num ritmo inegavelmente mais rápido que as revoluções industriais anteriores. Assim, a aparente tranquilidade na realocação de recursos humanos no passado decorreu do fato de que a revolução e as inovações da época eram mais lentas. Atualmente, as transformações ocorrem de forma muito rápida, não dando tempo de uma realocação harmônica de recursos humanos. Sobre o assunto, Rifkin destaca que

No passado, quando uma revolução tecnológica ameaçava a perda em massa dos empregos em determinado setor econômico, um novo setor surgia para absorver a mão-de-obra excedente. No início do século XX, o setor industrial emergente conseguia absorver grande parte dos milhões de trabalhadores agrícolas e fazendeiros que foram deslocados pela rápida mecanização da agricultura. Entre meados da década de 50 e o início da década de 80, o setor de serviços, que crescia rapidamente, foi capaz de reempregar muitos dos operários demitidos em função da automação. **Atualmente, no entanto, à medida que todos esses setores vão sucumbindo, vítimas da rápida reestruturação e da automação, nenhum novo setor “significativo” foi desenvolvido para absorver os milhões que estão sendo demitidos**<sup>186</sup> (GRIFO NOSSO).

Deveras, a tecnologia pode, num primeiro momento, extinguir postos de trabalho e, num segundo momento, criar novos trabalhos, conforme acredita Schwab. Não obstante, acreditamos que estes trabalhos criados pela tecnologia serão, posteriormente, extintos pela própria tecnologia. Assim, num primeiro momento, a tecnologia suprime postos de emprego. Num segundo momento, pode levar a criação de novos trabalhos mas que, num terceiro momento, após o maior desenvolvimento tecnológico, também serão extintos. Um exemplo que elucida esta ideia é com as plataformas de transporte. Uma massa de desempregados que podem ter sofrido demissão tecnológica ou podem não encontrar emprego em virtude da escassez gerada pela tecnologia, migrou para a Uber, que só é possível em decorrência da tecnologia. Contudo, se a tecnologia continuar a se desenvolver, os carros autônomos se tornarão uma realidade costumeira, o que poderia levar a Uber a substituir os motoristas pelos carros autônomos. Assim, acreditamos que o desenvolvimento

---

<sup>185</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 42.

<sup>186</sup>RIFKIN, Jeremy. **O Fim dos Empregos**: o contínuo crescimento do desemprego em todo o mundo. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda. 2004. P. 36.

tecnológico “infinito” obstará a absorção completa de pessoas, criando um elevadíssimo “exército industrial de reserva” (Marx).

Inegavelmente, o que está absorvendo parte da massa de desempregados, ao menos no Brasil<sup>187</sup>, é a vinculação à prestação de serviços em nuvem que, contudo, precariza a relação de trabalho ao enquadrar os prestadores como autônomo ou intermitente e, enquanto variante do capitalismo de plataforma contribui uma vez mais para a prescindibilidade humana.

Trabalhos como a prestação de serviço em nuvem tem sido também denominados “trabalho ‘on demand’”, que se caracteriza pela realização de atividades tradicionais, como transporte, limpeza, tarefas administrativas e de escritório, por meio de aplicativo, que garante a qualidade mínima na realização do trabalho e seleciona e gerencia a mão de obra. Através do aplicativo, o prestador e o consumidor identificam oferta e demanda, o trabalho é executado e o pagamento é realizado após a finalização do trabalho<sup>188</sup>. A Uber é inegavelmente a mais conhecida na categoria de “trabalho ‘on demand’” e o enquadramento funcional é, deveras, muito controverso. Nesta seara, já fora inaugurado o debate sobre o enquadramento funcional conferido pela Uber aos seus “prestadores independentes” se caracterizar como uma terceirização internacional silenciosa.

A plataforma deixa de considerar os prestadores empregados ao fundamento de que o requisito “trabalho subordinado e não eventual”, para caracterização do vínculo empregatício inexistente na Uber, já que os prestadores têm a flexibilidade de trabalharem a hora que quiserem. Este argumento é, no entanto, facilmente transposto, já que alguns motoristas enfrentam longas jornadas diárias realizando corridas na Uber e, ainda, a empresa consegue monitorar os prestadores mesmo quando eles não estão realizando as corridas.

---

<sup>187</sup>O último dado revelado pela Uber, em 2018, mostra que a empresa tinha no Brasil 600 mil motoristas cadastros. O Brasil é o segundo maior mercado da Uber no mundo. O valor só é menor do que o faturamento da empresa nos EUA (Brasil é o segundo maior mercado da Uber no mundo. Disponível em: <<http://drivermachine.com.br/numeros-da-uber/>>. Acesso em: 24 ago. 2019.

<sup>188</sup>OITAVEN, Juliana Carreiro Corbal; CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CASAGRANDE, Cássio Luís. **Empresas de transporte, plataformas digitais e a relação de emprego: um estudo do trabalho subordinado sob aplicativos**. Brasília: Gráfica Movimento, 2018. P. 16.

Dessa forma, é evidente que o trabalho desempenhado pelos “prestadores independentes” da Uber poderia facilmente integrar a categoria “emprego”<sup>189</sup>, sendo o enquadramento na condição de autônomo ou intermitente<sup>190</sup> apenas para tornar a atividade econômica mais rentável para a empresa, isentando-a do pagamento de benefícios trabalhistas e previdenciários.

A nuvem de prestação de serviços, também denominada “trabalho ‘on demand’”, deixa patente a tentativa de retirar o Estado do mercado de trabalho. Não há salário mínimo, benefícios e direitos trabalhistas. Fabriz<sup>191</sup> explica que, para o pensamento neoliberal, apartar o Estado do mercado de trabalho significa oferecer condição para que a taxa de desemprego recue, ao argumento de que o salário mínimo e demais direitos trabalhistas constituem uma rigidez excessiva, que impediria novas contratações. Para os adeptos desta ideologia, ausente o salário mínimo, as empresas estariam dispostas a oferecer novos postos de trabalho.

Nesse cenário, a regulamentação do mercado de trabalho e o resguardo dos sistemas de proteção social, que contribuem para a melhoria da situação dos trabalhadores ao impedirem a ação predatória da força de trabalho que a busca pela satisfação de interesses imediatos das empresas poderia desencadear, ficam completamente ausentes. O Estado não consegue penetrar o mundo dos algoritmos no qual o capitalismo de plataforma está inserido.

Soma-se a isso a intensificação na substituição de postos de trabalho pela automação. Historicamente, vários setores e categorias de trabalho foram substituídos por máquinas, notadamente aqueles que envolvem trabalho mecânico repetitivo e trabalho manual de precisão. A tendência é que com o avançar do desenvolvimento

---

<sup>189</sup>O emprego configura uma espécie do gênero Trabalho, que possui como características ser desempenhado por pessoa física, com personalidade, não eventualidade, onerosidade e subordinação (DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 15 ed. São Paulo: LTr, 2016, p. 331-332).

<sup>190</sup>A principal característica do trabalho autônomo é a ausência de subordinação. Delgado (DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 15 ed. São Paulo: LTr, 2016, p. 358) explica que enquanto a subordinação “traduz a circunstância juridicamente assentada de que o trabalhador acolhe a direção empresarial no tocante ao modo de concretização cotidiana de seus serviços” a autonomia traduz a ideia de que é o próprio prestador quem estabelece e concretiza, diariamente, a forma de realização dos serviços que pactuou prestar.

<sup>191</sup>FABRIZ, Daury César. A crise do direito fundamental ao trabalho no início do século XXI. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, n. 1, 2006. P. 26.

tecnológico, postos deste tipo continuem a sofrer reduções. Paralelamente, porém, outras categorias, até então não afetadas, também serão automatizadas. É o caso de profissionais das mais diversas áreas: advogados, analistas financeiros, médicos, contadores, corretor de seguros e bibliotecários<sup>192</sup>. Assim, a grande novidade relacionada à substituição de postos de trabalho pela automação no cenário da quarta revolução industrial é que, se historicamente a automação substituiu trabalhos mecânicos, agora ela possivelmente alcançará também trabalhos tecnicamente qualificados.

Para Schwab, num futuro previsível, os empregos assegurados, isto é, que tendem a estar imunes à automação serão aqueles que exigem habilidades sociais e criativas: as tomadas de decisão em situações de incerteza, bem como o desenvolvimento de novas ideias. Isso, no entanto, não possui caráter perpétuo, já que até profissões das mais criativas, como escrever, se encontram em risco: já se fala no advento da geração automatizada de narrativas, por meio da qual algoritmos sofisticados criariam narrativas em qualquer estilo apropriado para um público específico<sup>193</sup>.

Além das mudanças nos padrões de crescimento, nos mercados de trabalho e no futuro do trabalho, as tecnologias que sustentam a quarta revolução causam um grande impacto sobre como as empresas são lideradas, organizadas e administradas. Um sintoma deste fenômeno é a redução histórica da média da expectativa de vida de uma empresa listada no S&P 500<sup>194</sup> de cerca de 60 para aproximadamente 18 anos. Outro sintoma é a mudança no tempo em que os novos operadores levam para dominar os mercados e atingir receitas significativas. O facebook levou seis anos para alcançar receitas de US\$ 1 bilhão por ano e o Google apenas cinco anos<sup>195</sup>.

Desse modo, as inovações da quarta revolução industrial impactam o universo do trabalho em duas frentes: de um lado, a automação e os bens comuns colaborativos tendem a acarretar a extinção de postos de trabalho, levando a uma drástica redução

---

<sup>192</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 43.

<sup>193</sup>Ibid, P. 46.

<sup>194</sup>S&P 500 é a abreviação de Standard & Poor's 500, índice composto por quinhentos ativos cotados nas bolsas de NYSE (New York Stock Exchange) ou NASDAQ, qualificados devido ao seu tamanho de mercado, liquidez e representação de grupo industrial.

<sup>195</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 56.

na oferta de empregos. De outro lado, a prestação de serviços em nuvem representa um novo tipo de trabalho possibilitado pelo advento da tecnologia. Não obstante, simboliza também a precarização do trabalho nesta nova era tecnológica, marcando um momento em que os empregos são mais escassos, dando lugar a trabalhos mais precários principalmente porque desprovidos de benefícios sociais.

Importante notar, porém, que no Brasil, a Constituição da República de 1988, em seu artigo 7º, elenca o rol de direitos individuais dos trabalhadores rurais e urbanos e traz, dentre eles, no inciso XXVII, a proteção em face da automação. Sobre o assunto, José Filho (2015) afirma que

*A proteção em face à automação, antes de aguardar qualquer regulamentação sobre o assunto, o que, aliás, é bastante escassa, deve ser aplicada de forma direta e imediata, sobretudo nas relações de emprego, onde o desnível entre as partes é evidente. Nesse agir, alcança-se o escopo constitucional maior da dignidade da pessoa humana, tutelando de forma efetiva a saúde e segurança no meio ambiente de trabalho, bem como a disponibilização de empregos e trabalhos dignos.*

A proteção em face da automação se revela como um direito que visa impedir o aumento do desemprego tecnológico e resguardar o meio ambiente de trabalho digno, preservando a saúde e a segurança do trabalhador.

Isto não quer dizer que, diante do avanço tecnológico, a modernização da atividade empresarial se encontra obstaculizada, mas apenas que no momento desta expansão tecnológica, os empregadores devem atuar não simplesmente focados no lucro, mas respeitando este direito fundamental. Em termos práticos, não significa que o avanço tecnológico se torna impossível mediante a necessidade de manutenção de todos os postos de emprego, mas sim que, por exemplo, uma porcentagem de funcionários deve ser mantida, restringindo demissões em massa.

Nesse sentido, nos filiamos ao pensamento defendido por Moreira<sup>196</sup>:

*Não defendemos, contudo, um retrocesso em matéria de evolução de empresas, pois elas têm de ser competitivas e essa competitividade passa necessariamente pela informatização e por adquirir cada vez mais NTIC, que têm inúmeros aspectos positivos. Mas, se é inquestionável que as empresas*

---

<sup>196</sup>MOREIRA, Teresa Coelho. **Novas tecnologias**: um admirável mundo novo do trabalho? Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, Vitória, n. 11, p. 15-52, jan.-jun. 2012.

*devem ser eficientes, dinâmicas e actualizadas, não é menos certo que esses objectivos não podem ser conseguidos à custa da dignidade dos trabalhadores, à custa de direitos fundamentais que tão duramente foram conquistados.*

Portanto, não se trata de impedir o avanço tecnológico e a atividade empresarial desenvolvida, mas apenas reconhecer o óbvio: os agentes econômicos e políticos têm o dever de respeitar os direitos fundamentais dos trabalhadores, razão pela qual o lucro não pode ser almejado e atingido a qualquer custo. Ocorre que, se mesmo mediante a regulação e a fiscalização estatal, os direitos fundamentais eram não raras vezes violados, no ambiente de desregulamentação e de “soberania compartilhada” as violações tendem a ser ainda mais frequentes.

#### 4.4 MAIS DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE E DO DESEMPREGO? De como o progresso tecnológico infinito subverte a realidade

Os principais autores que trabalham a temática da Quarta Revolução Industrial, com exceção de alguns momentos, a apontam como geradora de uma forma de vida mais benéfica para as pessoas, acreditando ora que a quarta revolução terá um momento capitalizador, de criação de novos trabalhos desenvolvimento tecnológico ora que ela levará a humanidade a experimentar uma economia mais compartilhada e, por isso, mais humana, com menos margem para lucro. Com isso, as respostas para atual conjuntura: alta taxa de desemprego, baixo crescimento econômico e acirramento da desigualdade, parece ser uma vez mais o desenvolvimento tecnológico. Assim, parte-se de uma ideia paradoxal, segundo a qual para reverter o quadro de desemprego expressivo ensejado pelo desenvolvimento tecnológico fosse necessário mais desenvolvimento tecnológico.

Por óbvio, não acreditamos que a resposta para a redução do desemprego seja o desenvolvimento tecnológico e tentar combater o desemprego tecnológico com mais tecnologia nos faz lembrar das considerações de David Sanchez Rubio acerca do “exemplo da água” de Franz Hinkelammert, que demonstra como o progresso

tecnológico infinito começa a subverter a realidade, reduzindo-a a uma simples empiria. O exemplo da água consiste numa metáfora: se a uma pessoa sedenta que pede água pura for dada água destilada (que é a forma mais pura alcançável da água), ela morrerá. Este exemplo nos permite visualizar a maneira como a experiência idealizada da ciência se converte em H<sub>2</sub>O. Trabalhando este referencial de perfeição e idealização, é possível visualizar que se se proporcionar água pura a uma pessoa ela morre, surge a necessidade de que se crie um novo conceito de água pura, baseado no que é benéfico ou prejudicial para a vida humana. No sentido comum, água pura significa água potável e limpa. Mas na química, água pura é H<sub>2</sub>O, que empiricamente nunca se consegue já que nada é puro. Daí que se chega à água destilada, como o mais próximo de pureza alcançado pela química. Ocorre que, ao ser humano comum, a água destilada, ao invés de dessedentar, é um veneno. Não se deve dar H<sub>2</sub>O. A água pura do sentido comum e a água pura da química são diferentes, se excluem, e causam efeitos diversos. Daí decorre a necessidade de substituir a aproximação assintótica entre ciência e direitos humanos, por uma aproximação transversal, prática e compensatória que viabilize a realização das idealizações a partir do que afeta positivamente as condições de existência humana<sup>197</sup>.

O exemplo da água, originado por Hinkelammert e utilizado por Rubio, deixa muito claro as diferenças existentes entre a ciência/tecnologia e a realidade, e como o apego aos aspectos puramente científicos podem acarretar prejuízos à condição humana se compreendidos de forma dissociada com a realidade, os fatos e os agentes que a acompanham. O exemplo evidencia a diferença semântica que existe no termo “água pura”, a depender do ator social que o utiliza. Para a ciência, água pura é H<sub>2</sub>O. Como a química não consegue alcançar água na sua forma mais pura – H<sub>2</sub>O –, entende água pura como água destilada, que é o estado mais puro quimicamente possível de alcançar. Ocorre que o homem, ao beber água destilada, padece de muitos malefícios, podendo, inclusive, morrer. Assim, se uma pessoa está com sede e pede água pura, se for atendido o seu pedido e lhe for concedido água pura no sentido que a ciência atribui, ser-lhe-á concedido água destilada e, bebendo água destilada, morrerá. Na

---

<sup>197</sup>RUBIO, David Sánchez. **Ciencia-ficción y derechos humanos**. Una aproximación desde la complejidad, las tramas sociales y los condicionales contrafácticos. Praxis 64-65; Enero-diciembre 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/praxis/article/view/4066/3907>>. P. 65.

verdade, a pessoa que pede por água pura não está pedindo água pura no sentido da química – água destilada –, mas sim água limpa, potável, apta a dessedentar a sede.

Este exemplo pode facilmente ser transposto para o tema ora tratado: a tecnologia e seu impacto no cotidiano das pessoas que compõem um Estado. Nesse sentido, Rubio pontua que

así como si a aquel que está sediento y pide agua pura le dan agua destilada en forma de H<sub>2</sub>O, lo matan; del mismo modo, una sociedad tecnológica que al hombre, la mujer o la persona que pide trabajo, pan y techo le da una ilusión trascendental de progreso técnico, también lo mata<sup>198</sup>.

Dessa forma, não acreditamos que o progresso técnico pode favorecer a redução de desigualdades entre Estados e no interior de cada Estado, mas sim, contrariamente, acirrá-las.

O próprio Schwab admite que a quarta revolução terá um impacto profundo sobre a natureza das relações entre Estados e a segurança internacional, com o perigo crítico de um mundo hiperconectado e com desigualdades crescentes que poderá levar ao aumento da fragmentação, segregação e agitação social que, por sua vez, criam as condições para o extremismo violento. A quarta revolução mudará o caráter das ameaças à segurança e, ao mesmo tempo, também influenciará as mudanças de poder, que estão ocorrendo tanto geograficamente quanto de personagens estatais para os não estatais<sup>199</sup>.

A este respeito, sustenta que

Vivemos em um mundo hiperconectado, onde informações, ideias e pessoas estão viajando mais rápido do que nunca. Também vivemos em um mundo de desigualdades crescentes, um fenômeno que irá ser agravado pelas mudanças maciças do mercado de trabalho descritas anteriormente.

Não acreditamos que as inovações irrompidas pela quarta revolução industrial sejam apenas de cunho negativo. Muito pelo contrário, as inovações são, em si,

---

<sup>198</sup>RUBIO, David Sánchez. **Ciencia-ficción y derechos humanos**. Una aproximación desde la complejidad, las tramas sociales y los condicionales contrafácticos. Praxis 64-65; Enero-diciembre 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/praxis/article/view/4066/3907>>. P. 64.

<sup>199</sup>SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. P. 84.

extremamente positivas. Micklethwait e Wooldridge<sup>200</sup>, a este respeito, destacam que o avanço da robótica permitirá, por exemplo, que os médicos sejam mais exatos, realizando, com o auxílio das máquinas, incisões mais precisas que as mãos humanas poderiam realizar. O desenvolvimento das máquinas no âmbito da medicina poderia possibilitar, inclusive, a realização de operações à distância. A internet, considerada o mais importante agente de mudança, torna mais fácil o monitoramento de doenças crônicas, com o desenvolvimento de programas que, através de sensores minúsculos ligados ao corpo ou nele inseridos podem informar ao médico informações sobre o estado de saúde daquela pessoa, reduzindo as idas ao médico e evitando que doenças crônicas degenerem em manifestações agudas.

Esses benefícios são apenas alguns dentre os vários que as inovações da quarta revolução industrial tendem a provocar. O que o presente trabalho deseja pontuar é que o percurso histórico até a quarta revolução nos permite concluir que, assim como todas as transformações foram irrompidas e dirigidas por um grupo seletivo de Estados desenvolvidos, na presente transformação não será diferente: as inovações da quarta revolução industrial são encabeçadas por empresas multi e transnacionais pertencentes aos Estados centrais. Conseqüentemente, o fenômeno acaba sendo protagonizada por estes.

Há que se considerar, ainda, que os benefícios que as transformações passadas poderiam acarretar sempre ficaram limitados aos países que estiveram a frente destas mesmas transformações. Assim, os benefícios que determinadas transformações poderiam ensejar nunca chegaram, de fato, a se materializar ou, quando ocorreram, ficaram limitadas a um pequeno grupo. Desse modo, embora as tecnologias da quarta revolução industrial tragam a possibilidade de diversas vantagens para a humanidade, elas trazem, em igual medida, diversas preocupações de que não haja a universalização destes benefícios no âmbito interno dos Estados, bem como, no plano externo, que haja cada vez mais a perda de protagonismo estatal mas, ao mesmo tempo, o acirramento da distância entre Estados centrais e periféricos, o que

---

<sup>200</sup>MICKLETHWAIT, John; WOOLDRIDGE, Adrian. **A quarta revolução: a corrida global para reinventar o Estado.** Trad. Afonso Celso da Cunha Serra. 1. ed. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2015. P. 201-202.

acarretaria não só o acirramento da desigualdade entre as nações como também o aumento da desigualdade social interna.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho, defendemos que embora fosse possível identificar em civilizações antigas os elementos que vieram a constituir o Estado europeu ou moderno, a passagem do medievo para o absolutismo na Europa marca o surgimento do que veio a se denominar Estado-nação, que assume o papel de projeto universal da chamada “modernidade”. Dentre as feições deste projeto estava a dominação, que moveu os europeus a deixarem seus continentes em busca de território para colonizar. Antes disso, porém, a absolutização da soberania fez com que a Teoria do Estado tradicional – fundada na razão europeia – a concebesse como una, isto é, o poder estatal é superior a qualquer outro que exista dentro do Estado; indivisível, porque a manifestação de seu poder se impõe a todos os fatos, não sendo concebível partes separadas da mesma soberania; inalienável, pois o que a detém desaparece quando já não mais a tem; e imprescritível, por não ter prazo de duração. Além da soberania, salientamos que o Estado-nação também possui como elemento o território, que se consubstancia como o local onde a soberania é exercida. Os indivíduos sujeitos a esta soberania e adstritos a este território, compõem o povo, que se caracteriza pela relação indivíduo-Estado, seja através da nacionalidade seja pela cidadania.

Os processos de colonização se deram neste contexto, isto é, no momento em que a estrutura dos Estados-nação era definida a partir dos elementos elencados: soberania, território e povo. As colônias, em virtude disso, funcionavam como prolongamentos territoriais das metrópoles. Nesse sentido, os elementos caracterizadores do Estado foram suplantados, ressalvando-se que a soberania era exercida pela metrópole e nem todos faziam parte do povo. De todo modo, a colonização culminou, em uma outra medida, na transposição do projeto estatal da Europa para as Américas e, posteriormente, para a Oceania e África.

Ocorre que, conforme detalhamos no primeiro capítulo deste trabalho, os processos de colonização não ocorreram da mesma forma em todos os lugares. Detalhamos que, nos Estados Unidos da América do Norte, em virtude de uma série de peculiaridades, entre elas, ser uma colônia de povoamento e não de exploração e da maioria política corresponder à maioria demográfica (os negros eram minoria e a população nativa foi dizimada), houve o efetivo surgimento do Estado-nação nos

moldes europeus. Isto porque, o Estado nacional tem início na Europa a partir de um processo colonizador de alguns povos sobre outros até que fosse formada uma identidade suficiente para respaldá-lo. Isso foi exatamente o que ocorreu nos EUA: a população branca que desempenhava o poder político sufocou a população negra que, à época, era minoria demograficamente.

No chamado Cone Sul, composto por Argentina, Chile e Uruguai, onde a população branca também era maioria em virtude do extermínio da população nativa, também foi possível verificar a efetiva constituição de um Estado-nação, embora frágil e não democrático. Nos demais países latino-americanos, porém, as peculiaridades envolvendo suas populações, sintetizadas pela dominação por um grupo que demograficamente representava minoria, a qual se identificava com populações de territórios distintos e em relação aos quais não podiam se equiparar econômica e politicamente, permitem afirmar que não houve a efetiva constituição de um Estado-nação. Essa era a situação do Brasil: a parcela branca da população que exercia o poder político ligada à metrópole representava minoria. Entretanto, ainda que não tenha havido um processo substancial de condução ao Estado-nação, o modelo europeu foi, nos demais países latino-americanos, incluindo o Brasil, artificialmente implantado, razão pela qual a colônia, após a “independência” passa a desfrutar dos mesmos elementos – ainda que apenas teoricamente – que as demais nações: soberania, território, povo, bandeira, hino, dentre outros.

Todavia, demonstramos que, por óbvio, a diferença com que os Estados se constituíram impacta diretamente a relação entre eles, vigendo uma situação de superioridade diplomática, bélica e, claro, econômica. A forma como, mais tarde, a industrialização ocorre, de forma dispar nas megalópoles e nos países fornecedores de matéria prima revela uma dependência cujos efeitos são sentidos até hoje: desde sempre, a economia latino-americana atende às exigências dos países centrais e baseia-se na superexploração do trabalhador.

Após este panorama inicial, adentramos em um dos macro-temas do presente trabalho: a globalização, desenvolvendo um conceito próprio como fenômeno que começou no século XVI, com o início dos processos de colonização, se acirrando no final do século XVIII e início do século XIX, com a construção das ferrovias – que

permitiram o desenvolvimento dos meios de transporte, contribuindo para a maior interligação do mundo em virtude da redução das distâncias – que repercute em diversos aspectos da vida do Homem, entre eles, o social, o político e o cultural, mas que tem como ponto central o impacto econômico, que dita a dinâmica de alterações referente a todos os outros aspectos. Do ponto de vista político, também demonstramos que a queda do Muro de Berlim representou um grande marco, pois a partir de então, houve a integração política de todos os países que deixaram de estar alinhados em blocos.

Ocorre que, em virtude de suas características, a globalização põe à prova o paradigma clássico sustentado na sociedade nacional e simbolizado pelo Estado-nação. Dessa forma, o modelo de Estados nacionais continua vigente, já entronizado, como se não houvesse outra possibilidade. Contudo, encontra-se completamente transformado, pois subordinado à globalização, que se caracteriza principalmente pelo protagonismo de agentes internacionais, pela vigência do mercado global, pelo domínio das grandes empresas e, por consequência, pela sujeição dos Estados à lógica de mercado que passam a ter que controlar os gastos públicos (o que é feito principalmente com cortes no setor da assistência social), reduzir impostos, reformar o sistema de proteção social e flexibilizar as normas trabalhistas e ambientais, tudo visando atrair o capital externo.

Nesse cenário, a soberania dos Estados nacionais fica relativizada, principalmente porque ela deixa – se é que um dia já foi – de ser una. As relações entre Estados dão lugar a relação entre agentes internacionais. Contudo, é certo que os Estados periféricos são os mais prejudicados, já que não possuem uma estrutura sólida que passa a ser ainda mais abalada com as inovações que tripudiam sobre sua soberania já inexistente e relativizam suas noções de território e povo com influências de todos os tipos que ultrapassam suas fronteiras sem qualquer filtro em virtude do desenvolvimento dos meios de comunicação e informação.

Apresentado o panorama da globalização, acrescentamos a este fenômeno a atual conjuntura da quarta revolução industrial, defendendo que esta simboliza o acirramento da integração econômica e política do globo. Nesse sentido, abordamos

que, após a primeira revolução industrial, marcada pela substituição das ferramentas por máquinas, da energia humana pela motriz e do modo de produção doméstico pelo sistema fabril, da segunda revolução industrial, com o surgimento e o avanço dos meios de transporte e a invenção dos meios de comunicação, e a terceira revolução industrial, com o desenvolvimento da computação e da Internet, agora muitos consideram ter sido irrompida a quarta revolução industrial, momento marcado por inovações como inteligência artificial (IA), robótica, Internet das Coisas (IdC), veículos autônomos, impressão em 3D, nanotecnologia, biotecnologia, ciência dos materiais, armazenamento de energia, computação quântica, economia de compartilhamento e nuvem humana para prestação de serviços.

Após discorrer sobre cada uma das inovações, concluímos que todas elas conduzem para um cenário benéfico aos consumidores, mas, como outra face, em dificuldade para o universo do Trabalho. Isto porque, as “inovações” da quarta revolução ou tornam o Homem prescindível na cadeia de produção, levando ao crescimento do desemprego tecnológico, ou enseja a redução do número de empregos e a criação de postos de trabalho mais precários.

Demonstramos, ainda, que com a quarta revolução industrial, tem lugar o capitalismo de plataforma, que tem como principal característica a substituição do gerenciamento humano de um negócio pela coordenação por um algoritmo. O capitalismo de plataforma substitui o modelo outrora vigente, do capitalismo de produção e, por isso, este cenário é tido como tão transformador. No entanto, defendemos que, ainda que as “inovações” da quarta revolução industrial provoquem algumas alterações, elas não são suficientes para serem compiladas como uma verdadeira revolução, etimológica e historicamente, porque ela não provoca uma concreta transformação e um real rompimento com o paradigma vigente. O capitalismo continua, recebendo apenas uma nova adjetivação: do capitalismo de produção para o de plataforma, que permite, inclusive, a formação de um exército industrial de reserva excessivo que, aliado a reengenharia, eleva o potencial de lucro das empresas.

Nesse cenário, os países periféricos são ainda mais prejudicados porque a sua soberania passa a ser impactada não só pelos Estados centrais, pelos organismos internacionais e pelas agências multilaterais, mas agora também, por agentes

privados. O poder político passa cada vez mais para as grandes plataformas particulares, mas os países que detém a nacionalidade destas acabam, novamente, à frente dos demais. Desse modo, a influência dos Estados centrais sobre os periféricos é intensificada, ao mesmo tempo em que os próprios Estados centrais perdem um pouco seu espaço, na medida em que o debate internacional passa a ser protagonizado por agentes internacionais particulares.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização**: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Zahar, 1999. 145p.

BAUMAN, Zygmunt. **Retrotopia**. Trad. Renato Aguar. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BECK, Ulrich. **O que é globalização?** Equívocos do globalismo: respostas à globalização. Trad. André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999. P. 30.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. As três interpretações da dependência. **Perspectivas**, Revista de Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista (UNESP), v. 38, p. 17-48, jul.-dez. 2010.

BODINO, Juan. **Los seis libros de la Republica**. Trad. Gaspar de Añastro Isunza. Centro de Estudios Constitucionales.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência política**. 10 ed. São Paulo: Malheiros, 2001. P. 73.

CASELLA, Paulo Borba. Fundamentos e perspectivas no direito internacional moderno. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)**, v. 101, 2006.

CINGOLANI, Patrick. **Capitalismo de plataforma**: nuevas tecnologías de la comunicación e internacionalización del trabajo. Boletín Onteiken, nº 22, nov. 2016.

COSTA, Ana Maria Nicolaci da. **Revoluções tecnológicas e transformações subjetivas**. Psicologia: teoria e pesquisa, mai-ago 2002, vol. 18, n. 2.

CRUZ, Paulo Marcio. **Soberania e superação do estado constitucional moderno**. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, n. 2, 2007.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DOLLFUS, Oliver. **Geopolítica do Sistema-Mundo**. In: Fim de Século e Globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994

DUARTE, Pedro Henrique Evangelista; GRACIOLLI, Edílson José. **A teoria da dependência**: interpretações sobre o (sub)desenvolvimento na América Latina.

Disponível em:

<[https://www.unicamp.br/cemarx/anais\\_v\\_coloquio\\_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro\\_Duarte.pdf](https://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/Pedro_Duarte.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2019. P. 07.

DUSSEL, Enrique. **1492**: O encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade. Conferências de Frankfurt. Trad. Jaime A. Clasen. Petrópolis: Vozes, 1993.

DUSSEL, Enrique. **Meditaciones anti-cartesianas**: sobre el origen del anti-discurso filosófico de la Modernidad. Tabula Rasa. Bogotá - Colombia, No.9: 153-197, julio-diciembre 2008. P. 165. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/tara/n9/n9a10.pdf>>. Acesso em: 13 maio 2019.

FABRIZ, Daury César. A crise do direito fundamental ao trabalho no início do século XXI. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**. n. 1, 2006.

FERRAJOLI, Luigi. **A soberania no mundo moderno**: nascimento e crise do Estado nacional. Trad. Carlo Coccioli, Márcio Lauria Filho e Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GONÇALVES, Reinaldo. **Globalização econômica**. Capítulo 1 do livro de Reinaldo Gonçalves, O Nó Econômico, Editora Record, Rio de Janeiro, 2002.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre, set. 2004.

HESPANHA, Pedro. **Mal-estar e risco social num mundo globalizado**: novos problemas e novos desafios para a teoria social. In: A globalização e as ciências sociais. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

IANNI, Octavio. **Nação e globalização**. In: Fim de século e globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

JOSÉ FILHO, Wagson Lindolfo. **A eficácia do direito fundamental da proteção em face da automação previsto no inciso XXVII, do art. 7º da Constituição Federal de 1988**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/35702/a-eficacia-do-direito-fundamental-da-protECAo-em-face-da-automacao-previsto-no-inciso-xxvii-do-art-7-da-constituicao-federal-de-1988>>.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe**. Trad. Antonio Caruccio-Caporale. Porto Alegre: L&PM, 2019.

MARIANO, Karina Pasquariello. **Globalização, integração e o Estado**. Lua Nova, São Paulo, 2007.

MARTINS, Carlos Eduardo. **O pensamento de Ruy Mauro Marini e sua atualidade para as ciências sociais**. In: Desenvolvimento e Dependência: cátedra Ruy Mauro Marini. Organizador: Niemeyer Almeida Filho. Brasília: Ipea, 2013.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. Boitempo Editorial.

MARX, Karl. *Grundrisse*. Frankfurt am Main: Europäische, s/d – pg. 594; Ed. Inglesa: *Grundrisse*. New York: Penguin, p. 706. 1983 apud MAAR, Wolfgang Leo. **A**

**dialética da centralidade do trabalho.** Ciência e Cultura, v. 58, n.4, São Paulo, out-dez. 2006.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência.** Editora Era, México, 1990, 10 ed. 1973. Versão digitalizada conforme publicado em “Ruy Mauro Marini: Vida e Obra” Editora Expressão Popular, 2005, Orgs. Roberta Traspadini e João Pedro Stedile.

MENEZES NETO, Elias Jacob de. As novas configurações da soberania em uma sociedade hiperconectada. **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 19, n. 3, set./dez. 2018. P. 72.

MICKLETHWAIT, John; WOOLDRIDGE, Adrian. **A quarta revolução: a corrida global para reinventar o Estado.** Trad. Afonso Celso da Cunha Serra. 1. ed. São Paulo: Portfolio-Penguin, 2015. P. 201-202.

MOREIRA, Teresa Coelho. Novas tecnologias: um admirável mundo novo do trabalho? **Revista de Direitos e Garantias Fundamentais**, Vitória, n. 11, p. 15-52, jan.-jun. 2012.

MÜLLER, Friedrich. Democracia e exclusão social em face da globalização. **Revista Jurídica**, Brasília, v. 7, n. 72, maio 2005.

OITAVEN, Juliana Carreiro Corbal; CARELLI, Rodrigo de Lacerda; CASAGRANDE, Cássio Luís. **Empresas de transporte, plataformas digitais e a relação de emprego: um estudo do trabalho subordinado sob aplicativos.** Brasília: Gráfica Movimento, 2018.

OLIVEIRA, Laleska. **Por que se deve dizer que não houve uma REVOLUÇÃO Industrial e sim uma EVOLUÇÃO.** Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/historia-saiba-mais-sobre-a-revolucao-industrial/>>. Acesso em 19 set. 2019.

ORTEGA, Graciela Uribe e LÓPEZ, Silvana Levi de. **Globalização e Fragmentação.** O papel da cultura e da informação. In: Fim de Século e Globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994. 342p.

OSORIO, Jaime. **Fundamentos da superexploração.** In: Desenvolvimento e Dependência: cátedra Ruy Mauro Marini. Organizador: Niemeyer Almeida Filho. Brasília: Ipea, 2013.

PIRENNE, Henri. **História econômica e social da Idade Média.** Trad. Lycurgo Gomes da Motta, 6. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1982.

PERRY, Anderson. **Linhagens do Estado Absolutista.** Trad. João Roberto Martins Filho. São Paulo: Brasiliense, 2004.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas. P. 117-118. Disponível em:

<[http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf)>. Acesso em: 03 jun. 2019.

RIFKIN, Jeremy. **Sociedade com custo marginal zero**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2016. 400p.

RIFKIN, Jeremy. **O Fim dos Empregos**: o contínuo crescimento do desemprego em todo o mundo. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2004. 340p.

RUBIO, David Sánchez. **Ciencia-ficción y derechos humanos**. Una aproximación desde la complejidad, las tramas sociales y los condicionales contrafácticos. Praxis Revista de Filosofía, n. 64-65; p. 51-72, jan-dez. 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A globalização e as ciências sociais**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Bruno P.; SILVA, Lucas A.M.; CELES, Clayson S. F. S.; BORGES NETO, João B. B.; PERES, Bruna S., VIEIRA, Marcos Augusto M.; VIEIRA, Luiz Filipe M.; GOUSSEVSKAIA, Olga N.; LOUREIRO, Antonio A. F. **Internet das Coisas**: da teoria à prática. Departamento de Ciência da Computação. UFMG. Belo Horizonte, MG, Brasil. Disponível em: <<https://homepages.dcc.ufmg.br/~mmvieira/cc/papers/internet-das-coisas.pdf>>. Acesso em: 16 jul. 2019.

SANTOS, Milton. **A aceleração contemporânea**: tempo mundo e espaço mundo. In: Fim de Século e Globalização. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.

SKLAIR, Leslie. **La classe capitalista transnacional y el discurso de la globalización**. Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales, v. 45, n. 186, p. 133-156, set.-dez. 2002,

SCHWAB, Klaus. **A quarta revolução industrial**. São Paulo: Edipro, 2016. 159p.

WAGNER, Adolfo. Ruy Mauro Marini: uma Interpretação Marxista do Capitalismo Dependente. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, n. 22, p. 59-75, 2009.

WOOD, Ellen Meiksins. **Trabajo, clase y Estado en el capitalismo global**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. Disponível em: <[http://www.ehu.es/Jarriola/Docencia/Ecolnt/Lecturas/Wood\\_trabajo%20clase%20estado.pdf](http://www.ehu.es/Jarriola/Docencia/Ecolnt/Lecturas/Wood_trabajo%20clase%20estado.pdf)>.

ZIPPELIUS, Reinhold. **Teoria geral do Estado**. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. 599p.